



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 148

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1965

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 251 — Designar o Administrador, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento Luba Syvak, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade Patrimonial (C.G-2), Símbolo 3-F, do Serviço de Contabilidade Geral da Divisão de Administração, em virtude da aposentadoria de José Benedito Galvão da Fontoura. (Processo nº 9.165-66) — Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1966. — *Luiz Roberto Veiga de Brito* — Diretor-Geral.

### Apostila

No Decreto de 10 de março de 1953, que nomeia Jorge Paes de Figueiredo para exercer o cargo de classe I da carreira de Engenheiro do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, foi lavrada a seguinte Apostila:

“O funcionário a quem se refere o presente Decreto, de acordo com as Leis números 1.741, de 22 de novembro de 1952, 3.780 artigo 60, de 12 de julho de 1930 e Decreto número 890, § 2º de 14-5-62 e, as Súmulas números 32 e 33, do STF., é considerado agregado ao Quadro de Pessoal — P.P. deste Departamento, com os vencimentos do Cargo de Diretor da Divisão de Pesquisas, desta Autarquia, símbolo 2-C a partir de 2 de março de 1966. (Processo número 15.202-65). Rio de Janeiro, 15 de julho de 1966. — *Luiz Roberto Veiga de Brito*, Diretor-Geral”.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 67 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 57.427, de 14 de dezembro de 1953,

Nº 1.781-DG — Designar Zamir Pessoa de Almeida, Inspetor Administrativo, matrícula nº 2.251.994 para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Secretaria da Diretoria de Administração, vaga em decorrência da dispensa de Expedi-

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

to Ribeiro de Freitas, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula nº 2.251.789.

Nº 1.782-DG — Dispensar da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Secretaria da Diretoria de Administração, Expediente Ribeiro de Freitas, Técnico de Administração, nível 19-A, matrícula nº 2.251.789.

Nº 1.783-DG — Designar Luís Herculando Tórres da Costa e Silva, Almo-xarifado, nível 14-A, matrícula número 2.251.988 para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe dos Serviços Gerais, do Gabinete desta Diretoria-Geral, vaga em decorrência da dispensa de Lavoisier Vieira Martins, Inspetor de Guardas, nível 12, matrícula nº 2.252.172.

Nº 1.784-DG — Dispensar da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe dos Serviços Gerais, do Gabinete desta Diretoria-Geral, Lavoisier Vieira Martins, Inspetor de Guardas, nível 12, matrícula nº 2.252.172. — Engenheiro *Ary de Pinho*.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º combinado com o § 5º do artigo 23, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 752-DG — Aposentar no Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897 de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, o Operário Especialista nível 9-B — Presalino Lopes, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178 item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 753-DG — Conceder aposentadoria no Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, ao Mestre Especialista nível 14-B. Salvador Caetano de Souza, de acordo com o artigo 176, item II, combinado com o artigo 184, item II, ambos da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navega-

veis no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 7 do § 3º do artigo 11º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial* da União de 27 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 755-DG — tornar sem efeito a Portaria nº 582-DG, de 20 de junho de 1966, que nomeou o Engenheiro do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Júlio Rebelo dos Santos, para exercer o cargo em comissão, símbolo

2-C, de Diretor Regional da 9ª Diretoria Regional deste Departamento. O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso 7 do artigo 11º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966 e tendo em vista a nova estrutura administrativa do D.N.P.V.N., constante do artigo 5º do referido Regulamento, resolve:

Nº 756-DG — nomear para o cargo de Diretor Regional da 3ª Diretoria Regional do DNPVN, de que trata a alínea “C” do Art. 74º do mesmo Regulamento, o Engenheiro do Quadro deste Departamento Heitor Caselero Branco Filho. — *Luiz Clovis de Oliveira* — Diretor-Geral.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 21 DE JULHO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição de sua competência, resolve:

Nº 267 — Atendendo ao que consta do Processo nº 10.186-63-UFRJ, conceder exoneração, nos termos do artigo 75, item I, da Lei 1.711 de 23 de outubro de 1952, a Vilfredo Kafuri do cargo de Instrutor de Ensino Superior, EC-504.19., da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

Nº 268 — Atendendo ao que consta do Processo nº 10.075-66-UFRJ, designar Célio Cidade, Instrutor do Ensino Superior, EC-504.19, da P.P. do Q.E.P. da U.F.R.J., para exercer na Escola de Educação Física e Desportos a Função Gratificada de Diretor de Campo 8-F do mesmo Quadro, vaga em decorrência da dispensa de Ernesto dos Santos.

Nº 269 — Atendendo ao que consta do Processo nº 12.098-66-UFRJ, de-

signar José Rodrigues Rocha, ocupante do cargo de Armazenista, AF-102.10.B da PP do QEP da UFRJ, para substituir eventual do Chefe do Arquivo, símbolo 10-F, da Faculdade de Direito desta Universidade. — *Pedro Calmon*.

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 1966

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 276 — Atendendo ao que consta do Processo nº 13.207-66-UFRJ, dispensar Luiz Carlos Couto, Assistente de Administração, AF-602.14.A, da PP-QEP-UFRJ, da função gratificada de Assessor Técnico 3-F, da PP-QEP-UFRJ, desta Reitoria, em virtude de sua designação para outra função gratificada.

Nº 277 — Atendendo ao que consta do Processo nº 13.207-65-UFRJ, designar Luiz Carlos Couto, Assistente de Administração, AF-602.14.A, da PP-QEP-UFRJ, para exercer na Escola de Engenharia, a Função Gratificada de Assessor Técnico 3-F, da PP-QEP-UFRJ, em vaga verificada com a compulsória de Abelardo Araújo Amaral. — *Pedro Calmon*, Reitor.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### CASA DA MOEDA

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1966

O Diretor-Executivo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 205 — Designar o Medalhista nível 10-III, do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda, Silvío Rezende, matrícula nº 1.634.144, para exercer a função gratificada, símbolo

12-F, de Encarregado de Oficina, na vaga decorrente da dispensa de Alfredo Moreira Pacheco. — *Nelson do Almeida Brum*, Diretor-Executivo.

### Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 20 DE JULHO DE 1966

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, tendo presente o processo número três mil cento e trinta e um

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS, subdivided into Capital e Interior and Exterior, with monetary values in Cr\$.

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se de mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

(3.131), de vinte e oito (28) de abril de mil novecentos e sessenta e seis (1966) que lhe foi encaminhado pela Diretoria-Executiva da Autarquia, resolve:

Aprovar o termo de rescisão de contrato, sem qualquer ônus para a Casa da Moeda, para efeito de cancelamento, pela Laminadora Nacional de Metais S. A., do fornecimento dos restantes 1.200 (mil e duzentos) quilos de discos de alumínio de 1,8mm (um milímetro e oito décimos) de espessura e 23 mm (vinte e três milímetros) de diâmetro, na importan-

cia de Cr\$ 3.622.320 (três milhões seiscentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte cruzeiros), incluído, neste total, o Imposto de Consumo. A quantidade cancelada completaria o total de 25.600 (vinte e cinco mil) quilos de discos de alumínio cujo fornecimento estava estipulado no contrato aprovado pela Resolução nº 12, de 22 de setembro de 1955. Nelson de Almeida Brum - Jesuino de Freitas Ramos. - Alcir Costa Fernandes. - Wilberto Luiz Lima, Relator. - Lourenço Guimarães Monteiro. - Henrique Alves de Minas.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 9 DE JUNHO DE 1966

Aprova alterações no PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES e dá outras providências.

O Conselho de Administração do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, alínea g da Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964, e,

CONSIDERANDO que o Plano de Classificação de Funções aprovado pela Resolução nº 8, de 19 de agosto de 1965, embora tenha atingido seus objetivos, ao ser implantado evidenciou a necessidade de serem feitas algumas alterações;

CONSIDERANDO que essas alterações necessárias decorrem, por outro lado, da própria dinâmica de trabalho do SERPRO que determina constante revisão do normas visando à sua adequação às novas condições de funcionamento,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Aprovar o PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES, em anexo, que consubstancia as alterações que se mostraram necessárias por exigência do trabalho.
Artigo 2º - Manter as especificações das funções aprovadas pela Resolução nº 8, de 19 de agosto de 1965, e integrantes do PLANO ora aprovado.
Artigo 3º - Determinar ao Diretor-Superintendente que apresente, no prazo de 30 dias, as especificações das novas funções criadas pelo presente PLANO.
Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir do 10 de junho de 1966, sendo revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1966 - Conferido e numerado a) Maria de Lourdes Sarreto - Secretária. Visto e Rubricado: a) Elson dos Santos Mattes - Diretor-Superintendente. Autorizado a publicar: a) Cleon Augusto da Silva - Presidente do Conselho de Administração.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO 1 - FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR (Lei 4.516, de 1º de dezembro de 1964)

- Classe 1.1.0 - Presidente do Conselho de Administração
Classe 1.2.0 - Concelheiro
Classe 1.3.0 - Diretor-Superintendente

GRUPO 2 - FUNÇÕES DE CUNTAÇÃO

- Série de Classes 2.1 - Chefe de Departamento
Série de Classes 2.2 - Chefe de Turma
Série de Classes 2.3 - Chefe de Unidade Regional do Operação
Série de Classes 2.4 - Chefe de Centro de Processamento
Série de Classes 2.5 - Chefe de Núcleo de Operação
Série de Classes 2.6 - Pessoal de Assessoria
Classe 2.6.1 - Chefe de Assessoria Jurídica
Classe 2.6.2 - Assessor do Diretor-Superintendente
Série de Classes 2.7 - Pessoal de Secretariado
Classe 2.7.1 - Chefe da Secretária do Conselho de Administração
Classe 2.7.2 - Secretária
Série de Classes 2.8 - Inspetor de Área

GRUPO 3 - FUNÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS

- Série de Classes 3.1 - Pessoal de Análise
Classe 3.1.1 - Analista
Classe 3.1.2 - Analista Auxiliar
Classe 3.1.3 - Analista Estagiário
Série de Classes 3.2 - Pessoal de Assistência Técnica em Processamento de Dados
Classe 3.2.1 - Assistente Técnico
Classe 3.2.2 - Assistente de Processamento
Classe 3.2.3 - Assistente de Programação
Classe 3.2.4 - Assistente de Operações I
Classe 3.2.5 - Assistente de Operações II
Série de Classes 3.3 - Pessoal de Programação
Classe 3.3.1 - Programador
Classe 3.3.2 - Programador Auxiliar
Classe 3.3.3 - Programador Estagiário
Série de Classes 3.4 - Pessoal de Operação de Equipamento Eletrônico
Classe 3.4.1 - Operador de Computador
Classe 3.4.2 - Operador Auxiliar de Computador
Classe 3.4.3 - Operador Estagiário de Computador
Série de Classes 3.5 - Pessoal de Operação de Equipamento Eletromecânico
Classe 3.5.1 - Operador de Equipamento Eletromecânico
Classe 3.5.2 - Operador Auxiliar de Equipamento Eletromecânico
Série de Classes 3.6 - Pessoal de Ferramentaria
Classe 3.6.1 - Ferramentaria A
Classe 3.6.2 - Ferramentaria
Classe 3.6.3 - Ferramentaria Estagiária

GRUPO 4 - FUNÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO

- Série de Classes 4.1 - Pessoal de Engenharia
Classe 4.1.1 - Engenheiro de Manutenção
Classe 4.1.2 - Engenheiro Auxiliar de Manutenção

- SÉRIE DE CLASSES 4.2 - Pessoal Auxiliar de Manutenção, Conservação e Instalação**
- Classe 4.2.1 - Técnico de Manutenção
  - Classe 4.2.2 - Artífice de Conservação
  - Classe 4.2.3 - Eletricista
  - Classe 4.2.4 - Eletricista Auxiliar
  - Classe 4.2.5 - Mecânico
  - Classe 4.2.6 - Mecânico Auxiliar
  - Classe 4.2.7 - Marceneiro
  - Classe 4.2.8 - Carpinteiro

**GRUPO 4 - FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

- Série de Classes 5.1 - Pessoal Técnico Administrativo**
- Classe 5.1.1 - Assistente Administrativo
  - Classe 5.1.2 - Técnico de Administração
  - Classe 5.1.3 - Técnico Auxiliar de Administração

**SÉRIE DE CLASSES 5.2 - Pessoal de Atividade Jurídica**

- Classe 5.2.1 - Assistente Jurídico
- Classe 5.2.2 - Advogado
- Classe 5.2.3 - Advogado Adjunto

**Série de Classes 5.3 - Pessoal Auxiliar de Administração**

- Classe 5.3.1 - Auxiliar Administrativo
- Classe 5.3.2 - Auxiliar de Escritório
- Classe 5.3.3 - Estenodactilógrafa Bilingue
- Classe 5.3.4 - Estenodactilógrafa
- Classe 5.3.5 - Dactilógrafa
- Classe 5.3.6 - Almoarifista

**Série de Classes 5.4 - Pessoal de Documentação**

- Classe 5.4.1 - Tradutor
- Classe 5.4.2 - Bibliotecária
- Classe 5.4.3 - Auxiliar de Biblioteca

**GRUPO 6 - FUNÇÕES DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ESTATÍSTICA**

**Série de Classes 6.1 - Pessoal de Contabilidade e Finanças**

- Classe 6.1.1 - Assistente Financeiro
- Classe 6.1.2 - Contador
- Classe 6.1.3 - Contador Auxiliar

**Série de Classes 6.2 - Pessoal Auxiliar de Contabilidade e Finanças**

- Classe 6.2.1 - Técnico em Contabilidade
- Classe 6.2.2 - Caixa

**Série de Classes 6.3 - Pessoal de Estatística**

- Classe 6.3.1 - Estatístico
- Classe 6.3.2 - Estatístico Auxiliar

**GRUPO 7 - FUNÇÕES AUXILIARES EM GERAL**

**Série de Classes 7.1 - Pessoal de Desenho**

- Classe 7.1.1 - Desenhista
- Classe 7.1.2 - Desenhista Auxiliar

**Série de Classes 7.2 - Pessoal de Transporte**

- Classe 7.2.1 - Motorista

**Série de Classes 7.3 - Pessoal Subalterno**

- Classe 7.3.1 - Auxiliar de Portaria
- Classe 7.3.2 - Servente
- Classe 7.3.3 - Vigia

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 15 DE JUNHO DE 1966

Fixa os salários dos empregados enquadrados em funções integrantes dos Grupos 3 a 7 do Plano de Classificação.

O Conselho de Administração do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 6º, alínea f, da Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964, e o Artigo 6º, alínea g, do Regulamento do SERPRO,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer um reajustamento salarial, de modo a preservar a manutenção dos salários de acordo com o mercado de trabalho, conforme se situa o parágrafo único do Artigo 11º da Lei que criou o SERPRO;

CONSIDERANDO que a tabela salarial do SERPRO, fixada em 31 de agosto de 1965, encontra-se desajustada;

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pelo SERPRO para selecionar pessoal de alto nível em face da escassez de mão-de-obra especializada e dos salários a forçados;

**RESOLUÇÃO Nº 25**

Artigo 1º - Fixar os salários dos empregados do SERPRO enquadrados em funções integrantes dos Grupos 3 a 7 do Plano de Classificação conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Revogar a Resolução nº 18, de 20 de janeiro de 1966, no seu todo, considerando que a medida provisória nela estabelecida teria vigência até a edição de nova tabela salarial, o que ora é feito.

Artigo 3º - Limitar a percepção do adicional por produção efetiva aos empregados enquadrados em funções integrantes das Séries de Classes 1.1.1 a 1.1.3 do Plano de Classificação, excetuando-se as Classes 1.1.1 a 1.1.3 ficando revogadas todas as demais estabelecidas na Resolução nº 17, de 20 de janeiro de 1966.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor em data de sua assinatura, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

em 15 de junho de 1966 - Conferido e numerado a) Maria de Lourdes Barreto - Secretária. Visto e Rubricados a) Elson dos Santos Mattos - Diretor-Superintendente. Autorizada a publicar: a) Gerson Augusto da Silva - Presidente do Conselho de Administração.

**TABELA SALARIAL DO SERPRO**

| CLASSE   | SALÁRIO |
|--|---------|
| <b>GRUPO 3 - FUNÇÕES DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>                                     |         |
| <b>Série de Classes 3.1 - Pessoal de Análise</b>                                       |         |
| Classe 3.1.1 - Analista  | 830.000 |
| Classe 3.1.2 - Analista Auxiliar   | 650.000 |
| Classe 3.1.3 - Analista Estagiário   | 470.000 |
| <b>Série de Classes 3.2 - Pessoal de Assistência Técnica em Processamento de Dados</b> |         |
| Classe 3.2.1 - Assistente Técnico  | 640.000 |
| Classe 3.2.2 - Assistente de Processamento   | 640.000 |
| Classe 3.2.3 - Assistente de Programação   | 640.000 |
| Classe 3.2.4 - Assistente de Operações I   | 430.000 |
| Classe 3.2.5 - Assistente de Operações II  | 530.000 |
| <b>Série de Classes 3.3 - Pessoal de Programação</b>                                   |         |
| Classe 3.3.1 - Programador   | 630.000 |
| Classe 3.3.2 - Programador Auxiliar  | 500.000 |
| Classe 3.3.3 - Programador Estagiário  | 390.000 |
| <b>Série de Classes 3.4 - Pessoal de Operação de Equipamento Eletrônico</b>            |         |
| Classe 3.4.1 - Operador de Computador  | 330.000 |
| Classe 3.4.2 - Operador Auxiliar de Computador   | 210.000 |
| Classe 3.4.3 - Operador Estagiário de Computador                                       | 170.000 |
| <b>Série de Classes 3.5 - Pessoal de Operação de Equipamento Eletromecânico</b>        |         |
| Classe 3.5.1 - Operador de Equipamento Eletromecânico                                  | 270.000 |
| Classe 3.5.2 - Operador Auxiliar de Equipamento Eletromecânico                         | 170.000 |
| <b>Série de Classes 3.6 - Pessoal de Perfuração</b>                                    |         |
| Classe 3.6.1 - Perfuradora A   | 170.000 |
| Classe 3.6.2 - Perfuradora   | 140.000 |
| Classe 3.6.3 - Perfuradora Estagiária  | 110.000 |
| <b>GRUPO 4 - FUNÇÕES DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E INSTALAÇÃO</b>                       |         |
| <b>Série de Classes 4.1 - Pessoal de Engenharia</b>                                    |         |
| Classe 4.1.1 - Engenheiro de Manutenção  | 830.000 |
| Classe 4.1.2 - Engenheiro Auxiliar de Manutenção                                       | 714.000 |
| <b>Série de Classes 4.2 - Pessoal Auxiliar de Manutenção, Conservação e Instalação</b> |         |
| Classe 4.2.1 - Técnico de Manutenção   | 320.000 |
| Classe 4.2.2 - Artífice de Conservação   | 170.000 |
| Classe 4.2.3 - Eletricista   | 190.000 |
| Classe 4.2.4 - Eletricista Auxiliar  | 140.000 |
| Classe 4.2.5 - Mecânico  | 190.000 |
| Classe 4.2.6 - Mecânico Auxiliar   | 140.000 |
| Classe 4.2.7 - Marceneiro  | 190.000 |
| Classe 4.2.8 - Carpinteiro   | 190.000 |
| <b>GRUPO 5 - FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO</b>  |         |
| <b>Série de Classes 5.1 - Pessoal Técnico Administrativo</b>                           |         |
| Classe 5.1.1 - Assistente Administrativo   | 640.000 |
| Classe 5.1.2 - Técnico de Administração  | 550.000 |
| Classe 5.1.3 - Técnico Auxiliar de Administração                                       | 380.000 |
| <b>Série de Classes 5.2 - Pessoal de Atividade Jurídica</b>                            |         |
| Classe 5.2.1 - Assistente Jurídico   | 820.000 |
| Classe 5.2.2 - Advogado  | 550.000 |
| Classe 5.2.3 - Advogado Adjunto  | 380.000 |
| <b>Série de Classes 5.3 - Pessoal Auxiliar de Administração</b>                        |         |
| Classe 5.3.1 - Auxiliar Administrativo   | 290.000 |
| Classe 5.3.2 - Auxiliar de Escritório  | 160.000 |
| Classe 5.3.3 - Estenodactilógrafa Bilingue   | 320.000 |
| Classe 5.3.4 - Estenodactilógrafa  | 290.000 |
| Classe 5.3.5 - Dactilógrafa  | 170.000 |
| Classe 5.3.6 - Almoarifista  | 200.000 |
| <b>Série de Classes 5.4 - Pessoal de Documentação</b>                                  |         |
| Classe 5.4.1 - Tradutor  | 320.000 |
| Classe 5.4.2 - Bibliotecária   | 320.000 |
| Classe 5.4.3 - Auxiliar de Biblioteca  | 140.000 |
| <b>GRUPO 6 - FUNÇÕES DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ESTATÍSTICA</b>                      |         |
| <b>Série de Classes 6.1 - Pessoal de Contabilidade e Finanças</b>                      |         |
| Classe 6.1.1 - Assistente Financeiro   | 620.000 |
| Classe 6.1.2 - Contador  | 550.000 |
| Classe 6.1.3 - Contador Auxiliar   | 410.000 |
| <b>Série de Classes 6.2 - Pessoal Auxiliar de Contabilidade e Finanças</b>             |         |
| Classe 6.2.1 - Técnico em Contabilidade  | 320.000 |
| Classe 6.2.2 - Caixa   | 260.000 |
| <b>Série de Classes 6.3 - Pessoal de Estatística</b>                                   |         |
| Classe 6.3.1 - Estatístico   | 550.000 |
| Classe 6.3.2 - Estatístico Auxiliar  | 320.000 |
| <b>GRUPO 7 - FUNÇÕES AUXILIARES EM GERAL</b>   |         |
| <b>Série de Classes 7.1 - Pessoal de Desenho</b>                                       |         |
| Classe 7.1.1 - Desenhista  | 290.000 |
| Classe 7.1.2 - Desenhista Auxiliar   | 200.000 |
| <b>Série de Classes 7.2 - Pessoal de Transporte</b>                                    |         |
| Classe 7.2.1 - Motorista   | 180.000 |
| <b>Série de Classes 7.3 - Pessoal Subalterno</b>                                       |         |
| Classe 7.3.1 - Auxiliar de Portaria  | 110.000 |
| Classe 7.3.2 - Servente  | 110.000 |
| Classe 7.3.3 - Vigia   | 110.000 |

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 15 DE JUNHO DE 1966

Fixa a remuneração das funções de confiança.

O Conselho de Administração do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 6º, letra g, da Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964, e o Artigo 6º, letra g, do Regulamento do SERPRO,

CONSIDERANDO a necessidade de adaptar os níveis de remuneração das funções de confiança face à revisão procedida para as funções de provimento efetivo integrantes dos Grupos 3 a 7 do Plano de Classificação.

**R E S O L V E :**

- Artigo 1º - Fixar a remuneração para as funções de confiança, conforme tabela ane-
- Artigo 2º - Autorizar o Diretor-Superintendente a atribuir gratificação de função ou especial aos empregados que designar para Assessor, aos que venham exercer tarefas em seu gabinete, ou aos empregados que forem indicados para executar tarefas especiais, no limite máximo de até 30% do salário do titular.
- Artigo 3º - Manter os requisitos mínimos fixados pela Resolução nº 9, de 26 de agosto de 1965, para o exercício das funções de confiança.
- Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho do corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1966 - Conferido e numerado: a) Maria de Lourdes Barreto - Secretária. Visto e Rubricado: a) Elson dos Santos Mattos - Diretor-Superintendente. Autorizado a publicar: a) Gerson Augusto da Silva - Presidente do Conselho de Administração.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

| F U N Ç Ã O   | REMUNERAÇÃO    |
|---|----------------|
| Chefe do Departamento Técnico .....                 | Cr\$ 1.000.000 |
| Chefe da Turma de Normas .....                      | Cr\$ 700.000   |
| Chefe da Turma de Métodos e Sistemas .....          | Cr\$ 900.000   |
| Chefe da Turma de Documentação .....                | Cr\$ 400.000   |
| Chefe da Turma de Operações .....                   | Cr\$ 700.000   |
| Chefe da Turma de Controle .....                    | Cr\$ 450.000   |
| Chefe da Turma de Instalações .....                 | Cr\$ 900.000   |
| Chefe da Turma de Manutenção .....                  | Cr\$ 450.000   |
| Chefe do Departamento Financeiro .....              | Cr\$ 750.000   |
| Chefe da Turma de Contabilidade .....               | Cr\$ 600.000   |
| Chefe da Turma de Orçamento .....                   | Cr\$ 600.000   |
| Chefe da Turma de Inspeção e Revisão .....          | Cr\$ 600.000   |
| Chefe da Turma do Controle de Custo .....           | Cr\$ 600.000   |
| Chefe do Departamento Administrativo .....          | Cr\$ 750.000   |
| Chefe da Turma de Pessoal .....                     | Cr\$ 600.000   |
| Chefe da Turma de Material .....                    | Cr\$ 400.000   |
| Chefe da Turma de Protocolo e Arquivo .....         | Cr\$ 400.000   |
| Chefe da Turma de Serviços Gerais .....             | Cr\$ 400.000   |
| Chefe da Assessoria Jurídica .....                  | Cr\$ 750.000   |
| Inspetor de Área .....                              | Cr\$ 1.000.000 |
| Secretária do Diretor-Superintendente .....         | Cr\$ 470.000   |
| Chefe da Secretaria de Conselho de Administração .. | Cr\$ 470.000   |
| Chefe da 1ª Unidade Regional de Operação .....      | Cr\$ 750.000   |
| Chefe do Centro de Processamento da 1ª URO .....    | Cr\$ 600.000   |
| Chefe do Núcleo de Operação da 1ª URO .....         | Cr\$ 450.000   |
| Chefe da Turma de Administração da 1ª URO .....     | Cr\$ 500.000   |
| Chefe da 3ª Unidade Regional de Operação .....      | Cr\$ 650.000   |
| Chefe do Centro de Processamento da 3ª URO .....    | Cr\$ 500.000   |
| Chefe do Núcleo de Operação da 3ª URO .....         | Cr\$ 350.000   |
| Chefe da Turma de Administração da 3ª URO .....     | Cr\$ 400.000   |
| Chefe da 4ª Unidade Regional de Operação .....      | Cr\$ 650.000   |
| Chefe do Centro de Processamento da 4ª URO .....    | Cr\$ 500.000   |
| Chefe do Núcleo de Operação da 4ª URO .....         | Cr\$ 350.000   |
| Chefe da Turma de Administração da 4ª URO .....     | Cr\$ 400.000   |
| Chefe da 5ª Unidade Regional de Operação .....      | Cr\$ 650.000   |
| Chefe do Centro de Processamento da 5ª URO .....    | Cr\$ 500.000   |
| Chefe do Núcleo de Operação da 5ª URO .....         | Cr\$ 350.000   |
| Chefe da Turma de Administração da 5ª URO .....     | Cr\$ 400.000   |
| Chefe da 6ª Unidade Regional de Operação .....      | Cr\$ 750.000   |
| Chefe do Centro de Processamento da 6ª URO .....    | Cr\$ 600.000   |
| Chefe do Núcleo de Operação da 6ª URO .....         | Cr\$ 350.000   |
| Chefe da Turma de Administração da 6ª URO .....     | Cr\$ 400.000   |
| Chefe da 7ª Unidade Regional de Operação .....      | Cr\$ 940.000   |
| Chefe do Centro de Processamento da 7ª URO .....    | Cr\$ 750.000   |
| Chefe do 1º Núcleo de Operação da 7ª URO .....      | Cr\$ 400.000   |
| Chefe do 2º Núcleo de Operação da 7ª URO .....      | Cr\$ 500.000   |
| Chefe do 3º Núcleo de Operação da 7ª URO .....      | Cr\$ 400.000   |
| Chefe do 4º Núcleo de Operação da 7ª URO .....      | Cr\$ 400.000   |
| Chefe da Turma de Administração da 7ª URO .....     | Cr\$ 600.000   |
| Chefe da 8ª Unidade Regional de Operação .....      | Cr\$ 940.000   |
| Chefe do Centro de Processamento da 8ª URO .....    | Cr\$ 700.000   |
| Chefe do 1º Núcleo de Operação da 8ª URO .....      | Cr\$ 400.000   |
| Chefe do Núcleo de Operação de Santos .....         | Cr\$ 450.000   |
| Chefe da Turma de Administração da 8ª URO .....     | Cr\$ 500.000   |
| Chefe da 9ª Unidade Regional de Operação .....      | Cr\$ 750.000   |
| Chefe do Centro de Processamento da 9ª URO .....    | Cr\$ 600.000   |
| Chefe do Núcleo de Operação da 9ª URO .....         | Cr\$ 350.000   |
| Chefe da Turma de Administração da 9ª URO .....     | Cr\$ 400.000   |
| Chefe da 10ª Unidade Regional de Operação .....     | Cr\$ 750.000   |
| Chefe do Centro de Processamento da 10ª URO .....   | Cr\$ 600.000   |
| Chefe do Núcleo de Operação da 10ª URO .....        | Cr\$ 350.000   |
| Chefe da Turma de Administração da 10ª URO .....    | Cr\$ 400.000   |

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 23 DE JUNHO DE 1964

Autoriza a Administração do SERPRO a efetuar destaques e suplementações no Orçamento para o exercício financeiro de 1966 - Resolução Nº 15, de 31-12-65

O Conselho de Administração do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que se fazem necessários alguns reajustamentos nos valores do Orçamento aprovado pela Resolução Nº 15/65, de modo a facultar o atendimento dos encargos a que se destina;

CONSIDERANDO que algumas dotações podem ser reduzidas sem prejuízo das atividades programadas;

CONSIDERANDO, finalmente, que compensadas com reduções de outras rubricas as suplementações não prejudicam o equilíbrio do montante consignado na Resolução supracitada,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica a Administração Central do Serviço Federal de Processamento de Dados, autorizada a efetuar destaques e suplementações no Orçamento para o exercício de 1966, aprovado pela Resolução Nº 15, de 31 de dezembro de 1965, conforme segue:

DESTAQUE

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

2 - D E S P E S A

2.2 - MATERIAL DE CONSUMO

- 04 - Materiais e Acessórios de máquinas, viaturas, de aparelhos e de móveis 3.000.000
- 06 - Material para conservação de bens imóveis 4.000.000

2.5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

- 01 - Contribuições de Previdência Social 2.000.000

UNIDADES REGIONAIS DE OPERAÇÃO

2 - D E S P E S A

2.1 - PESSOAL

- 05 - Salários do Pessoal 106.000.000

SUPLEMENTAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

2 - D E S P E S A

2.2 - MATERIAL DE CONSUMO

- 01 - Impressos, artigos de expediente e desenho 6.000.000

2.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

- 13 - Outros Serviços de terceiros
  - 1) Serviços de seleção e aperfeiçoamento de pessoal 1.000.000

UNIDADES REGIONAIS DE OPERAÇÃO

2 - D E S P E S A

2.1 - PESSOAL

- 07 - Serviços Extraordinários 4.000.000

2.2 - MATERIAL DE CONSUMO

- 01 - Impressos, artigos de expediente e desenho 20.000.000

2.3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

- 01 - Acondicionamento e transporte de encomendas 2.000.000
- 02 - Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens 10.000.000
- 13 - Outros Serviços de terceiros
  - 1) Serviço de seleção e aperfeiçoamento de pessoal 3.000.000
  - 2) Serviços de natureza eventual sem vínculo empregatício 60.000.000

2.4 - ENCARGOS DIVERSOS

- 02 - Festividades, recepções, hospedagens e homenagens 9.000.000

Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1966 - Conferido e numerado: a) Maria de Lourdes Barreto - Secretária. Visto e Rubricado: a) Elson dos Santos Mattos - Diretor-Superintendente. Autorizado a publicar: a) Gerson Augusto da Silva - Presidente do Conselho de Administração.

Autorizo a publicação

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 23 DE JUNHO DE 1966

Autoriza a Administração Central do SERPRO a efetuar destaques e suplementações no Plano de Aplicação aprovado pela Resolução nº 16, de 31/12/1965.

O Conselho de Administração do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a insuficiência das dotações constantes do Plano de Aplicação aprovado pela Resolução nº 16/65, para atender aos encargos com aquisição de móveis e utensílios e máquinas da escritório para a Administração Central e móveis, utensílios e veículos para as Unidades Regionais de Operação;

CONSIDERANDO que, compensada com a redução de outras rubricas, a suplementação das referidas dotações não prejudica o equilíbrio do montante consignado na Resolução supracitada,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Fica a Administração Central do Serviço Federal de Processamento de Dados, autorizada a efetuar destaques e suplementações no Plano de Aplicação para o exercício de 1966, aprovado pela Resolução nº 16, de 31 de dezembro de 1965, conforme segue:

**DESTAQUE  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

|   |            |
|---|------------|
| <b>I - INVESTIMENTOS</b>                |            |
| IV - Veículos                           | 15.000.000 |
| V - Ferramentas e Utensílios de Oficina | 5.000.000  |

**UNIDADES REGIONAIS DE OPERAÇÃO**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>I - INVESTIMENTOS</b>                 |           |
| VI - Ferramentas e Utensílios de Oficina | 5.000.000 |

**2 - DESPESA**

|  |            |
|--|------------|
| <b>2.2 - Material de Consumo</b>   |            |
| 08 - Outros materiais de consumo   |            |
| 1) Materiais de qualquer natureza para adaptações e instalações em geral | 20.000.000 |
| <b>2.3 - Serviços de Terceiros</b>                                       |            |
| 06 - Reparos, adaptações e conservação de bens móveis e imóveis          | 30.000.000 |

**SUPLEMENTAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

|                              |            |
|------------------------------|------------|
| <b>I - INVESTIMENTOS</b>     |            |
| II - Móveis e Utensílios     | 5.000.000  |
| III - Máquinas de Escritório | 15.000.000 |

**UNIDADES REGIONAIS DE OPERAÇÃO**

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| <b>I - INVESTIMENTOS</b>  |            |
| III - Móveis e Utensílios | 40.000.000 |
| IV - Veículos             | 15.000.000 |

Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1966 - Concorrido e numerado: a) Maria de Lourdes Barreto - Secretária. Visto e Rubricado: a) Elson dos Santos Mattos - Diretor-Superintendente. Autorizado a publicar: a) Gerson Augusto da Silva - Presidente do Conselho de Administração.

**MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA**

**INSTITUTO NACIONAL  
DO DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO**

DELIBERAÇÃO Nº 337, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Proc. INDA nº 7.537-66, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 74, da Quadra 88, da 2ª Zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato

Grosso, em favor de José Pereira da Souza. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 338, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - INDA nº 7.543-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 1, da quadra 98, da 2ª zona do Núcleo Colonial Dourados, Mato Grosso,

em favor de Francisco Paulos de Araújo. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 339, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - INDA 8.492-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 55, da quadra 20, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Raimundo Inácio de Carvalho. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 340, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - INDA nº 7.868-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 36, da quadra 62, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Nobuya Tanaka. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 341, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo INDA nº 7.519-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 72, da Quadra 29, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Antonio Nunes Pereira. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 342, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - INDA nº 7.852-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 56, da Quadra 29, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Francisco Benício Coelho. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 343, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - INDA nº 7.548-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 32, da Quadra 88, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Maria Joaquina da Conceição. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 344, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - INDA nº 9.068-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 66, da Quadra 29, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Adolfo Daniel da Silva. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 345, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - INDA nº 2.461-66, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 77, da Quadra 25, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Angelo Coelho de Araújo. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 346, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - INDA nº 8.476-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 21, da Quadra 83, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Provedor Francisco de Moura. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 347, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - INDA nº 8.470-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 9, da Quadra 92, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de José Feliciano de Oliveira. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 348, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - INDA nº 11.622-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 69, da Quadra 80, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Hermes Ferreira Nobre. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 349, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - INDA nº 7.847-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 42, da Quadra 26, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Pedro da Silva Cabotá. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 350, DE 14 DE JUNHO DE 1966

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo - SUPRA-BR nº 3.578-64, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 17, da Quadra 40, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Pedro Ferreira da Silva. — Eudes de Souza Leão Pinto — Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 351, DE 14 DE JUNHO DE 1966**

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo — INDA nº 0.075-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 26, da Quadra 51, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Sebastião Antônio dos Santos. — *Eudes de Souza Leão Pinto* — Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 352, DE 14 DE JUNHO DE 1966**

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo — INDA-53 nº 218-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 27, da Quadra 57, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Francisco Pereira Saraiva. — *Eudes de Souza Leão Pinto* — Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 353, DE 14 DE JUNHO DE 1966**

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo — INDA nº 7.343-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 53, da Quadra 36, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Raimundo Coelho. — *Eudes de Souza Leão Pinto* — Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 354, DE 14 DE JUNHO DE 1966**

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo — INDA nº 7.867-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 55, da Quadra 60, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso em favor de Nilo Luiz Thiago. — *Eudes de Souza Leão Pinto* — Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 355, DE 14 DE JUNHO DE 1966**

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo — INDA nº 9.084-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 40, da Quadra 56, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Pedro Alves de Oliveira. — *Eudes de Souza Leão Pinto* — Presidente.

**DELIBERAÇÃO Nº 356, DE 14 DE JUNHO DE 1966**

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo — 7.855-65, delibera:

Artigo único. Autorizar a outorga de escritura definitiva do lote rural nº 23, da Quadra 31, da 2ª zona do Núcleo Colonial de Dourados, Mato Grosso, em favor de Waldomiro Messias dos Santos. — *Eudes de Souza Leão Pinto* — Presidente.

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

DTS — 1.050 — 27.7.66 — Designa Geny Pires Soares (AC. 28.654), Oficial de Administração nível 12, para Encarregado da Turma de Controle de Arrecadação, símbolo 6-F do DAF.

**Relação OSCD nº 2.181**

**DELEGACIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO**

DTS. — 708 — 25.7.66 — Designa Peimon Ramalho Pacheco (AC.27.517) Oficial de Administração nível 14-B, para Encarregado da Turma de Fiscalização e Arrecadação, símbolo 7.F, da Agência em Nova Iguaçu.

DTS. — 710 — 25.7.66 — Nomeia Ivan Abreu (AC. 20.303), Fiscal de Previdência nível 18, para Chefe da Divisão de Aplicação do Patrimônio, símbolo 7.C, da DR-RJ.

DTS. — 711 — 25.7.66 — Designa Silviano Brandão (AC.3.715) Engenheiro nível 22, para Chefe da Seção de Engenharia, símbolo 4.F, da Divisão de Fiscalização e Arrecadação da DR-RJ.

DTS. — 713 — 25.7.66 — Exonera, a pedido, Ewerton Bezerra (AC. ... 25.153), Inspetor de Seguros nível 22-C, do cargo em comissão, símbolo 7.C, de Chefe da Divisão de Acidentes do Trabalho, da DR-RJ.

DTS. 714 — 25.7.66 — Nomeia Cícero Severo dos Santos (AC. 9.537), Escriitório nível 10, para Chefe da Divisão de Serviços Gerais, símbolo 7-C, da DR-RJ.

DTS. — 716 — 26.7.66 — 1º) Cessa os efeitos da DTS. 49-64, que designou Molle Joana Pallet (AC. ... 24.413), Oficial de Administração nível 12, Chefe da Seção de Aplicação Diversas, símbolo 5.F, da DR-RJ. 2º) Designa para a referida função, Edna Ilma de Araújo Tourinho (AC. 29.361), Oficial de Administração nível 12.

**DELEGACIA ESTADUAL DA BAHIA**

DTS. — 131 — 8.7.1966 — Designa Virginia Cordeiro de Azeite (AC. ... 27.065), Oficial de Administração nível 14, para Encarregada da Turma de Administração do Ambulatório da Agência deste Instituto em Ilhéus, símbolo 8.F, de acordo com a alínea A, item 4, da RJI. 4.069.

**DELEGACIA ESTADUAL DE SÃO PAULO**

DTS. — 199 — 7.7.1966 — Dispensa Maria de Lourdes Xavier de Castro (AC. 29.251), Oficial de Administração nível 14.B, da função de Encarregada da Turma de Expediente, Arquivo e Estatística do Serviço Médico da Previdência, da DR-SP.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS**

**Relação SACB nº 98, de 1966**

**JUNTA INTERVENIENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO**

RJI. nº 3.053 — 20.7.66 — Concede os benefícios da Lei nº 1.741-52, regulamentada pelo Decreto nº 980, de 1962, à servidora Yolanda Baum, a partir do dia imediato em que completou o decênio (1955-1965) de exercício ininterrupto, na Chefia da Seção de Benefícios da D. E. no Espírito Santo, símbolo 4-F, devendo o DAG apostilar o seu título correspondente aos vencimentos do referido símbolo.

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1966**

Nº 63.996 — Exonera, a pedido, o escrevente dactilógrafo, intímico, nível 7 — Marcos Gastão Vieira, número 16.237, lotado na Delegacia Estadual em São Paulo, a contar de 22 de julho de 1965.

Nº 63.987 — Exonera, a pedido, o médico — Anítoro Barradas Barata, nº 11.321, amparado pela Lei número 4.069-62, lotado no Hospital Ipiranga, Estado de São Paulo, a contar da publicação deste ato no *Diário Oficial*.

Nº 63.988 — Torna sem efeito a Portaria nº 30.028, de 11.11.64, que nomeou o concursado João Roberto Neves para cirurgião-dentista, nível 20-A, com lotação na Delegacia Estadual em Minas Gerais.

Nº 63.989 — Torna sem efeito a Portaria nº 30.232, de 4.12.64, que nomeou a concursada Clélia Luiza Gonçalves Pinto para o cargo de enfermeira, nível 19-A, com lotação na Delegacia Estadual em Minas Gerais.

Nº 63.990 — Exonera, a pedido, o escrevente dactilógrafo, nível 7 — Emanuel Antonio da Silva, nº 18.260, lotado na Administração Central, a contar de 11.5.66.

Nº 63.991 — Exonera, a pedido, o escrevente dactilógrafo, nível 7 — José Correia Lima Filho, nº 13.539, lotado na Administração Central, a contar de 2.2.66.

Nº 63.992 — Dispensa Yoco Motomaschi, nº 12.125, de enfermeira contratada, amparada pela Lei número 4.069-62, a contar de 23.2.66, face a sua nomeação, em caráter efetivo, para enfermeira, conforme Portaria nº 62.423-65.

Nº 63.994 — Retifica a Portaria nº 61.106, de 9.6.65, a fim de considerar a nomeação do concursado — Waldemar Damasio, nº 19.245, para o cargo de adido de manutenção, nível 6, com lotação na Administração Central, efetuada em vaga criada pelo Decreto nº 51.871, de 12 de dezembro de 1961.

Nº 63.995 — Retifica a Portaria número 61.107, de 9.6.65, a fim de con-

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS**

(\*) Relação nº 130, de 1966

**ATOS DO PRESIDENTE**

Designando:

PT. 994-63 — Aloísio Jorge Holzner, para responder pelo cargo, em comissão, de Delegado Regional do Estado de Santa Catarina, símbolo 4-C.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS**

**Relação nº 53**

Portaria nº 62.589 — 28-7-66 — Designando substituto automático do ocupante da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Secretaria da Junta de Julgamento e Revisão da Delegacia, no Estado de Pernambuco, o Oficial de Administração, nível 16-C, Olga Neves Barreto (AC-304).

(\*) Republica-se por haver saído com incorreção no *Diário Oficial* de 20.7.66, fls. 2073

**Relação OSCD nº 2179**

**INSPECTORIA GERAL**

DTS — 97 — 26.7.66 — Designa Elias Sampaio Matos (AC. 7.197), Fiscal de Previdência, nível 18-B para Inspetor da Administração Central, símbolo 1-A.

**IMPÓSTO DE SELO**

— Consolidação baseada em Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 3 de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda

**DIVULGAÇÃO N.º 810**

**Preço: Cr\$ 100.**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I; Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombóro Postal**

siderar a nomeação do concursado Elias Vieira Barbosa, nº 18.226, para o cargo de artifice de manutenção, nível 8, com lotação na Administração Central, efetuada em vaga criada pelo Decreto nº 61.371, de 13 de dezembro de 1961.

Nº 63.998 — Torna sem efeito as portarias ns. 62.088, 61.897, 62.072 e 61.898, de 13 e 15 de setembro de 1965 que nomearam, respectivamente, os concursados — Antônio José de Oliveira Diniz — João da Cruz Alves Abreu — José Laercio Batista Figueiredo e Paula Maria França, para o cargo de servente, nível 5, com lotação na Delegacia Estadual em Pernambuco.

Nº 63.997 — Torna sem efeito a Portaria nº 62.087, de 24.11.65, que nomeou Maria Ignez Pinto Marques para o cargo de oficial de administração, nível 12-A, com lotação na Delegacia Estadual em Pernambuco.

Nº 63.998 — Exonera, a pedido, o servente, nível 5 — Maturcio Almeida dos Santos, nº 17.803, lotado na Administração Central, a contar de 8.2.66.

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1966

Nº 64.008 — Dispensa o escrevente Dactilógrafo, nível 7 — José Benedito Farias, nº 16.374, de responsável pelo expediente da Agência em Aracatuba, Estado de São Paulo.

Nº 64.009 — Designa o servidor agregado — Washington Luiz Ferreira da Cunha, nº 965, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência em Aracatuba, 5-F, Estado de São Paulo.

Nº 64.010 — Torna sem efeito a Portaria nº 63.325, de 15.4.66, que nomeou o concursado Iran da Silva Barros, para o cargo de escriturário, nível 8-A, com lotação na Delegacia Estadual na Bahia.

Nº 64.011 — Exonera, a pedido, a atendente, nível 7 — Dulce Ruas Martins, nº 18.286, lotada na Delegacia Estadual em Minas Gerais, a contar de 20.4.66.

ACTOS DO DELEGADO DO PARANA PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 1966

Nº 105 — Retifica a Portaria número 101, de 27 de junho de 1966, em que aposentou Homero de Quadros Gasparello, médico, nível 21 — matrícula nº 16.917, na parte onde se lê: ("aposentadoria por invalidez, adicionando o vencimento de classe 1 (um) quinqüênio, totalizando os proventos mensais em Cr\$ 354.900 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos cruzeiros), a partir desta data", Leia-se: aposentadoria por invalidez, com os proventos mensais de Cr\$ 338.000 (trezentos e trinta e oito mil cruzeiros), a partir de 27 de junho de 1966.

PORTARIA DE 19 DE JULHO DE 1966

Nº 104 — Concede à auxiliar de enfermagem, nível 8 — Lourdes Araújo Budni — matrícula nº 1.889, aposentadoria por invalidez, adicionando o vencimento de classe 2 (dois) quinqüênios, totalizando os proventos mensais em Cr\$ 127.600 (cento e vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros), a partir de 1.7.66, na forma do item III do art. 178 da Lei nº 1.711-52.

HOSPITAL GENERAL VARGAS — GR

Atos de Diretor

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1966

Nº 00240 — Aposenta o servidor — Aderaldo Angelino da Nóbrega, ser-

vente nível 5 — matrícula nº 14.027, nos termos do item III do artigo 178, da Lei nº 1.711-52, atribuindo-lhe os valores dos seus proventos, conforme a Lei nº 4.863, de 29.11.65, a saber: vencimentos — Cr\$ 89.060 (oitenta e nove mil cruzeiros), quinqüênios — Cr\$ 8.900 (oito mil e novecentos cruzeiros), totalizando o valor bruto em Cr\$ 97.900 (noventa e sete mil e novecentos cruzeiros).

PORTARIA DE 4 DE JULHO DE 1966

Nº 00241 — Aposenta, de acordo com o artigo 176, alínea III, §§ 1º e 2º, combinado com o artigo 178, alínea III, ambos da Lei nº 1.711-52, a servidora — Alice Poyares da Silva, enfermeira auxiliar, nível 8 — matrícula nº 4.453, com os proventos de Cr\$ 112.000 (cento e doze mil cruzeiros), mais as vantagens regulamentares auferidas na atividade, isto é 10% a título de quinqüênios — Cr\$ 11.200 (onze mil e duzentos cruzeiros), num total bruto de Cr\$ 123.200 (cento e vinte e três mil e duzentos cruzeiros).

ATO DO AGENTE EM SANTO ANDRÉ — SP

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1966

Nº 1 — Concede ao cirurgião-dentista, nível 21-B — matrícula número 3.149 — Carlos Stamatou, ad referendum do Senhor Presidente do C.A., aposentadoria compulsória, nos termos do art. 176, inciso I, combinado com o artigo 181, da Lei número 1.711-52, a contar de 8.7.66.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Relação DGD nº 44, de 1966

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Nomeia Doris Therezinha Amaral de Almeida Coelho, 7.777, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete da Presidência, 12-C, ficando, consequentemente, dispensada da função de Auxiliar de Gabinete, 12-F — Designa Cyro Belli Müller, 2.315, Agregado, para exercer a função de Assistente de Delegado, 3-F, no Estado de Santa Catarina, ficando, consequentemente, dispensado da função de Assessor de Relações Públicas, 5-F

DEPARTAMENTO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Determinações de serviço

Nº 1.721, de 26.7.66 — Nomeia — Carlos Gonçalves de Faria, 9.753, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Seguros, 8-C, ficando, em consequência, dispensado da função de Chefe da Seção de Análise de Seguros, 4-F.

DELEGACIA NO PARANA.

Nº 5.778, de 19 de julho de 1966 — Designa Anita Nery Aisenmann, número 12.976, para exercer a função de Encarregada do Setor de Benefícios, 10-F, na Agência em Paranaguá — 5.780, de 19 de julho de 1966 — Designa Iracema Lazier, 11.972, para exercer a função de Encarregada do Setor de Benefícios, 10-F, na Agência em União da Vitória.

DELEGACIA NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 14.291, de 14 de julho de 1966 — Nomeia Renúcio José Boff, 8.322, para exercer o cargo de Chefe do Serviço Jurídico, 6-C, ficando, conse-

quentemente, exonerado do cargo de Assistente de Serviço Jurídico, que exerce conforme DTS. 14.071-66 — 14.317, de 20 de julho de 1966 — Designa Carlos Costa, 4.236, para exercer a função de Assistente de Serviço, 3-F, no Serviço Financeiro, ficando, consequentemente, dispensado da função de Chefe da Seção de Expediente e Controle, 6-F — 14.318, de 20 de julho de 1966 — Designa Moacir Rodrigues de Mattos Abreu, 13.562, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente e Controle, 6-F, no Serviço Financeiro, ficando, consequentemente, dispensado da função de Informante-Habilitador, 9-F.

Relação DAG nº 958, de 1965

Excluir da Portaria Coletiva número 88.734, de 6 de abril de 1965, publicada no Boletim de Serviço número 63, que tornou sem efeito portarias de nomeações por não se haver verificado a posse dentro do prazo legal, as Portarias abaixo relacionadas, na parte que se refere a candidatos que foram empoeirados no prazo regulamentar: PTC. 83.283-65 (em parte) — Aristides Bericloti, Servente, nível 5; PTC. 87.573-65 — (em parte) — Duilio Luis Martins, Atendente, nível 7; PTC. 87.447-65 — (em parte) — Duilio Reis Martins, de Administração, nível 12; PTC. 87.166-65 (em parte) — Maria Elisa Camargo da Silva, Escriturário, nível 3; PTC. 87.709-65 (em parte) — Luiz Barbosa da Fonseca, Escriturário, nível 8 e PTC. 86.333-65 (em parte) — Lauro Moreira, Escriturário, nível 8.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

RELAÇÃO Nº 57, DE 3 DE AOSTO DE 1966

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea c. do artigo 28, Título IV, do Regimento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS nº 388, de 1º de agosto de 1965, alterada pela MTPS nº 711, de 19 de agosto de 1964, tendo em vista a autorização Presidencial contida na Exposição de Motivos nº 226-66 — PR nº 4.929-66, publicada no Diário Oficial de 10 de junho de 1966, conforme classificação obtida em concurso de provas, realizado em Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco constante do Processo SAMDU número 8.056-66, satisfazendo o disposto no artigo 222, Item A da Emenda Constitucional nº 15 resolve:

Portaria nº 646 de 29 de julho de 1966 — Admitir os concursados abaixo relacionados, para empregos que se seguem, sob o regime estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho com exercício no Posto de Vitória de Santo Antão, da Delegacia Estadual em Pernambuco.

I — Médico — NS. 21

Virgílio Silveira Carneiro Leão  
Raimundo Rubens dos Santos  
Tacito Portella Barbalho

Fernando Luiz Goes da Cruz Gouveia

Jemaci Medeiros

Paulo Fernando da Silva Cardoso  
Eli ezer Martins de Lima

Abel Nunes de Oliveira Filho

II — Enfermeiro — NS. 19

Fani Gomes

III — Auxiliar de Escritório — NS. 9

Joel Correla dos Santos

Salatiel Barbosa de Araujo  
IV — Atendente — NS. 7

Paulo Azevedo de Oliveira Magalhães

Maria do Socorro dos Santos

Maria José Nery de Lima

Tereza Ferraz dos Santos

Luiz Gonzaga de Carvalho

V — Motorista — NS. 8

José Alves Torres

Tobaldo Elídio de Lucena

Eimo Campos de Melo

VI — Telefonista — NS. 6

Edna da Silva Alves

Claudia Gomes da Silva

Emília Lupercínio de Santana

VII — Servente — NS. 5

Severino de Barros Monteiro

Neusa Maria de Lemos

Jorge Ferreira da Silva

Relação nº 49, de 1966

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 107 de 8-7-66 — Dispensar, Alair Cordeiro Paes, Telefonista NS. "7" mat. nº 1.093, da Função de Confiança de Substituto Eventual do Encarregado do Almoarifado do Posto tipo "A", Campos — RJ — 11-FC. Designar, Jorge Carvalho Rangel, Auxiliar de Serviço Médico NS. "8", matrícula nº 1.113, para a Função de Confiança de Substituto Eventual do Encarregado do Almoarifado do Posto tipo "A", Campos — RJ — 11-FC. (Processo nº 8.410-65).

Nº 108 de 8-7-66 — Dispensar, Magaly Gilda Paes Campos, Auxiliar de Escritório NS. "100", mat. 1.094, de Substituta Eventual de Encarregada da Administração do Posto tipo "A", Campos — RJ — 7-FC. Designar, Alair Cordeiro Paes, Telefonista NS., "7", mat. nº 1.093, para Substituta Eventual de Encarregada de Administração do Posto tipo "A", Campos — RJ — 7-FC. (proc. nº 8.410-65).

DELEGACIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Nº 24 de 5-7-66 — Designar, Carlos Afonso Viana, Médico NS. "22", matrícula nº 3.450, para Substituto Eventual da Função de Confiança, 5-FC, de Chefe do Posto de Sete Lagoas, Proc. nº 8.678-66).

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

(\*) RESOLUÇÃO Nº 21-1966

Libera as entregas de sal para o consumo no ano salinero 1966/67

(\*\*) Nota do SPb. — A Resolução em apreço está publicada em Suplemento à presente edição.

**MINISTÉRIO  
DA VIAÇÃO E OBRAS  
PÚBLICAS**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE ESTRADAS DE ROJAGEM**  
**Conselho Rodoviário Nacional**

Retificação

EDITAL Nº 28-66

(Diário Oficial nº 135, de 19-7-66 --  
Seção I — Parte II, pag. 2.048)

Onde se lê:

"... cascalho predeiras domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra".

Leia-se:

"... Cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra".

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 27-66

Serviços: Fornecimento e instalação de equipamento elétrico, Estado do Rio Grande do Sul, 15º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, às 15 horas do dia 21 do mês de setembro de 1966, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

**I — Documentação e Proposta**

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 27-66" o primeiro com o subtítulo "Documentação" e o segundo com o subtítulo "Propostas".

**3. Conterá a documentação:**

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma ser igual ou superior a Cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros);

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido por, no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes de Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determi-

# EDITAIS E AVISOS

na a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do I.A.P.E.T.C., de acordo com o artigo 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19.6.60;

j) prova de capacidade técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter fornecido e instalado motores e equipamentos elétricos equivalentes;

l) recibo do depósito da caução.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 15 horas do dia 20.9.66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Terão exclusividade no recebimento de suas propostas as firmas devidamente inscritas na Comissão Nacional de Estimulos à Estabilização de Preços (CONEP), conforme Decreto nº 57.271, de 16.11.65, e suas resoluções.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

**II — Caução**

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 7.000.000 (sete milhões de cruzeiros), efetuado em duas parcelas distintas de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 27-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauições serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauições serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, per-

manecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

**III — Local e Natureza dos Serviços**

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: Para fornecimento e instalação de equipamentos elétricos para as Casas de Bombas nºs 1-2-3-4 e do arroio Carvalhada, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

**IV — Prazos**

8. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias, contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

**V — Valores e Dotação**

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 899.930.000 (oitocentos e noventa e nove milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: De acordo com o item III, letra "a" da Lei nº 4.865, de 30-11-65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

**VI — Contrato e Penalidades**

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro para contratar ou transacionar com o Departamento, sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

**VII — Processo e julgamento da Concorrência**

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), à Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos represen-

tantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da concorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

**VIII — Disposições Gerais**

17. Fazem parte integrante deste Edital as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64, do Conselho Deliberativo, bem como as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá por meio de carta a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer, entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A Presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo Único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital serão atendidos durante o expediente da Reparação, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes a documentação até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, vinte e oito de julho de mil novecentos e sessenta e seis. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 73, DE 1966

Serviços: Para execução de aterros em São Luiz, no Estado do Maranhão, 3º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Senhor Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 22 do mês de setembro de 1966, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62, 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

**I — Documentação e Proposta**

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.



2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 73-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros).

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do I.A.P.E.T.C., de acordo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto 48.959-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado Terraplanagem num volume mínimo de 100.0003 (cem mil metros cúbicos), e ter atestado passado pelo Distrito de haver o responsável técnico pela firma visitado o local da obra.

1) recibo do depósito da caução;

§ 1º. A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º. Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 21-9-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º. Terão exclusividade no recebimento de suas propostas as firmas devidamente inscritas na Comissão Nacional de Estimulos à Estabilização de Preços (CONEP), conforme Dec. nº 57.271, de 16-11-65, e suas resoluções.

Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, deven-

do cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

#### II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

1º) O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão de cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura de contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços, (ou obras) objeto do Edital nº 73-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e natureza dos serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: Execução de aterros na orla dos Rios Bacanga e Vila Anil em São Luiz, no Estado do Maranhão, 3º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

#### IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 15 (quinze) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedidas pela Fiscalização.

#### V — Valores e dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 202.000.000 (duzentos e dois milhões de cruzeiros)

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3.K12.1.3.4.1 — União-66 — 4.1.1.3.K-12.1.3.4.7 — União-66 no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

#### VI — Contrato e penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que

consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato

#### VII — Processo e julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar lauda, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

#### VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

18. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Re-partição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não

tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, vinte e oito de julho de mil novecentos e sessenta e seis. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. Ref. proc. nº 2.319-66.

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 79-66

Serviços: Construção de 2 (duas) pontes na cidade de Joinville, no Estado de Santa Catarina, 14º DFSO.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 27 do mês de setembro de 1966, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

#### I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta (ôda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 79-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma ser igual ou superior a Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros).

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do (s) responsável (eis) técnico (s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido por, no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do I.A.P.E.T.C., de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19 de junho de 1960;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável (eis) técnico (s), mediante certidão (ões)

ou atestado (s) fornecido (s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado Ponte de concreto armado.

b) recibo do depósito da caução:

§ 1º — A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º — Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 15 horas do dia 26-9-66, a apresentação dos documentos constantes das planilhas, a, b, c, d, e, f, g, h fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Terão exclusividade no recebimento de suas propostas as firmas devidamente inscritas na Comissão Nacional de Estímulos à Estabilização de Preços (CONEP), conforme Dec. nº 57.371, de 16-11-1965, e suas resoluções.

Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);  
b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

## II — Caução

§ 1º A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.000.000 (Um milhão de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 2º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 500.000 (Quinhentos cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 500.000 (Quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura do contrato e sua execução, fazendo-se em ambos referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital número 79-66.

§ 3º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

§ 4º O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

## III — Local e Natureza dos Serviços

1. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: Para construção de 2 (Dois) pontes, sendo uma de concreto armado e uma em estrutura

mista (vão central de concreto e vãos externos de madeira). A primeira será construída sobre o Rio Pirai, na estrada do Poço Grande, na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. A segunda será construída sobre o Rio Itajaí-Mirim, na Cidade de Itajaí no Estado de Santa Catarina. 14º D.F.O.S.

## IV — Prazos

8. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

## V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 81.000.000 (oitenta e um milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: União-66, no presente exercício, e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

## VI — Contrato e Penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S. ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento, sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

## VII — Processo e Julgamento da Concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Decreto 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;  
b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato.

e) lavrar a Ata circunstanciada da concorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

## VIII — Disposições Gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer, entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes calha indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante previo requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital serão atendidos, durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes a documentação, até a hora da abertura dos envelopes, contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, vinte e oito de julho de mil novecentos e sessenta e seis. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

## EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO Nº 33-66

Objeto: Aquisição de materiais destinados à cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe, 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 15 horas do dia 20 do mês de Setembro de 1966, na sede do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, sito à Avenida Frederico Pontes, nº 151 na cidade de Salvador, Estado da Bahia, concorrência pública para o fornecimento dos materiais adiante descritos, mediante as condições seguintes:

### I — Objeto do Fornecimento

1. O fornecimento objeto do presente Edital consiste em:

Aquisição de materiais para a nova adutora ligando a Estação de Tratamento de Poxim ao Reservatório R-1 — "Siqueira Campos" do sistema de abastecimento d'água da cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

### 2. II — Documentação e Proposta

Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social,

# IMPÔSTO DE RENDA

LEI Nº 4.506 — DE 30 DE NOVENBRRO DE 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza

Divulgação nº 929

2ª edição

PREÇO: Cr\$ 250

DECRETO Nº 56.866 — DE 23 DE MAIO DE 1965

Aprova o Regulamento para cobrança e fiscalização do Imposto de Renda

Divulgação nº 939

Preço: Cr\$ 400

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remessas Postais

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Único — Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcio ou grupos de firmas.

3. A documentação e a proposta serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, constando em sua parte externa e frontal os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 93-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Proposta".

4. Conterá a documentação:

- a) — estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;
- b) — prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidão negativa fornecida pelas respectivas fazendas;
- c) — Imposto de Renda;

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

a) — documentos comprobatórios de capacidade financeira, fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

e) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

g) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Dec. 48.259-A, de 19-6-60;

i) prova de adesão ao programa de estabilização de preços a que se refere a Portaria Interministerial nº 71 de 26 de fevereiro de 1965, regulada pelo Dec. 57.271-65 (inscrição na CONEP);

j) recibo do depósito da caução;

§ 1º — A documentação poderá ser apresentada por fotocópia, devidamente autenticada.

§ 2º — Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 19.9.66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º — Os documentos enumerados no Registro de Fornecedores do Governo serão dispensados, da apresentação observado o disposto no § 2º do Art. 2º do Dec.-Lei nº 6.204 de 17.1.1964.

Conterá a proposta, em 3 (três) vias.

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global por extenso e em algarismos, o prazo em meses para fornecimento dos materiais, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

III — Caução

6. A participação na concorrência depende do depósito da caução no

valor de Cr\$ 2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros) efetuadas em duas parcelas distintas de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) cada uma em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro Nacional, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º — O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, a ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), é depositada para os fins de assinatura do contrato de sua execução fazendo-se em ambas referências ao recolhimento objeto do Edital nº 93-66.

§ 2º — Concluídos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as caucões serão devolvidas exceção feita aos três primeiros colocados, cujas caucões serão liberadas, após a assinatura do contrato, observado a ressalva do item 7 do presente Edital.

7. O vencedor da concorrência para efeito da assinatura do contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior permanecendo a segunda como garantia da execução do fornecimento contratado.

8. Fazem parte integrante deste Edital as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S." aprovadas pela Resolução nº 50-37-64, de Conselho Deliberativo, bem como, as especificações para a presente concorrência.

IV — Prazos

9. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

10. O prazo máximo para fornecimento será de 3 (três) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

V — Dotação

11. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba 4.1.1.2-K.27-X.10-1.1.1.-União-66 no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

VI — Contrato e Penalidades

12. A adjudicação dos fornecimentos será efetuada mediante contrato, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, a disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

13. O fornecedor que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

14. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do fornecedor para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quais quer outras sanções previstas no Contrato.

VII — Processo e Julgamento da Concorrência

15. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.487, de 7 de novembro de 1962, a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las a rubrica do representante dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo da concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

VIII — Disposições Gerais

16. O prazo no qual o concorrente se propõe a fornecer os materiais não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste Edital.

17. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de sorteio, a nota concorrente entre os respectivos autores a fim de se verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empilhadas, caso haja empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

18. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo Único — Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

19. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

20. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes que contém as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, Vinte e sete de Julho de mil novecentos e sessenta e seis — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

Ref. Processo nº 6.565-66.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO EDITAL Nº 93-66

Objeto: Aquisição de material hidráulico, 7º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 15 horas do dia 14 de maio de setembro de 1966 na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 - 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para o fornecimento dos materiais adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — Objeto do fornecimento

1. O fornecimento objeto do presente Edital consiste em: Aquisição de material hidráulico necessário à execução da 1ª etapa da adutora de água — esta integrante do sistema de abastecimento de água do Guacuí no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

II — Documentação e proposta

2. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou so-

cial, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcio ou grupos de firmas.

3. A documentação e a proposta serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, constando em sua parte externa e frontal os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 93-66", e primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Proposta".

4. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidão negativa fornecida pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda;

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

a) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

e) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do (s) responsável (eis) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

g) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social através de certidão (ões) negativa (s) da (s) instituição (ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.259-A, de 19-6-60;

i) prova de adesão ao programa de estabilização de preços a que se refere a Portaria Ministerial nº 71, de 26 de fevereiro de 1965, regulada pelo Dec. 57.271-65 (inscrição na CONEP);

j) recibo do depósito da caução;

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia, devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 horas do dia 13-9-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, e h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Os documentos enumerados no Registro de Fornecedores do Governo serão dispensados da apresentação observado o disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto-lei nº 6.204, de 17 de janeiro de 1964.

5. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global por extenso e em algarismos, o prazo em meses para fornecimento dos materiais, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às especificações;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

III — Caução

6. A participação na concorrência depende do depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) efetuadas

duas parcelas distintas de Cr\$ 750.000 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e de Cr\$ 750.000 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) cada uma em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro Nacional, representadas pelos respectivos valores nominais.

1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 750.000 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 750.000 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), é depositada para os fins de assinatura do contrato de sua execução, fazendo-se em ambas, referência ao fornecimento objeto do Edital nº 93-66.

2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes aprovados pelo Sr. Diretor Geral, as caucões serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas caucões serão liberadas após a assinatura do contrato, observado a ressalva do item 7 do presente Edital.

7. O vencedor da concorrência para efeito da assinatura do contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior permanecendo a segunda como garantia da execução do fornecimento contratado.

8. Fazem parte integrante deste Edital as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64, do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

#### IV — Prazos

9. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

10. O prazo máximo para fornecimento será de 4 (quatro) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

#### V — Dotação

11. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.2.K.08.1.1.6.7 — União-65 e 4.1.1.2.K.08.X.10.1.3 — União-66 no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

#### VI — Contrato e penalidades

12. A adjudicação dos fornecimentos será efetuada mediante contrato, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do D.N.O.S.

13. O fornecedor que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

14. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de idoneidade do fornecedor para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

#### VII — Processo e julgamento da Concorrência

15. De acordo com as atribuições previstas no Dec. 1.451, de 7 de novembro de 1962, a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem às exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionam todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo da concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

#### VIII — Disposições gerais

16. O prazo no qual o concorrente se propõe a fornecer os materiais não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste Edital.

17. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

18. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

19. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital serão atendidos durante o expediente

da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

20. A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes que contém as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, vinte e seis de julho de mil novecentos e sessenta e seis. — *Francisco José Teixeira Machado*, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. Ref. Proc. nº 6.612-66.

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 97-66

Serviços: Construção de uma barragem provisória para captação d'água no Córrego Lageado, no Estado de Mato Grosso, 11º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 13 do mês de setembro de 1966, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

#### I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaca às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em en-

velopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 97-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

#### 3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros).

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datada do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do I.A.P.E.T.C., de acordo com o Artigo 28 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Decreto nº 43.959-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(is) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado pelo menos 10.000 m<sup>3</sup> (dez mil metros cúbicos) de aterro compactado e obras de concreto armado num volume total mínimo de 50 m<sup>3</sup> (cinquenta metros cúbicos);

#### l) recibo do depósito da caução:

1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 15 horas do dia 12-9-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

3º Terão exclusividade no recebimento de suas propostas as firmas devidamente inscritas na Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços (CONEP), conforme Decreto nº 57.271, de 16-11-1965, e suas resoluções.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extensão e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

## CÓDIGO DE VENCIMENTOS DOS MILITARES

— Lei nº 4.328 — de 30 de abril de 1964

DIVULGAÇÃO Nº 918

PREÇO: CR\$ 200,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

Touring Club do Brasil: 3º Pavimento da Estação Rodoviária

## II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.000.000 (hum milhão e cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de .... Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura do contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 97-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obras) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

## III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: Para construção de uma barragem provisória para captação d'água no Córrego Lageado, destinada ao reforço do abastecimento d'água da cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso. 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

## IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 4 (quatro) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

## V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 95.000.000 (noventa e cinco milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3.K.13-X.10.1.2-66 .... 2.9.30.1.13.1.8/64 no presente exercício e no demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

## VI — Contrato e penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos tra-

balhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de indoneidade do Empreiteiro, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

## VII — Processo e julgamento da concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionará todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

## VIII — Disposições gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento-Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1966.  
— Francisco José Teixeira Machado.  
Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

Ref. Processo nº 4.558-66.

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO Nº 100-66

Objeto: Fornecimento e transporte de tubos de aço, 12º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, às 15h do dia 15 do mês de setembro de 1966 na sede do DNOS, à Avenida Presidente Vargas nº 82 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para o fornecimento dos materiais adiante descritos, mediante as condições seguintes:

## I — Objeto do fornecimento

1. O fornecimento objeto do presente Edital consiste em: Fornecimento e transporte de tubos de aço para a Adutora do serviço de abastecimento de água da Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

## II — Documentação e proposta

2. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcio ou grupo de firmas.

3. A documentação e a proposta serão entregues à C.C.S.O., no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, constando em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 100-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas."

4. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) Imposto de Renda:

I — certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datados do ano em curso;

e) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

g) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19-6-60;

i) prova de adesão ao programa de estabilização de preços a que se refere a Portaria Interministerial número 71, de 26 de fevereiro de 1965, regulada pelo Dec. nº 57.271-65 (Inscrição na CONEP);

j) recibo do depósito da caução;

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia, devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S., até 15 h do dia 14 de setembro de 1966, a apre-

sentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g e h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Os documentos enumerados no Registro de Fornecedores do Governo serão dispensados da apresentação, observado o disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto-lei nº 6.204, de 17 de janeiro de 1964.

5. Conterá a proposta em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global por extenso e em algarismos, o prazo em meses para fornecimento dos materiais, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta dactilográfada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

## III — Caução

6. A participação na concorrência depende do depósito da caução, no valor de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) efetuada em duas parcelas distintas de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) e de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro Nacional, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ ... 100.000 (cem mil cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), é depositada para os fins de assinatura do contrato de sua execução, fazendo-se em ambas, referência ao fornecimento objeto do Edital nº 100-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauções serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauções serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 7 do presente Edital.

7. O vencedor da concorrência para efeito de assinatura do contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior permanecendo a segunda como garantia da execução do fornecimento contratado.

8. Fazem parte integrante deste Edital as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64, do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

## IV — Prazos

9. O concorrente vencedor deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas leis e regulamentos em vigor.

10. O prazo máximo para fornecimento será de 2 (dois) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

## V — Dotação

11. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: União-66 no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

**VI — Contrato e penalidades**

12. A adjudicação dos fornecimentos será efetuada mediante contrato, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do D.N.O.S.

13. O fornecedor que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

14. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do fornecedor para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

**VII — Processo e julgamento da concorrência**

15. De acordo com as atribuições previstas no Dec. nº 1.497, de 7 de novembro de 1962, a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem às exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecer-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo da concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

**VIII — Disposições gerais**

16. O prazo no qual o concorrente se propõe a fornecer os materiais não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste Edital.

17. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

18. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

19. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

20. A julgo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes que contém as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, vinte e seis de julho de mil novecentos e sessenta e seis.  
Francisco José Teixeira Machado,  
Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras,  
Processo nº 6.766-66.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 108-66**

Serviços: Construção de uma ponte, no 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

O Edital da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 30 do mês de setembro de 1965, na sede do D.N.O.S., à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8º andar, no Estado da Guanabara, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

**I — Documentação e proposta**

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 108-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo

devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 15.000.000 (quinze milhões de cruzeiros).

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datada do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes no Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do I.A.P.E.T.C., de acordo com o Artigo 28 e seguintes do Capítulo I, Título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(is) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal do Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado Ponte de concreto armado;

l) recibo do depósito da caução;

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 13 horas do dia 29-9-66, a apresentação dos documentos constantes das folhas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Terão exclusividade no recebimento de suas propostas as firmas devidamente inscritas na Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços (CONEP), conforme Decreto nº 57.271, de 16-11-1965, e suas resoluções.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

**II — Caução**

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) efetuados em duas parcelas distintas de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura do contrato e sua execução, fazendo-se em ambos, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 108-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as cauições serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, cujas cauições serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

III — Local e Natureza dos Serviços  
7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: Construção de uma ponte de concreto armado na Linha Tronco Barão de Mauá-Vitória.

# Tribunal Marítimo

DIVULGAÇÃO Nº 827 — 2ª Edição

PREÇO: CR\$ 800

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

da Estrada de Ferro Leopoldina, no Km 269,304, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

#### IV — Prazos

1. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

2. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data da publicação do contrato.

3. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

#### V — Valores e Dotação

4. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 102.000.000 (cento e dois milhões de cruzeiros).

5. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: Fundo Nacional de Obras de Saneamento no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

#### VI — Contrato e penalidades

6. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do D.N.O.S.

7. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

8. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

#### VII — Processo e julgamento da concorrência

9. De acordo com as atribuições previstas no Dec. nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecer-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;

f) apresentar laudo, da Concorrência e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

#### VIII — Disposições gerais

10. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

11. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não

será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

12. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento-Geral de Contabilidade Pública.

13. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

14. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

15. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

16. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1966.  
Francisco José Teixeira Machado,  
Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.  
Processo nº 2.069-66.

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 110-66

Serviços: Para a execução dos serviços de prosseguimento da canalização e revestimento, Estado do Rio Grande do Sul, 15º D.F.O.S.

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15 horas do dia 20 do mês de setembro de 1966, na sede do 15º D.F.O.S., sito à rua Washington Luiz, nº 815, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, concorrência pública para a execução dos serviços adiante descritos, mediante as condições seguintes:

#### I — Documentação e Proposta

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A documentação e a proposta, serão entregues à C.C.S.O. no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital número 110-66", o primeiro com o subtítulo "Documentação", e o segundo com o subtítulo "Propostas".

3. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial, devendo o capital da firma, ser igual ou superior a Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros).

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e seus adicionais;

d) certidão do registro da firma e do(s) responsável(is) técnico(s) no CREA;

e) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

f) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

g) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

h) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregados e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

i) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do I.A.P.E.T.C., de acordo com o Artigo 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto nº 48.959-A, de 19-6-60;

j) prova de Capacidade Técnica da firma ou do seu responsável(is) técnico(s), mediante certidão(ões) ou atestado(s) fornecido(s) por entidade federal, estadual ou municipal de Capital de Estado, inclusive de sociedade de economia mista, provando ter executado obras semelhantes de canal em alvenaria de pedra ou em tubulação de concreto armado, numa extensão de 450 (quatrocentos e cinquenta) metros no período de 1 (um) ano;

l) recibo do depósito da caução:

§ 1º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Para as firmas regularmente registradas no D.N.O.S. até 15 horas do dia 19-9-66, a apresentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3º Terão exclusividade no recebimento de suas propostas as firmas devidamente inscritas na Comissão Nacional de Estimulo à Estabilização de Preços (CONEP), conforme Decreto nº 57.271, de 16-11-1965, e suas resoluções.

4. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, domicílio ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

#### II — Caução

5. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) efetuado em duas parcelas distintas de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente nas Caixas

Econômicas Federais ou no Tesouro Nacional, à ordem do D.N.O.S., devendo constar que a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) é depositada para os fins de assinatura do contrato e sua execução, ficando-se em ambas, referência aos serviços (ou obras) objeto do Edital nº 110-66.

§ 2º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor-Geral, as caucões serão devolvidas, exceção feita aos primeiros colocados, cujas caucões serão liberadas após a assinatura do contrato, observada a ressalva do item 6 do presente Edital.

6. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura de contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução dos serviços (ou obra) contratados.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados, de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

#### III — Local e Natureza dos Serviços

7. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: Para execução dos serviços de prosseguimento da canalização e revestimento do arroyo Capoeiras em seus afluentes, o Arroyo da rua Fernando Luzzato e serra das Polças, na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

#### IV — Prazos

8. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o D.N.O.S. no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

9. O prazo máximo para execução total dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

10. O prazo para início dos trabalhos será de quinze dias contados da primeira ordem de serviços expedida pela Fiscalização.

#### V — Valores e Dotação

11. Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a importância de Cr\$ 118.000.000 (cento e dezoito milhões de cruzeiros).

12. A despesa decorrente desta concorrência correrá à conta da verba: 4.1.1.3-K.22-X.10-22-U/66 no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

#### VI — Contrato e penalidades

13. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no D.N.O.S., observando-se as condições estipuladas neste Edital as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Geral do D.N.O.S.

14. O Empreiteiro que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, bem como deixar de dar aos trabalhos o ritmo correspondente ao cronograma aprovado pelo D.N.O.S., ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S."

15. O inadimplemento de qualquer das obrigações contratuais poderá importar em declaração expressa de inidoneidade do Empreiteiro para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

## VII — Processo e julgamento da concorrência

16. De acordo com as atribuições previstas no Dec. nº 1.487, de 7 de novembro de 1962 (Regimento do D.N.O.S.), a Comissão de Concorrências compete:

- a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;
- b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;
- c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;
- d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;
- e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação;
- f) apresentar laudo, da Concorrência, e emitir parecer indicando a proposta mais vantajosa.

## VIII — Disposições gerais

17. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do D.N.O.S.", aprovadas pela Resolução nº 50-37-64 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

18. O prazo no qual o concorrente se propõe a terminar as obras não será considerado para classificação e não poderá exceder o fixado neste Edital.

19. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate, proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento-Geral de Contabilidade Pública.

20. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

21. Os desenhos, plantas e Especificações, necessários à execução das obras, serão fornecidos aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

22. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na C.C.S.O., para os esclarecimentos necessários.

23. A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes contendo as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1966.  
— Francisco José Teixeira Machado,  
Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.  
Ref. Proc. nº 4.500-66.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

### Delegacia no Distrito Federal

#### Serviço de Administração Imobiliária

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº EDFI-1-66

Retificação

No Diário Oficial nº 146, de 3 de agosto de 1966 — Seção I — Parte II, página 2.230 na parte referente à Concorrência supra, onde se lê: "b) prova de cumprimento no estabelecido no Decreto nº 50.423 de 8 de abril de 1961" leia-se: "prova de inscrição na CONEP".

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 23 — janeiro de 1963 — Preço: Cr\$ 2.400

Volume 24 — 1963 — Preço: Cr\$ 3.600

|           |       |               |                    |       |            |
|-----------|-------|---------------|--------------------|-------|------------|
| Volume 32 | — *   | Fascículo I   | — abril de 1965    | ..... | Cr\$ 1.300 |
|           | — **  | Fascículo II  | — abril de 1965    | ..... | Cr\$ 1.400 |
|           | — *** | Fascículo III | — abril de 1965    | ..... | Cr\$ 1.200 |
| Volume 33 | — *   | Fascículo I   | — julho de 1965    | ..... | Cr\$ 1.300 |
|           | — **  | Fascículo II  | — agosto de 1965   | ..... | Cr\$ 2.100 |
|           | — *** | Fascículo III | — setembro de 1965 | ....  | Cr\$ 2.100 |
| Volume 34 | — *   | Fascículo I   | — outubro de 1965  | ..... | Cr\$ 1.500 |
|           | — **  | Fascículo II  | — novembro de 1965 | ....  | Cr\$ 1.800 |
|           | — *** | Fascículo III | — dezembro de 1965 | ....  | Cr\$ 1.400 |

A V E N D A

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se pelo Serviço de Recurso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50





# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

SUPLEMENTO AO N.º 148

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE AGOSTO DE 1966

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO SAL

RESOLUÇÃO N.º 21-66

Libera as Entregas de Sal ao Consumo do Ano Salineiro de 1966-67

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei número 3.137, de 13 de maio de 1957 e tendo em vista o que consta do processo CD-54/66 e das atas números 23 e 24-66, resolve:

Art. 1.º As salinas que produzirem mais do que as suas cotas previstas nos mapas anexos, a esta Resolução, poderão entregar ao consumo o excesso da produção.

Parágrafo único. Os mapas de que trata este artigo, referentes às cotas das salinas nacionais, somente terão efeito cadastral e para cálculo de financiamento, quando for o caso.

Art. 2.º Nenhuma salina terá a sua cota reduzida em relação à que lhe foi atribuída no ano salineiro com término em 30.6.1966.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1966. — Agenor Barbosa de Almeida, Presidente.

| ESTADOS PRODUTORES       | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO |               | C O T A S        |
|--------------------------|-----------------------|---------------|------------------|
|                          | M2                    | §             | Em Toneladas     |
| PARÁ .....               | 18.490                | 0,08          | 121              |
| MARANHÃO .....           | 1.547.050             | 6,63          | 33.759           |
| PIAUI .....              | 815.590               | 3,50          | 26.741           |
| CEARÁ .....              | 3.637.530             | 15,59         | 195.173          |
| RIO GRANDE DO NORTE..... | 10.205.980            | 43,73         | 697.444          |
| PARAÍBA .....            | 99.720                | 0,43          | 2.420            |
| PERNAMBUCO.....          | 163.770               | 0,70          | 2.541            |
| ALAGOAS.....             | 37.150                | 0,16          | 242              |
| SERGIPE.....             | 1.726.780             | 7,40          | 54.571           |
| BAHIA .....              | 443.580               | 1,90          | 10.769           |
| RIO DE JANEIRO.....      | 4.639.140             | 19,88         | 186.219          |
| <b>B R A S I L .....</b> | <b>23.334.780</b>     | <b>100,00</b> | <b>1.210.000</b> |

## MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DO PARÁ

Ano Salineiro 1966/1967 - Resolução nº 21/66, de 14.6.66

| S A L I N A S   |                                  |             |             | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO |        | C O T A      |
|-----------------|----------------------------------|-------------|-------------|-----------------------|--------|--------------|
| Prefixo Sa      | Proprietário                     | Denominação | Município   | M <sup>2</sup>        | %      | Em Toneladas |
| 1               | Harley Nogueira Vieira.....      | Menineá     | Salinópolis | 9.550                 | 51,65  | 56           |
| 2               | Orlando da Costa Tavares Videira | Salso       | Maracanã    | 8.940                 | 48,35  | 65           |
| T O T A L ..... |                                  |             |             | 18.490                | 100,00 | 121          |

## MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Ano Salineiro 1966/1967 - Resolução nº 21/66, de 14.6.66

| S A L I N A S |   |                      |           | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO |      | C O T A      |
|---------------|---|----------------------|-----------|-----------------------|------|--------------|
| Prefixo Sb    | Proprietário  | Denominação          | Município | M <sup>2</sup>        | %    | Em Toneladas |
| 1             | Edwiges Pinto Pôrto.....  | Canário              | H. Campos | 1.580                 | 0,10 | 34           |
| 2             | Aguiar & Irmão.....   | Cabeça de Porco      | Araioses  | 9.270                 | 0,60 | 328          |
| 3             | Helio Bezerra.....  | Bezerra              | Cururupu  | 1.620                 | 0,10 | 26           |
| 4             | Heráclito Batista Frazão.....                                   | S. José 3ª           | P. Cruz   | 1.130                 | 0,07 | 273          |
| 5             | Alfredo da Costa Machado.....                                   | Fé em Deus 1ª        | H. Campos | 45.570                | 1,72 | 685          |
| 6             | Raimundo N. Borralho Frazão e Manoel Borralho Frazão.....       | Conceição 1ª         | H. Campos | 1.230                 | 0,08 | 23           |
| 7             | Francisco de Matos Souza.....                                   | Andresa              | Tutóia    | 4.250                 | 0,27 | 243          |
| 8             | Almerinda Furtado Duarte.....                                   | Livramento 1ª        | Alcântara | 740                   | 0,05 | 17           |
| 9             | Antônio Amado Joaquim.....                                      | Nazare               | Bacuri    | 10.500                | 5,84 | 2.389        |
| 10            | Empresa Salineira Freixeiras Lta.                               | Freixeiras           | Araioses  | 6.250                 | 0,40 | 145          |
| 11            | João Rodrigues de Albuquerque....                               | Realidade            | Araioses  | 500                   | 0,03 | 9            |
| 12            | Insc. suspensa provisoriamente                                  |                      |           |                       |      |              |
| 13            | Fundida com a Sb-140  |                      |           |                       |      |              |
| 14            | Fundida com a Sd-3  |                      |           |                       |      |              |
| 15            | Alzira Guilhermina Neves.....                                   | Anísio Neves         | Tutóia    | 31.790                | 2,05 | 3.095        |
| 16            | José Bezerra Filho.....   | Esperança 1ª         | Cururupu  | 31.030                | 2,01 | 688          |
| 17            | Fundida com a Sb-21   |                      |           |                       |      |              |
| 18            | Marcial Ramalho Marques.....                                    | Freitas e Sete Saias | Alcântara | 870                   | 0,06 | 17           |
| 19            | Fundida com a Se-91   |                      |           |                       |      |              |
| 20            | Fundida com a Se-91   |                      |           |                       |      |              |
| 21            | Ângelo Gomes dos Santos.....                                    | Perizes              | Rosário   | 2.400                 | 1,45 | 310          |
| 22            | Alexandre e Marcelina Primeira Cruz Aguiar.....                 | Sempre Feliz         | P. Cruz   | 4.120                 | 0,27 | 118          |
| 23            | Fundida com a Se-67   |                      |           |                       |      |              |
| 24            | Fundida com a Sb-65   |                      |           |                       |      |              |
| 25            | Fundida com a Sb-21   |                      |           |                       |      |              |
| 26            | Fundida com a Sb-232  |                      |           |                       |      |              |
| 27            | Josino Almeida Campos.....                                      | S. Rosa 2ª           | H. Campos | 1.500                 | 0,10 | 13           |
| 28            | Fundida com a Sb-142  |                      |           |                       |      |              |
| 29            | Fundida com a Sb-9  |                      |           |                       |      |              |
| 30            | Fundida com a Sb-9  |                      |           |                       |      |              |
| 31            | Fundida com a Sb-9  |                      |           |                       |      |              |
| 32            | Fundida com a Sb-9  |                      |           |                       |      |              |
| 33            | Fundida com a Sb-21   |                      |           |                       |      |              |
| 34            | Fundida com a Se-91   |                      |           |                       |      |              |
| 35            | Fundida com a Sb-9  |                      |           |                       |      |              |
| 36            | Fundida com a Sc-8  |                      |           |                       |      |              |
| 37            | Fundida com a Sb-272  |                      |           |                       |      |              |
| 38            | Pedro Ribeiro Macedo.....                                       | Vva. D. Grande       | Alcântara | 1.160                 | 0,07 | 7            |
| 39            | Fundida com a Se-91   |                      |           |                       |      |              |
| 40            | Pedro Ribeiro Macedo.....                                       | Vva. D. Pequena      | Alcântara | 720                   | 0,05 | 7            |
| 41            | Fundida com a Sb-9  |                      |           |                       |      |              |
| 42            | Antônio Azevedo (Herds. de)....                                 | Desterro             | Alcântara | 1.750                 | 0,11 | 7            |
| 43            | Ricardo M. Franco (Herds. de)...                                | Rasgado 1ª           | Alcântara | 1.250                 | 0,08 | 7            |
| 44            | Antônio Gomes Ferro.....  | Fé em Deus 2ª        | H. Campos | 4.000                 | 0,26 | 202          |
| 45            | Antônio Jacó do Nascimento.....                                 | Canceia              | Araioses  | 10.000                | 0,65 | 76           |
| 46            | Antônio P. Ferreira (Herds. de)...                              | São Pedro 1ª         | H. Campos | 2.120                 | 0,14 | 41           |
| 47            | Alvaro Duarte Araújo e Raimundo Moiano Araújo Bruzaca.....      | Primavera            | H. Campos | 9.470                 | 0,61 | 354          |
| 48            | Aldenora Azevedo Moraes.....                                    | Moreia 1ª            | P. Cruz   | 4.000                 | 0,26 | 129          |
| 49            | Benedito João de Azevedo.....                                   | Nova Herança         | H. Campos | 8.750                 | 0,57 | 121          |
| 50            | Bened. Vital de Souza (Herds. de)                               | Boa Vista 1ª         | Alcântara | 1.100                 | 0,07 | 23           |
| 51            | Alcides Jesus da Silva Carneiro e Adelman da Silva Carneiro.... | Moréia               | P. Cruz   | 1.620                 | 0,12 | 10           |
| 52            | Alc. Mar. Cantanhede (Herds. de)...                             | Cantanhede           | Guimarães | 2.290                 | 0,15 | 26           |
| 53            | Pedro Lopes Bruzaca.....  | Dois Irmãos          | H. Campos | 1.700                 | 0,11 | 67           |
| 54            | Fundida com a Sb-113  |                      |           |                       |      |              |

| Prefixo Sb | Proprietário   | Denominação       | Município | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO |       | C O T A<br>Em Toneladas |
|------------|--|-------------------|-----------|-----------------------|-------|-------------------------|
|            |  |                   |           | M2                    | %     |                         |
| 55         | Maria da Cruz Rodrigues.....   | Sereia            | H. Campos | 12.250                | 0,79  | 260                     |
| 56         | Ana Guimarães Marques.....   | Padre João 1ª     | Alcântara | 2.330                 | 0,15  | 17                      |
| 57         | Norberto Anândio Pinto.....  | Lagôa 1ª          | Alcântara | 1.860                 | 0,12  | 7                       |
| 58         | Fausto Ribeiro de Macedo.....  | Olaria 1ª         | Alcântara | 440                   | 0,03  | 7                       |
| 59         | Constantino Ferreira de Moraes e<br>Emília Ferreira do Sacramento...   | Sta. Helena       | H. Campos | 1.220                 | 0,08  | 17                      |
| 60         | Fundida com a Sd-15  |                   |           |                       |       |                         |
| 61         | Crispinião Mendes da Silva.....  | Deus Quer         | H. Campos | 4.530                 | 0,30  | 26                      |
| 62         | Joaq. Simões dos Santos, Mª da<br>Conc.Rib., Eliana, Evandro, Mª Cla-<br>ra e Paulo V. dos Santos.....                                   | Sta. Clara        | H. Campos | 15.370                | 0,99  | 375                     |
| 63         | Neusa Silva Soares e Herds. de<br>Dolores e Zuleide S. Soares.....   | Xôxo              | Alcântara | 1.090                 | 0,07  | 7                       |
| 64         | Elda Ribeiro Fonseca.....  | Lagôa 2ª          | H. Campos | 820                   | 0,05  | 17                      |
| 65         | Adail Silva Carneiro.....  | Carneiro          | P. Cruz   | 15.650                | 1,01  | 361                     |
| 66         | Alberico da Silva Carneiro.....  | Prainha           | H. Campos | 21.920                | 1,42  | 590                     |
| 67         | Domingos Pinto.....  | Protetora         | H. Campos | 1.920                 | 0,12  | 101                     |
| 68         | Antônio dos Santos Ribeiro e Emi-<br>liano Ribeiro dos Santos.....   | Santa Fé 1ª       | H. Campos | 3.450                 | 0,22  | 118                     |
| 69         | José Ribamar Oliveira.....   | Lagôa 3ª          | P. Cruz   | 1.340                 | 0,09  | 7                       |
| 70         | Fundida com a Se-91  |                   |           |                       |       |                         |
| 71         | Domingos Q. da Silva Soares.....   | Correio 2ª        | Alcântara | 1.670                 | 0,11  | 7                       |
| 72         | Fundida com a Se-91  |                   |           |                       |       |                         |
| 73         | Joné Simão dos Santos.....   | Redonda           | H. Campos | 190                   | 0,01  | 34                      |
| 74         | Elvídio Alves de Sousa.....  | Boa Fé            | H. Campos | 3.500                 | 0,23  | 23                      |
| 75         | Eliseu Evangelista dos Anjos....   | Nova Esperança    | H. Campos | 8.250                 | 0,53  | 129                     |
| 76         | Emídio Santos Melo.....  | São João 1ª       | H. Campos | 3.600                 | 0,23  | 85                      |
| 77         | Jovelina Castro Silva.....   | S. Gregorio       | H. Campos | 8.750                 | 0,57  | 189                     |
| 78         | Raimundo J. Fernandes (Esp. de).   | Coelho            | Cururupu  | 51.000                | 3,30  | 361                     |
| 79         | Jovino de Castro Barros.....   | Eliadina          | Guimarães | 2.820                 | 0,18  | 13                      |
| 80         | Fundida com a Sb-66  |                   |           |                       |       |                         |
| 81         | Emp.Sal.de Nav.Igoronhon S/A....   | Igoronhon         | Tutóia    | 446.500               | 28,86 | 6.983                   |
| 82         | Fausta Guterres e N. Ribeiro....   | Santana           | Alcântara | 1.420                 | 0,09  | 20                      |
| 83         | Fundida com a Sd-15  |                   |           |                       |       |                         |
| 84         | Mª Conceição Fonseca Antunes....   | Monte Primo       | P. Cruz   | 11.650                | 0,75  | 135                     |
| 85         | Cosme Duarte.....  | Anjo da Guarda    | Guimarães | 2.400                 | 0,16  | 20                      |
| 86         | Silma de Maria Mendonça & Irmãos   | Fé em Deus 3ª     | H. Campos | 1.220                 | 0,08  | 20                      |
| 87         | Fundida com a Se-16  |                   |           |                       |       |                         |
| 88         | Raimundo Valentim da Silva.....  | Canto do Ricardo  | Tutóia    | 3.000                 | 0,20  | 120                     |
| 89         | Fundida com a Sb-127   |                   |           |                       |       |                         |
| 90         | Fundida com a Sb-15  |                   |           |                       |       |                         |
| 91         | Fundida com a Sb-2   |                   |           |                       |       |                         |
| 92         | Fundida com a Sb-188   |                   |           |                       |       |                         |
| 93         | Fundida com a Sb-15  |                   |           |                       |       |                         |
| 94         | Fundida com a Sb-16  |                   |           |                       |       |                         |
| 95         | Orfila Frazão.....   | Tijibu            | H. Campos | 20.000                | 1,29  | 206                     |
| 96         | Joaquim dos Santos Aguiar.....   | Carnaubal         | P. Cruz   | 2.050                 | 0,13  | 74                      |
| 97         | Luiz Barbosa Frazão.....   | S. José 1ª        | H. Campos | 10.000                | 0,65  | 465                     |
| 98         | Antônio Alves da Oliveira.....   | S. José 2ª        | Icatu     | 860                   | 0,06  | 17                      |
| 99         | Raul Estrela Martins.....  | S. Matias         | Alcântara | 680                   | 0,04  | 10                      |
| 100        | Gerálido Alves de Sousa.....   | De Sousa          | H. Campos | 2.000                 | 0,13  | 26                      |
| 101        | Fundida com a Sb-9   |                   |           |                       |       |                         |
| 102        | José da Conceição Ferreira.....  | Fé em Deus 4ª     | H. Campos | 17.370                | 1,12  | 559                     |
| 103        | Fundida com a Sd-3   |                   |           |                       |       |                         |
| 104        | Domingos Severo Lopes (Herds.de)   | Busugo 4ª         | Alcântara | 1.050                 | 0,07  | 23                      |
| 105        | Domingos Fonseca.....  | Fonseca           | Guimarães | 2.430                 | 0,16  | 17                      |
| 106        | Fundida com a Sb-9   |                   |           |                       |       |                         |
| 107        | Fundida com a Sb-9   |                   |           |                       |       |                         |
| 108        | Januário Rodrigues de Santana..  | Vista Alegre      | H. Campos | 2.250                 | 0,15  | 145                     |
| 109        | Fundida com a Se-91  |                   |           |                       |       |                         |
| 110        | João de Araujo Pais.....   | Jacuruá           | Alcântara | 1.080                 | 0,07  | 23                      |
| 111        | Orfila, Reinaldo, Mª José dos San-<br>tos Frazão e Mª da Conceição de<br>Jesus Frazão.....   | S. João 2ª        | H. Campos | 5.000                 | 0,32  | 88                      |
| 112        | João Cirilo Ferreira.....  | Fé em Deus 5ª     | Icatu     | 5.430                 | 0,35  | 74                      |
| 113        | Angelo Gomes dos Santos.....   | Socorro           | Cururupu  | 49.000                | 3,17  | 731                     |
| 114        | J. Machado & Irmão.....  | Tijuca            | Araiozes  | 10.500                | 0,68  | 152                     |
| 115        | Miranda & Machado.....   | Mirandolândia     | Cururupu  | 13.840                | 0,89  | 284                     |
| 116        | Samuel Moreira de Souza.....   | Bom Destino       | H. Campos | 1.300                 | 0,08  | 20                      |
| 117        | Pedro Rodrigues Reis.....  | Estado Novo       | H. Campos | 1.080                 | 0,07  | 23                      |
| 118        | Emp.Sal.de Nav.Igoronhon S/A....   | Garças            | Araiozes  | 4.250                 | 0,27  | 233                     |
| 119        | Vanderlino, Mª José, Raimunda,<br>Djanira e Wilson Teixeira Nunes,<br>José, Mª Lourdes, Mª Helena, Mª<br>da Graça e Mª do Socorro Galvão | Caquira           | H. Campos | 6.140                 | 0,40  | 165                     |
| 120        | Fundida com a Sb-147   |                   |           |                       |       |                         |
| 121        | Fundida com a Sb-2/2   |                   |           |                       |       |                         |
| 122        | Fundida com a Sd-15  |                   |           |                       |       |                         |
| 123        | Raimundo Ozias Castro.....   | Fé em Deus 7ª     | Guimarães | 1.460                 | 0,09  | 7                       |
| 124        | Joaquim de Prado Martins.....  | Itatinga 4ª       | Alcântara | 1.160                 | 0,07  | 31                      |
| 125        | Joaquim Rodrigues da Fonseca....   | Quinze de Outubro | P. Cruz   | 590                   | 0,04  | 13                      |
| 126        | Eduardo dos Santos Ferreira.....   | Mocajuba          | P. Cruz   | 1.560                 | 0,10  | 51                      |
| 127        | Leonardo, Elene, Elyne, Elyn, Elene<br>e Chelins de Souza Bastos.....  | Fé em Deus 6ª     | Cajapió   | 2.660                 | 0,17  | 10                      |

| Prefixo Sb | Proprietário   | Denominação     | Município | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO |      | C O T A<br>Em Toneladas |
|------------|--|-----------------|-----------|-----------------------|------|-------------------------|
|            |  |                 |           | M2                    | %    |                         |
| 128        | Herd. de Lourenço C. Moura e de Manuel de Castro Moura.....  | Iracema         | Guimarães | 1.360                 | 0,09 | 23                      |
| 129        | José Diniz de Castro.....  | Alto Paraíso    | H. Campos | 5.370                 | 0,35 | 54                      |
| 130        | José H. Franco de Sá e Irmãos...   | Raposa 4ª       | Alcântara | 1.300                 | 0,08 | 23                      |
| 131        | José Maria do Prado Martins.....   | Iriri 1ª        | Alcântara | 1.080                 | 0,07 | 23                      |
| 132        | Fundida com a Sb-15  |                 |           |                       |      |                         |
| 133        | José Roberto Ribeiro Leite.....  | Olaria 2ª       | Alcântara | 680                   | 0,04 | 10                      |
| 134        | Perciliano M. Frazão.....  | Frazão          | Guimarães | 1.330                 | 0,09 | 17                      |
| 135        | Fundida com a Sb-16  |                 |           |                       |      |                         |
| 136        | Domingos Quintino da Silva Soares e Miguel Silva Soares.....   | Tapuia          | Alcântara | 1.200                 | 0,08 | 7                       |
| 137        | Ind. e Com. de Sal Maniçoba Ltda..   | Maniçoba        | Tutoia    | 20.400                | 1,32 | 853                     |
| 138        | Leôncio Augusto Lindoso.....   | T. de Fora 2ª   | Alcântara | 1.060                 | 0,07 | 23                      |
| 139        | Pedro Ivo Gomes dos Santos.....  | Guri            | Cururupu  | 1.660                 | 0,11 | 7                       |
| 140        | Simões & Filhos.....   | Gurujubá        | P. Cruz   | 3.600                 | 0,23 | 135                     |
| 141        | Edson dos Santos Fonseca.....  | São Luiz 2ª     | H. Campos | 4.630                 | 0,30 | 13                      |
| 142        | Porfírio Alves de Sousa.....   | Apicum          | H. Campos | 4.510                 | 0,29 | 44                      |
| 143        | Arnaldo Alves Simões.....  | Sta. Tereza     | P. Cruz   | 3.460                 | 0,22 | 219                     |
| 144        | Abdon Venerável Borges.....  | Boa Fé          | Cururupu  | 480                   | 0,03 | 13                      |
| 145        | Marcelino Sousa Sa Menezes.....  | Vitoriosa       | H. Campos | 360                   | 0,02 | 41                      |
| 146        | Adrião R. Freitas e Adail Araujo Silva.....  | São Jorge       | H. Campos | 7.500                 | 0,48 | 183                     |
| 147        | Maria Otília da Silva.....   | S. Jose         | Alcântara | 2.100                 | 0,14 | 40                      |
| 148        | Fundida com a Sb-21  |                 |           |                       |      |                         |
| 149        | Marcial Ramalho Marques.....   | Iguaíba         | Alcântara | 1.940                 | 0,13 | 7                       |
| 150        | Fundida com a Se-91  |                 |           |                       |      |                         |
| 151        | Fundida com a Sb-9   |                 |           |                       |      |                         |
| 152        | Fundida com a Sb-17  |                 |           |                       |      |                         |
| 153        | Luiz Frazão de Sá Menezes.....   | Pirandi 4ª      | H. Campos | 700                   | 0,05 | 17                      |
| 154        | Maria Alexandrina Ribeiro.....   | Apic. Grande 3ª | Alcântara | 990                   | 0,06 | 13                      |
| 155        | Fundida com a Sb-164   |                 |           |                       |      |                         |
| 156        | Newton Ernesto Pereira.....  | Auxílio de Ouro | Bacuri    | 720                   | 0,05 | 17                      |
| 157        | Fundida com a Sb-16  |                 |           |                       |      |                         |
| 158        | José C. Sá e Juvenal Castro Sá...  | São João 3ª     | Guimarães | 1.380                 | 0,09 | 7                       |
| 159        | Marques & Silva.....   | Mangue Alto 1ª  | P. Cruz   | 5.500                 | 0,36 | 243                     |
| 160        | José Augusto Barbosa.....  | Ponta da Areia  | S. Luiz   | 1.560                 | 0,10 | 26                      |
| 161        | Fundida com a Sb-214   |                 |           |                       |      |                         |
| 162        | Modesto Domingos da Silva.....   | Da Silva        | H. Campos | 3.050                 | 0,20 | 41                      |
| 163        | Moreira & Silva.....   | São Jorge       | H. Campos | 4.470                 | 0,29 | 20                      |
| 164        | José Ribamar Simões.....   | Lopes           | P. Cruz   | 21.000                | 1,36 | 537                     |
| 165        | João Pereira Farah.....  | Itatinga 5ª     | Alcântara | 2.310                 | 0,15 | 60                      |
| 166        | Maria Pereira Cunha.....   | Apicum Mirim 1ª | Alcântara | 1.000                 | 0,06 | 17                      |
| 167        | Macario Galvão Freitas.....  | Pereira         | Icatu     | 4.250                 | 0,27 | 57                      |
| 168        | Insc. suspensa provisoriamente   |                 |           |                       |      |                         |
| 169        | Pedro Frazão de Sá Menezes.....  | Sta. Maria 1ª   | H. Campos | 7.750                 | 0,50 | 135                     |
| 170        | Pedro J. Sampaio e Irmãos.....   | Ponta Pedras 1ª | Alcântara | 1.160                 | 0,07 | 17                      |
| 171        | Pedro Marques Miranda.....   | Alegre          | Cururupu  | 1.940                 | 0,13 | 44                      |
| 172        | Pedro Nolasco Ramos.....   | Roca Velha      | Tutoia    | 1.640                 | 0,11 | 44                      |
| 173        | Schalcher & Cardoso.....   | Liliosa         | Guimarães | 1.860                 | 0,12 | 17                      |
| 174        | Jonas de Jesus Brandão.....  | Sta. Rosa 1ª    | H. Campos | 2.970                 | 0,19 | 41                      |
| 175        | Porfírio Alves de Sousa.....   | Boa Esperança   | H. Campos | 12.330                | 0,80 | 520                     |
| 176        | Primo Sousa Sa Menezes.....  | Novazinha       | H. Campos | 520                   | 0,03 | 13                      |
| 177        | Wilson Rodrigues dos Santos e Eger dos Reis Lyra.....  | São Sebastião   | Turipeçu  | 720                   | 0,05 | 17                      |
| 178        | Procória S. Guimarães Sob.....   | Padre João 2ª   | Alcântara | 1.440                 | 0,09 | 23                      |
| 179        | Flávio Ferreira Borges.....  | Bacanga 2ª      | Cururupu  | 1.560                 | 0,10 | 26                      |
| 180        | Fundida com a Sb-175   |                 |           |                       |      |                         |
| 181        | Raimundo Afonso Moreira.....   | Pela Fé         | H. Campos | 13.960                | 0,90 | 489                     |
| 182        | Raimundo Correia Lima e outros..   | Ilhinha         | P. Cruz   | 2.250                 | 0,15 | 60                      |
| 183        | Sebastiana A. Castro Pontes.....   | S. Raimundo 3ª  | H. Campos | 670                   | 0,04 | 41                      |
| 184        | João Batista Gomes.....  | Cesar Gomes     | Rosario   | 1.200                 | 0,08 | 23                      |
| 185        | Raimundo Egidio Lobato.....  | Lagôa 6ª        | Alcântara | 14.660                | 0,95 | 168                     |
| 186        | Fundida com a Sb-185   |                 |           |                       |      |                         |
| 187        | João Batista Lima.....   | Boa Vista 2ª    | Cururupu  | 3.370                 | 0,22 | 26                      |
| 188        | Raimundo Silva.....  | M. Esperança    | Cururupu  | 5.050                 | 0,32 | 23                      |
| 189        | Raimundo L. Santos Barbosa.....  | S. Domingos 1ª  | H. Campos | 3.250                 | 0,21 | 67                      |
| 190        | Fundida com a Sb-9   |                 |           |                       |      |                         |
| 191        | José Ribamar Frazão.....   | S. Raimundo 1ª  | H. Campos | 4.460                 | 0,29 | 95                      |
| 192        | Joaquim Amado.....   | Amado           | Bacuri    | 1.400                 | 0,09 | 23                      |
| 193        | Fundida com a Sb-270   |                 |           |                       |      |                         |
| 194        | José Gomes dos Santos.....   | Bibiu           | P. Cruz   | 42.490                | 2,75 | 1.100                   |
| 195        | José L. dos Santos e Irineu dos Santos Fonseca.....  | Lagôa 7ª        | H. Campos | 560                   | 0,04 | 10                      |
| 196        | Sebastião Gomes Coelho.....  | Rancharia       | Araiozes  | 21.000                | 1,36 | 379                     |
| 197        | Abdon Malheiros Carneiro.....  | Siribeira       | P. Cruz   | 5.690                 | 0,37 | 132                     |
| 198        | Fundida com a Sb-197   |                 |           |                       |      |                         |
| 199        | Fundida com a Sb-65  |                 |           |                       |      |                         |
| 200        | Simões & Filhos.....   | Empresa         | P. Cruz   | 13.250                | 0,86 | 483                     |
| 201        | Sousa & Mendonça.....  | Prosperidade 1ª | H. Campos | 3.120                 | 0,20 | 124                     |
| 202        | Fundida com a Sb-15  |                 |           |                       |      |                         |
| 203        | Francisco Chagas Val.....  | S. Pedro 2ª     | Ribamar   | 3.680                 | 0,24 | 67                      |
| 204        | Vicente B. Santos (Herds. de)...   | Mamuim          | H. Campos | 920                   | 0,06 | 17                      |
| 205        | Vitor Diniz Pereira Malheiros Sob. Carlos Alberto da Fonseca Malheiros, Luis Carlos Ribeiro Malheiros e Ana Maria Ribeiro Malheiros..... | Pôrto Seguro    | P. Cruz   | 30.000                | 1,94 | 833                     |

| Prefixo Sb      | Proprietário  | Denominação      | Município  | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO |        | C O T A<br>Em Toneladas |
|-----------------|---|------------------|------------|-----------------------|--------|-------------------------|
|                 |   |                  |            | M2                    | %      |                         |
| 206             | Vitor Modesto Ribeiro.....  | Apicum Mirim 2ª  | Alcântara  | 600                   | 0,04   | 10                      |
| 207             | Herds. Veríssimo F. da Silva....  | Ferreira         | H. Campos  | 3.180                 | 0,21   | 104                     |
| 208             | Fundida com a Se-91   |                  |            |                       |        |                         |
| 209             | Fundida com a Se-91   |                  |            |                       |        |                         |
| 210             | Fundida com a Se-91   |                  |            |                       |        |                         |
| 211             | Fundida com a Se-91   |                  |            |                       |        |                         |
| 212             | Fundida com a Sb-165  |                  |            |                       |        |                         |
| 213             | Fundida com a Se-91   |                  |            |                       |        |                         |
| 214             | Sizínio Izidio Coelho.....  | S. Lucas 1ª      | Cururupu   | 7.480                 | 0,48   | 155                     |
| 215             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 216             | Fundida com a Sb-232  |                  |            |                       |        |                         |
| 217             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 218             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 219             | Francisca Procópio dos Santos...  | Deus Proteja     | H. Campos  | 1.100                 | 0,07   | 26                      |
| 220             | Franc. Apinagé da Silva Gatinho e João G. Silva Gatinho.....  | Cantagalo        | Carutapera | 2.010                 | 0,13   | 37                      |
| 221             | Freitas & Irmãos.....   | Espírito Santo   | Turiaçu    | 5.000                 | 0,32   | 23                      |
| 222             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 223             | Mel. Francº da Silva, José Berilo da Silva, Joventino Mª da Silva e Anetaria Francisco da Silva....   | Vitória 1ª       | Guimarães  | 4.800                 | 0,31   | 81                      |
| 224             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 225             | Firmino Oliveira.....   | Balbino          | Guimarães  | 1.750                 | 0,11   | 34                      |
| 226             | João Epifânio Lima.....   | Prosperidade 2ª  | Guimarães  | 1.970                 | 0,13   | 26                      |
| 227             | Americo Souza de Oliveira.....  | Sta. Vitória     | Turiaçu    | 5.680                 | 0,37   | 54                      |
| 228             | Herdeiros de João da Silva Reis.  | S. João 4ª       | Carutapera | 4.260                 | 0,28   | 91                      |
| 229             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 230             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 231             | José Saraiva.....   | Estelita         | Turiaçu    | 6.020                 | 0,39   | 74                      |
| 232             | Domingas C. Saraiva, Timóteo Saraiva, Neto, João A. Saraiva, Engracia Pascoa Saraiva, Reinaldo C. Saraiva, Jorge José Saraiva e Andre C. Saraiva..... | Ipiranga         | Turiaçu    | 3.190                 | 1,05   | 219                     |
| 233             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 234             | Matias Pinto de Amorim.....   | B. Horizonte 1ª  | Turiaçu    | 3.080                 | 0,20   | 13                      |
| 235             | Olindina Viana de Sousa.....  | S. José 4ª       | Guimarães  | 1.300                 | 0,08   | 13                      |
| 236             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 237             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 238             | Benedite Muniz Fonseca dos Remédios.....  | Sapeca 1ª        | Carutapera | 3.380                 | 0,22   | 14                      |
| 239             | Severiana Rosa C. Feques.....   | São Felipe       | H. Campos  | 2.230                 | 0,14   | 11                      |
| 240             | Clara Coelho de Souza.....  | Castro           | Cururupu   | 1.320                 | 0,09   | 11                      |
| 241             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 242             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 243             | José Ribamar Gomes e Valter de Jesus Mendonça.....  | Proteção de Deus | H. Campos  | 1.410                 | 0,09   | 26                      |
| 244             | Fundida com a Sb-175  |                  |            |                       |        |                         |
| 245             | Joana Batista da Luz.....   | Sta. Brígida     | Carutapera | 1.400                 | 0,09   | 26                      |
| 246             | Fundida com a Sb-232  |                  |            |                       |        |                         |
| 247             | Fundida com a Sb-232  |                  |            |                       |        |                         |
| 248             | Fundida com a Sb-272  |                  |            |                       |        |                         |
| 249             | Fundida com a Sb-102  |                  |            |                       |        |                         |
| 250             | José de Sales Verde e Pedro Alexandrino Verde.....  | Conceição 2ª     | H. Campos  | 4.500                 | 0,29   | 74                      |
| 251             | Serapiao Pereira da Silva.....  | Ponta da Ilha    | H. Campos  | 1.090                 | 0,07   | 39                      |
| 252             | Fundida com a Sb-174  |                  |            |                       |        |                         |
| 253             | José Diniz de Castro Primo.....   | Miritibana       | H. Campos  | 2.620                 | 0,17   | 132                     |
| 254             | Raimundo Primeira Cruz Aguiar e Antônio Aguiar.....   | Águia            | P. Cruz    | 3.810                 | 0,25   | 70                      |
| 255             | Fundida com a Sb-175  |                  |            |                       |        |                         |
| 256             | Elydio Alves de Souza.....  | S. Paulo 2ª      | H. Campos  | 1.250                 | 0,08   | 33                      |
| 257             | José Saraiva.....   | Sta. Bárbara     | Turiaçu    | 5.850                 | 0,38   | 162                     |
| 258             | José Saraiva.....   | B. Horizonte 2ª  | Turiaçu    | 520                   | 0,03   | 37                      |
| 259             | Fundida com a Sb-272  |                  |            |                       |        |                         |
| 260             | Filomeno Costa Santos.....  | Atividade        | P. Cruz    | 1.540                 | 0,10   | 47                      |
| 261             | Joaquim Pereira David.....  | Mendes           | H. Campos  | 1.020                 | 0,07   | 36                      |
| 262             | Fundida com a Sb-257  |                  |            |                       |        |                         |
| 263             | Fundida com a Sb-257  |                  |            |                       |        |                         |
| 264             | Raimundo Nonato de Souza.....   | Sajuba 1ª        | H. Campos  | 1.200                 | 0,08   | 44                      |
| 265             | Luiz P. Borralho Frazão.....  | Esperança 2ª     | H. Campos  | 1.000                 | 0,06   | 34                      |
| 266             | Fundida com a Sb-9  |                  |            |                       |        |                         |
| 267             | Raimundo de Souza.....  | Estrela Norte    | C. Mendes  | 4.400                 | 0,28   | 9                       |
| 268             | Fundida com a Sb-272  |                  |            |                       |        |                         |
| 269             | Fundida com a Sd-15   |                  |            |                       |        |                         |
| 270             | Fideclínio Pires Borralho.....  | S. Lucas 2ª      | H. Campos  | 14.150                | 0,91   | 462                     |
| 271             | Fundida com a Sb-272  |                  |            |                       |        |                         |
| 272             | José Gomes dos Santos.....  | Bibiu 2ª         | Cururupu   | 27.730                | 1,79   | 373                     |
| 273             | Silvino Cândido Frazão.....   | Capivara         | H. Campos  | 4.250                 | 0,27   | 64                      |
| 274             | Silvino Cândido Frazão.....   | São Bento        | H. Campos  | 2.640                 | 0,17   | 135                     |
| T O T A L ..... |   |                  |            | 1.547.050             | 100,00 | 33.759                  |

## MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DO PIAUÍ

Ano Salineiro 1966/1967 - Resolução nº 21/66, de 14.6.66

| Prefixo<br>So | Proprietário  | Denominação       | Município  | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |        | C O T A<br>Em<br>Toneladas |
|---------------|---|-------------------|------------|----------------------------|--------|----------------------------|
|               |   |                   |            | M2                         | %      |                            |
| 1             | Anat6lio T. Carneiro (Esp. de).....                 | Gargalho          | L. Correia | 31.430                     | 3,85   | 1.633                      |
| 2             | Francisca Carneiro de Brito.....                    | Cor6a Grande      | L. Correia | 149.790                    | 18,37  | 5.527                      |
| 3             | Raimundo Wilson Carneiro.....                       | Nen6              | L. Correia | 10.470                     | 1,28   | 398                        |
| 4             | Fundida com a Sd-7                                  |                   |            |                            |        |                            |
| 5             | D6cio Lob6o.....                                    | Marimb6           | L. Correia | 22.100                     | 2,71   | 372                        |
| 6             | D6cio Lob6o.....                                    | Venturosa         | L. Correia | 22.100                     | 2,71   | 428                        |
| 7             | Raimundo Wilson Carneiro.....                       | Sta. Simone       | L. Correia | 180.826                    | 22,17  | 6.469                      |
| 8             | Salgema e Pot6cio do Brasil S. A.<br>(Salbras)..... | Santana           | L. Correia | 2.000                      | 0,25   | 54                         |
| 9             | Gast6o N. Rodrigues.....                            | Belamina          | Parnaiba   | 170.200                    | 20,87  | 4.704                      |
| 10            | Agostinho Soares de Alc6ntara.....                  | N.S. da Concei66o | L. Correia | 1.317                      | 0,16   | 50                         |
| 11            | Irm6os Cajuba Ind. e Com. Ltda. ....                | Santa Maria       | L. Correia | 9.570                      | 1,17   | 264                        |
| 12            | Jos6 de Barros Gouveia.....                         | Espadarte         | L. Correia | 14.700                     | 1,80   | 393                        |
| 13            | Jos6 Durval de Brito.....                           | Gargalho          | L. Correia | 10.363                     | 1,27   | 245                        |
| 14            | Jos6 Cristiano de Sales.....                        | Can6e             | L. Correia | 40.918                     | 5,02   | 1.554                      |
| 15            | Anacleto Thiers Carneiro.....                       | S6o Lino          | L. Correia | 2.634                      | 0,32   | 100                        |
| 16            | Fundida com a Sc-7                                  |                   |            |                            |        |                            |
| 17            | Fundida com a Se-27                                 |                   |            |                            |        |                            |
| 18            | Manuel Augusto de Souza.....                        | Cor6s             | L. Correia | 17.450                     | 2,14   | 703                        |
| 19            | Fundida com a Sd-56                                 |                   |            |                            |        |                            |
| 20            | Marmurici & Filhos.....                             | Terra Nova        | L. Correia | 17.700                     | 2,17   | 413                        |
| 21            | Virg6lia de Paula Mota.....                         | Calif6rnia        | L. Correia | 10.755                     | 1,32   | 309                        |
| 22            | C6ndido In6cio da Silva.....                        | Carpina           | L. Correia | 6.017                      | 0,74   | 189                        |
| 23            | Salgema e Pot6cio do Brasil S. A.<br>(Salbras)..... | Jo6o Bento        | L. Correia | 3.250                      | 0,40   | 82                         |
| 24            | Francisca Carneiro de Brito.....                    | Canto Comprido    | L. Correia | 57.100                     | 7,00   | 2.080                      |
| 25            | D6cio Lob6o.....                                    | Canto Grande      | L. Correia | 19.000                     | 2,33   | 404                        |
| 26            | Par6quia S. Antonio do Chaval.....                  | S. Jos6 Fartura   | L. Correia | 15.900                     | 1,95   | 370                        |
|               | T O T A L .....                                     |                   |            | 815.590                    | 100,00 | 26.741                     |

NOTA: Pela Resolu66o n6 25/61, de 28.6.61, foi destinada a cota de 4.000 toneladas a jazida de salgema (Jc-1), localizada em Sobradinho, munic6pio de Luiz Correia, de propriedade de Salgema e Pot6cio do Brasil S.A. (SALBRAS).

## MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DO CEARÁ

ano Salineiro 1966/1967 - Resolução nº 21/66, de 14.6.66

| Prefixo<br>Sd | Proprietário  | Denominação                  | Município    | ÁREA DE CRISTALI<br>ZAÇÃO |      | C O T A<br>Em<br>Toneladas |
|---------------|---|------------------------------|--------------|---------------------------|------|----------------------------|
|               |   |                              |              | M2                        | %    |                            |
| 1             | A. D. Siqueira & Cia. ....                              | Diogo                        | Fortaleza    | 37.750                    | 1,04 | 3.500                      |
| 2             | Raymundo Wilson Carneiro.....                           | Zeca                         | Chaval       | 29.200                    | 0,80 | 1.581                      |
| 3             | Casemiro Filho(Ind.Com.S/A).....                        | Vila Velha                   | Fortaleza    | 265.260                   | 7,29 | 13.115                     |
| 4             | Alfredo Coelho.....                                     | São Pedro                    | Camocim      | 55.750                    | 1,53 | 4.020                      |
| 5             | Almeida & Vale.....                                     | Pirangi                      | Cascavel     | 273.500                   | 7,52 | 12.510                     |
| 6             | Anatolio T.Carneiro (Esp.de).....                       | Pôrto Chaval 1ª              | Chaval       | 37.550                    | 1,03 | 2.264                      |
| 7             | Antônio N. Vidal (Esp.de).....                          | Santa Rita                   | Caucaia      | 79.500                    | 2,19 | 3.181                      |
| 8             | Antônio Durval de Brito.....                            | Chavalzinho                  | Chaval       | 21.750                    | 0,60 | 1.171                      |
| 9             | Ayrton Deodato Borges Martins.....                      | Soledade                     | Caucaia      | 41.114                    | 1,13 | 2.209                      |
| 10            | Manuel Augusto de Souza.....                            | Clemência                    | Chaval       | 51.250                    | 1,41 | 2.889                      |
| 11            | José de Paula Ribeiro Pessoa Neto                       | Curral Velho                 | Acarau       | 5.900                     | 0,16 | 215                        |
| 12            | Exportadora de Sal Ltda. ....                           | Nazare                       | Aracati      | 132.537                   | 3,65 | 11.733                     |
| 13            | H.Dantas Com.Nav.Ind.Ltda. ....                         | São Bento                    | Acarau       | 139.750                   | 3,84 | 6.490                      |
| 14            | Exportadora de Sal Ltda. ....                           | Santa Bernadete              | Aracati      | 14.150                    | 0,39 | 567                        |
| 15            | Emp.Vale Rio Jaguaribe Ltda. ....                       | Sta. Edwiges                 | Aracati      | 176.400                   | 4,85 | 9.154                      |
| 16            | Decio Lobão.....  | Araponga                     | Chaval       | 33.750                    | 0,93 | 1.015                      |
| 17            | Deodato Martins & Cia. ....                             | Margaridas                   | Caucaia      | 146.000                   | 4,01 | 6.588                      |
| 18            | Francisco P. Souto Filho.....                           | Barra Grande                 | Aracati      | 38.765                    | 1,07 | 1.403                      |
| 19            | Felinto Godofredo dos Santos.....                       | Pôrto Chaval 2ª              | Chaval       | 21.320                    | 0,59 | 781                        |
| 20            | Anastácio Frota Holanda.....                            | Coroa Grande                 | Caucaia      | 35.150                    | 0,97 | 856                        |
| 21            | Frac. B. Santos (Herds.de).....                         | Pôrto Grande do<br>Chaval 3ª | Chaval       | 11.840                    | 0,33 | 547                        |
| 22            | Francisco Emício dos Santos.....                        | Pedra Carnaubas              | Chaval       | 21.800                    | 0,60 | 976                        |
| 23            | Francisco P. Souto Filho.....                           | S.Francisco 1ª               | Aracati      | 41.525                    | 1,14 | 420                        |
| 24            | Fco.Thiers Carneiro & Irmãos.....                       | Volta do Boi 1ª              | Chaval       | 49.250                    | 1,35 | 835                        |
| 25            | Otávio Costa.....                                       | São Sebastião                | Fortaleza    | 13.500                    | 0,37 | 527                        |
| 26            | Antônio Roberto Coe e Isabel Coe<br>Joventino.....      | Santa Isabel                 | Aracati      | 8.744                     | 0,24 | 652                        |
| 27            | S/A Martinelli Industrial e Sali-<br>neira "Samis"..... | S.Francisco Xavier           | Camocim      | 7.649                     | 0,21 | 781                        |
| 28            | Silvério de Souza Brasil.....                           | São Raimundo                 | Fortaleza    | 11.750                    | 0,32 | 923                        |
| 29            | F.Gadelha (Ind.Com.Nav.Ltda.).....                      | Três Marias                  | Fortaleza    | 7.399                     | 0,20 | 483                        |
| 30            | Josias Correia Barbosa.....                             | Alagamar                     | Fortaleza    | 15.536                    | 0,44 | 1.713                      |
| 31            | João B. da Ponte (Herds.de).....                        | Ilha da Volta                | Camocim      | 23.300                    | 0,64 | 1.034                      |
| 32            | Fernap Ltda. ....                                       | Soledade 2ª                  | Caucaia      | 2.700                     | 0,07 | 130                        |
| 33            | Irmãos Gentil C.I.R. S/A.....                           | Santana                      | Fortaleza    | 74.079                    | 2,04 | 6.880                      |
| 34            | Maria Stela G. da Paz.....                              | Urtiga                       | Granja       | 14.420                    | 0,40 | 547                        |
| 35            | João Olderns Fiuza Lima.....                            | Leitão 1ª                    | Camocim      | 31.000                    | 0,85 | 1.444                      |
| 36            | José Antônio Garcia.....                                | São José 2ª                  | Caucaia      | 38.500                    | 1,06 | 2.576                      |
| 37            | Casemiro Filho (Ind.Ccm. S/A).....                      | Ipiranga 1ª                  | S.G.Amarante | 204.770                   | 5,63 | 10.670                     |
| 38            | Casemiro Filho (Ind.Com. S/A).....                      | Vieira                       | S.G.Amarante | 35.446                    | 0,97 | 3.184                      |
| 39            | José Cristiano de Sales.....                            | Balacus                      | Chaval       | 14.746                    | 0,41 | 613                        |
| 40            | Jose Deolindo de Araujo.....                            | Patativa                     | Chaval       | 16.643                    | 0,46 | 602                        |
| 41            | Armando Cajuba de Brito.....                            | Primavera                    | Chaval       | 21.150                    | 0,58 | 879                        |
| 42            | Deodato Martins & Cia. ....                             | São Joaquim                  | Cascavel     | 10.839                    | 0,29 | 461                        |
| 43            | José Fernandes Gurgel.....                              | Maria Ageni                  | Aracati      | 51.250                    | 1,41 | 3.318                      |
| 44            | Antônio Medeiros Rodrigues.....                         | B.Terezinha                  | Fortaleza    | 4.314                     | 0,12 | 332                        |
| 45            | Mons.Jo. Carneiro da Cunha.....                         | Cunha                        | Chaval       | 14.324                    | 0,39 | 585                        |
| 46            | Ubiraci Pinheiro de Deus.....                           | Iraní                        | Aracati      | 2.826                     | 0,08 | 156                        |
| 47            | Luiz Matos & Irmãos.....                                | São José 3ª                  | Fortaleza    | 33.250                    | 0,91 | 1.190                      |
| 48            | Valerio A.Cela M. Menescal.....                         | Proas                        | Chaval       | 62.500                    | 2,27 | 3.630                      |

| Prefixo Sd | S A L I N A S   |                              |                | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO |   | C O T A<br>Em<br>Toneladas |
|------------|---|------------------------------|----------------|-----------------------|---|----------------------------|
|            | Proprietário  | Denominação                  | Município      | M2                    | %   |                            |
|            |   |                              |                | 49                    | Cia. Jose Gomes Parente-Agro Pecuaría Industrial..... | Trindade                   |
| 50         | Francinet P. Canário, Mel. Pinto F <sup>o</sup> , Aug. Pinto e Riety Pinto..... | Salgadinho                   | Camocim        | 16.851                | 0,47  | 883                        |
| 51         | Vva. Olímpio Galdino de Souza.....  | Genipapo                     | Aquiraz        | 3.600                 | 0,10  | 488                        |
| 52         | Manuel Cavalcante.....  | Ipiranga 2 <sup>a</sup>      | Caucaia        | 91.426                | 2,52  | 4.750                      |
| 53         | Manuel Horacio da Silva.....  | Saguim 1 <sup>a</sup>        | Acarau         | 15.500                | 0,43  | 605                        |
| 54         | Oswaldo Gonçalves A. Campos.....  | Albatroz                     | Camocim        | 6.738                 | 0,19  | 254                        |
| 55         | M <sup>o</sup> Gloria Pessoa (Herd. de).....                                    | Sta. Maria 1 <sup>a</sup>    | Fortaleza      | 35.500                | 0,98  | 1.679                      |
| 56         | Cia. Jose Gomes Parente-Agro Pecuaría Industrial.....                           | Pedras Pretas                | Camocim        | 74.040                | 2,04  | 3.181                      |
| 57         | Massillon Saboia Albuquerque.....   | Porangaba                    | Camocim        | 136.900               | 3,76  | 7.416                      |
| 58         | Otávio Costa.....   | S. Francisco 2 <sup>a</sup>  | Fortaleza      | 31.000                | 0,85  | 1.835                      |
| 59         | Fc <sup>o</sup> Leilah Frota Oliveira e M <sup>o</sup> Fio Parente e Silva..... | Arrombado                    | Granja         | 58.750                | 1,62  | 1.815                      |
| 60         | Raimundo de C. Miranda.....   | Restauração                  | Chaval         | 11.000                | 0,31  | 429                        |
| 61         | Irmãos Gentil C.I.R. S/A.....   | São Gerardo                  | Fortaleza      | 12.343                | 0,34  | 1.152                      |
| 62         | Emp. Vale Rio Jaguaribe Ltda. ....  | Corrego Inveja               | Aracati        | 24.750                | 0,68  | 1.522                      |
| 63         | João Olderns Fiuza Lima.....  | Leitão 2 <sup>a</sup>        | Camocim        | 47.100                | 1,29  | 1.667                      |
| 64         | Raimundo Joventino Filho.....   | São Vicente                  | Aracati        | 2.906                 | 0,08  | 274                        |
| 65         | Françisco Emicio dos Santos.....  | Volta do Boi 2 <sup>a</sup>  | Chaval         | 14.170                | 0,39  | 801                        |
| 66         | Silvério de Souza Brasil.....   | Dois Irmãos                  | Aquiraz        | 13.200                | 0,37  | 775                        |
| 67         | Vicente de Paula Gifoni.....  | Alasã Velha                  | Acarau         | 9.380                 | 0,26  | 295                        |
| 68         | Salinas Cocó-Dendê S.A. ....  | Cocó Dendê                   | Fortaleza      | 13.072                | 0,36  | 937                        |
| 69         | Edmundo Pinto de Almeida.....   | Miquilina                    | Chaval         | 11.250                | 0,31  | 351                        |
| 70         | Dócio Lobão.....  | Taquari                      | Chaval         | 57.250                | 1,57  | 1.112                      |
| 71         | Tomaz Gomes.....  | Fortaleza                    | Fortaleza      | 9.880                 | 0,27  | 741                        |
| 72         | Cia. Comércio e Navegação.....  | Canóe 1 <sup>a</sup>         | Aracati        | 24.420                | 0,67  | 819                        |
| 73         | Francisca Carneiro de Brito.....  | Lima                         | Chaval         | 7.750                 | 0,21  | 429                        |
| 74         | (V. Nota no final do mapa)  |                              |                |                       |   |                            |
| 75         | Companhia Nitro-Química Brasileira  | Eperança                     | Beberibe       | 2.144                 | 0,06  | 193                        |
| 76         | Manuel Cavalcante.....  | Porteirás                    | Acarau         | 11.030                | 0,30  | 573                        |
| 77         | Eduardo Gifoni Rocha.....   | Pai Jose                     | Acarau         | 11.000                | 0,30  | 332                        |
| 78         | Francisco Ricardo & Cia. ....   | Porto Chaval 4 <sup>a</sup>  | Chaval         | 2.510                 | 0,07  | 136                        |
| 79         | Fermap Ltda. ....   | Santo Antônio                | S. G. Amargate | 3.000                 | 0,09  | 144                        |
| 80         | Francisco Ferreira Souto Filho....  | Roseane                      | Aracati        | 2.760                 | 0,07  | 100                        |
| 81         | Irmãos Gentil, Com. Ind. Repr. S/A....  | Boatan                       | Fortaleza      | 7.380                 | 0,20  | 685                        |
| 82         | Murilo Aguiar & Cia. ....   | São Vicente                  | Camocim        | 11.820                | 0,32  | 391                        |
| 83         | Joaquim Rocha Veras.....  | São Pedro                    | Camocim        | 3.369                 | 0,09  | 121                        |
| 84         | Fundida com a Sd-91   |                              |                |                       |   |                            |
| 85         | Vva. Olímpio Galdino de Souza.....  | Waldemar Falcão              | Fortaleza      | 22.940                | 0,63  | 3.123                      |
| 86         | Irmãos Gentil C.I.R. S/A.....   | Santo Antônio                | Camocim        | 2.332                 | 0,06  | 219                        |
| 87         | Casimiro Filho Ind. e Com. S/A.....   | D. Ina                       | Acarau         | 5.000                 | 0,14  | 260                        |
| 88         | Exportadora de Sal Ltda. ....   | Sta. Teresa                  | Aquiraz        | 88.823                | 2,45  | 3.905                      |
| 89         | J. Jaime & Cia. ....  | Gerusclândia                 | Acarau         | 42.000                | 1,15  | 3.005                      |
| 90         | Ind. Nordeste de Sal S/A (Indusal)  | Macapazinh                   | Camocim        | 1.250                 | 0,03  | 49                         |
| 91         | Ind. Nordeste de Sal S/A (Indusal)  | Curicacas                    | Camocim        | 1.250                 | 0,03  | 49                         |
| 92         | Grijalva Thiers Carneiro.....   | Timonha                      | Chaval         | 4.830                 | 0,13  | 201                        |
| 93         | Grandes Salinas do Ceará S/A.....   | Aprazível                    | Aquiraz        | 4.100                 | 0,11  | 100                        |
| 94         | Soc. de Sal e Pesca Aliança Ltda....  | Aliança                      | Camocim        | 1.400                 | 0,04  | 50                         |
| 95         | A. D. Siqueira & Cia. ....  | Timbauba                     | Fortaleza      | 6.250                 | 0,17  | 579                        |
| 96         | Emp. Vale do Rio Jaguaribe Ltda....   | Isis                         | Aracati        | 3.000                 | 0,08  | 155                        |
| 97         | Antônio Roberto Coe.....  | Sta. Margarida               | Aracati        | 1.852                 | 0,05  | 180                        |
| 98         | Raimundo Nelson de Lima.....  | Juraci                       | Aracati        | 69.950                | 1,92  | 4.099                      |
| 99         | Cia. Exp. e Imp. de Produtos Regio - nais do Aracati.....                       | Santo Antônio 3 <sup>a</sup> | Aracati        | 2.274                 | 0,06  | 100                        |
| 100        | Raimundo Barbosa Santana.....   | São Raimundo 2 <sup>a</sup>  | Beberibe       | 1.924                 | 0,05  | 100                        |
| 101        | Francisco Delmiro D'Oliveira.....   | Suzana                       | Granja         | 907                   | 0,02  | 100                        |
| 102        | Alberto Targino.....  | Coité                        | Aquiraz        | 2.274                 | 0,06  | 100                        |
| 103        | Salinas Gurú S/A.....   | Gurú                         | Camocim        | 907                   | 0,02  | 100                        |
| 104        | Fundida   |                              |                |                       |   |                            |



| S A L I N A S   |                                    |              |           | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |        | C O T A         |
|-----------------|------------------------------------|--------------|-----------|----------------------------|--------|-----------------|
| Prefixo<br>Sd   | Proprietário -                     | Denominação  | Município | M2                         | %      | Em<br>Toneladas |
| 105             | Empresa Salineira São João Ltda... | Santa Cruz   | Acarau    | 1.924                      | 0,05   | 100             |
| 106             | Fundida                            |              |           |                            |        |                 |
| 107             | Henrique Coo Filho.....            | Santa Lúcia  | Aracati   | 1.028                      | 0,03   | 100             |
| 108             | Fundida                            |              |           |                            |        |                 |
| 109             | Almir Angelo Magalhães.....        | Santa Helena | Chaval    | 600                        | 0,02   | 25              |
| T O T A L ..... |                                    |              |           | 3.637.590                  | 100,00 | 195.173         |

\* - NOTA: O sel retirado da salina "Arataim" (Sd-74), situada no município de Granja, de propriedade do Maria Parente e Silva, com a área de cristalização de 100.000 m2, de acordo com o que ficou resolvido pelo Conselho Deliberativo do I.B.S., em sessão de 14.6.60 (Ata nº 44/60), deverá ser destinado, exclusivamente, para a indústria de transformação.

MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano Salineiro 1966/1967 - Resolução nº 21/66, de 14.6.66

| S A L I N A S |  |                |              | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |       | C O T A         |
|---------------|--|----------------|--------------|----------------------------|-------|-----------------|
| Prefixo<br>Se | Proprietário   | Denominação    | Município    | M2                         | %     | Em<br>Toneladas |
| 1             | Abílio Xavier de Almeida.....  | Pedra Fina     | Canguaretama | 93.000                     | 0,91  | 3.975           |
| 2             | Adelino Honorio da Silveira.....   | Cajaranas      | Macau        | 59.120                     | 0,58  | 1.883           |
| 3             | Cia.Comércio e Navegação.....  | Piratini       | Macau        | 165.600                    | 1,62  | 6.625           |
| 4             | Enéas Soares do Couto e Sal.Mosso-<br>ró-Macau Ltda. ....  | Trapiche       | Macau        | 141.250                    | 1,38  | 6.625           |
| 5             | Luiz, Zélia e Mª Tertulina F.Pessoa<br>Mª Edite F. Carvalho, Noemi F. Ne-<br>ves, Alfredo F. Filho e Aldemir F.<br>Pessoa.....   | São Luiz 1ª    | Mossoró      | 156.750                    | 1,54  | 12.972          |
| 6             | Luiz, Zélia e Mª Tertulina F. Pes-<br>soa, Mª Edite F. Carvalho, Noemi F.<br>Neves, Alfredo Fernandes Fª e Alde-<br>mir F. Pessoa.....   | Cambuinhas     | Mossoró      | 158.250                    | 1,65  | 14.856          |
| 7             | Amaro Costa.....   | Tambá          | Macau        | 75.000                     | 0,73  | 4.604           |
| 8             | Ribeiro de Abreu Com.Ind.S/A.....  | Rio Grande     | Macau        | 613.910                    | 6,35  | 33.198          |
| 9             | Fco.Geraldo R.Monte e outros.....  | Monteprimo     | Mossoró      | 115.500                    | 1,13  | 6.138           |
| 10            | Fundida com a Se-82  |                |              |                            |       |                 |
| 11            | Antônio Teodorico de Souza Miranda<br>(Herds.de).....  | Santo Antônio  | Guamaré      | 3.400                      | 0,03  | 209             |
| 12            | Artur Teixeira da Silva.....   | Curto          | Guamaré      | 6.150                      | 0,06  | 418             |
| 13            | Cia.Comércio e Navegação.....  | Unidos         | Macau        | 1.631.890                  | 16,02 | 138.443         |
| 14            | R.Rodrigues.....   | Santa Helena   | Macau        | 14.350                     | 0,14  | 697             |
| 15            | José C.Cordeiro Fª e outros.....   | Volta Jangada  | Mossoró      | 62.000                     | 0,61  | 3.209           |
| 16            | Cia.Comércio e Navegação.....  | João da Rocha  | A. Branca    | 120.000                    | 1,18  | 14.716          |
| 17            | F.Souto, Ind.Com.e Navegação S/A...  | Maranhão       | Mossoró      | 159.620                    | 1,56  | 13.864          |
| 18            | Cia.Comércio e Navegação.....  | Marisco        | Grossos      | 30.750                     | 0,30  | 1.604           |
| 19            | Roberto Bezerra Freire.....  | Potengi        | Natal        | 12.330                     | 0,12  | 628             |
| 20            | José C.Cordeiro Fª e outros.....   | Ramadinha      | Mossoró      | 195.500                    | 1,92  | 10.531          |
| 21            | Sérvulo Moura.....   | Mangue Alto 2ª | Mossoró      | 18.000                     | 0,17  | 1.046           |
| 22            | José Rodrigues Lima.....   | Iracema 2ª     | A. Branca    | 86.085                     | 0,84  | 5.456           |
| 23            | Etelvina Silva Coelho.....   | Modelo         | Macau        | 1.400                      | 0,02  | 209             |
| 24            | Getúlio de Oliveira Sales.....   | Casqueira 2ª   | Paia Formosa | 14.500                     | 0,14  | 557             |
| 25            | F.Souto, I.C.N. S/A e Mª Dolores<br>C.Freire Andrade, Iacy C.Freitas,<br>Geisa R. Couto, Yvone R. Couto,<br>Edith Couto, João Capistrano Fª e<br>Jeremias Soares do Couto..... | Casqueira      | A. Branca    | 87.000                     | 0,85  | 4.324           |
| 26            | Salinas Alfredo Fernandes Ltda. ..   | Miramar        | Grossos      | 95.376                     | 0,93  | 5.000           |
| 27            | Ester Burlamaqui Souto.....  | Morro Branco   | A. Branca    | 400.000                    | 3,92  | 21.148          |
| 28            | Salina Xareu Com.e Ind.Ltda. ....  | Sortão         | Macau        | 15.000                     | 0,15  | 1.075           |
| 29            | Fernandes & Souza Ltda. ....   | União 1ª       | A. Branca    | 88.224                     | 0,87  | 4.625           |
| 30            | Fco. Calazans e Herd. de Cromacio<br>Calafange.....  | Cana Brava     | Canguaretama | 92.900                     | 0,91  | 3.487           |
| 31            | Fco. Calazans e Herd. de Cromacio<br>Calafange.....  | São Pedro 1ª   | Canguaretama | 35.150                     | 0,34  | 1.744           |
| 32            | Francisco H. de Medeiros.....  | Esperança 1ª   | Pendência    | 7.700                      | 0,08  | 488             |
| 33            | Fundida com a Se-32  |                |              |                            |       |                 |
| 34            | Fundida com a Se-32  |                |              |                            |       |                 |
| 35            | Fundida com a Se-70  |                |              |                            |       |                 |
| 36            | Fundida com a Se-115   |                |              |                            |       |                 |
| 37            | Francisco Solon Sobrinho.....  | Sta. Teresinha | A. Branca    | 111.100                    | 1,09  | 7.323           |
| 38            | Fundida com a Se-13  |                |              |                            |       |                 |
| 39            | Francisco Vicente de Miranda Mota<br>e outros.....   | Iracema        | A. Branca    | 86.085                     | 0,84  | 5.457           |
| 40            | Galdino Barbosa Dantas.....  | Caldas         | Pendência    | 1.900                      | 0,03  | 209             |
| 41            | Antônio P.Almeida (Esp.de).....  | Mangue Alto    | Mossoró      | 18.000                     | 0,18  | 697             |
| 42            | Geraldo Carvalho Vilarim.....  | S.Francisco    | Canguaretama | 71.000                     | 0,70  | 3.836           |
| 43            | Fundida com a Se-13  |                |              |                            |       |                 |
| 44            | Henrique Lage Com.Ind.S/A.....   | S.Pedro 2ª     | Macau        | 465.490                    | 4,56  | 42.195          |
| 45            | Gilson R.A. Rodrigues, Isabel C.<br>Galvão e outros.....   | Rio Novo       | Macau        | 105.750                    | 1,04  | 5.789           |

| Prefixo<br>Se | Proprietário  | Denominação                   | Município      | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |      | G O T A<br>Em<br>Toneladas |
|---------------|---|-------------------------------|----------------|----------------------------|------|----------------------------|
|               |   |                               |                | M2                         | %    |                            |
| 46            | José C. Cordeiro, M <sup>a</sup> A. Oliveira Cordeiro, Firmino J. Melo, Emílio C. Oliveira, M <sup>a</sup> R. Oliveira, Suzete Galvão de Moraes, Antônio A. Cordeiro, Nísia A.M. Oliveira Cordeiro Mirtes M. Oliveira, Aloisio S. Oliveira, Elsa F. Oliveira, M <sup>a</sup> Lourdes S. Oliveira, Clarice O. Melo, Raimundo A. Andrade e M <sup>a</sup> V. Silva C. Andrade e João S. Oliveira..... | São João 1 <sup>a</sup>       | A. Branca      | 66.250                     | 0,85 | 6.138                      |
| 47            | Fundida com a Se-13..   |                               |                |                            |      |                            |
| 48            | Isaias Rufino & Custódio.....   | Várzea Alagamar               | Grossos        | 2.700                      | 0,03 | 209                        |
| 49            | Fundida com a Se-2  |                               |                |                            |      |                            |
| 50            | Cia. Comércio e Navegação.....  | São João 2 <sup>a</sup>       | Pendência      | 43.500                     | 0,43 | 1.814                      |
| 51            | Luzia, Waldir, Evadito, Valda e Valdínea O. Ferreira, Mel. Liberalino Ferreira e Antônio Oliveira Castro...   | Augusto Severo                | A. Branca      | 68.250                     | 0,67 | 4.813                      |
| 52            | Albuquerque Maranhão & Cia. ....  | Amparo                        | Canguaretama   | 83.750                     | 0,82 | 3.906                      |
| 53            | Fundida com a Se-13   |                               |                |                            |      |                            |
| 54            | Luiz de Souza Miranda.....  | S. Margarida                  | Guamaré        | 7.800                      | 0,08 | 418                        |
| 55            | Fundida com a Se-27   |                               |                |                            |      |                            |
| 56            | Fundida com a Se-13   |                               |                |                            |      |                            |
| 57            | Mel. F. Dantas e H. Fernandes.....  | Córrego                       | Grossos        | 3.100                      | 0,03 | 349                        |
| 58            | Jeremias Pinheiro Camara.....   | Floresta                      | Natal          | 27.500                     | 0,27 | 1.395                      |
| 59            | Fundida com a Se-3  |                               |                |                            |      |                            |
| 60            | Luiz José Gomes.....  | São Felix                     | Canguaretama   | 41.250                     | 0,40 | 2.720                      |
| 61            | Mario Teixeira Carvalho.....  | Conc. Soledade                | Canguaretama   | 75.130                     | 0,74 | 3.069                      |
| 62            | Fundida com a Se-13   |                               |                |                            |      |                            |
| 63            | Noe Nunes da Silveira.....  | Dois Irmãos 1 <sup>a</sup>    | Guamaré        | 2.400                      | 0,03 | 279                        |
| 64            | Cond. Monte-Monte França (Adm. e Exploração de Miguel F. Souto do Monte).....   | Caenga                        | Grossos        | 138.600                    | 1,36 | 9.276                      |
| 65            | Cond. Monte-Monte França (Adm. e Exp. de M <sup>a</sup> José Souto do Monte França).....  | Jurema                        | Mossoró        | 208.590                    | 2,04 | 12.413                     |
| 66            | Sal. Mossoró-Macau Ltda. (Salmac)...  | S. Vicente 1 <sup>a</sup>     | Mossoró        | 205.680                    | 2,02 | 17.087                     |
| 67            | Fundida com a Se-8  |                               |                |                            |      |                            |
| 68            | Fundida com a Se-3  |                               |                |                            |      |                            |
| 69            | Fundida com a Se-35   |                               |                |                            |      |                            |
| 70            | José Rodolfo, Paulo e Kaul Fernandes, Herds. Joaquim Perdigão Nogueira e Herds. Isaura Fernandes Passos.....  | S. Raimundo 2 <sup>a</sup>    | Mossoró        | 906.940                    | 8,88 | 41.707                     |
| 71            | José Ferreira de Melo.....  | São Luiz 3 <sup>a</sup>       | Canguaretama   | 37.100                     | 0,36 | 2.372                      |
| 72            | Fundida com a Se-27   |                               |                |                            |      |                            |
| 73            | Cond. Monte-Monte França (Adm. e Exp. de Miguel F. Souto do Monte).....   | Pitalico                      | Mossoró        | 54.160                     | 0,63 | 4.882                      |
| 74            | Salina São Paulo S/A.....   | São Paulo 1 <sup>a</sup>      | Açu            | 531.500                    | 5,21 | 40.731                     |
| 75            | Severo, Irmão & Cia. Ltda.....  | Dois Irmãos 2 <sup>a</sup>    | Macau          | 126.500                    | 1,24 | 12.133                     |
| 76            | Siqueira & Marques.....   | Siqueira Marques              | Guamaré        | 9.500                      | 0,09 | 488                        |
| 77            | Fundida com a Se-3  |                               |                |                            |      |                            |
| 78            | Fundida com a Se-27   |                               |                |                            |      |                            |
| 79            | S/A Merc. Tert. Fernandes.....  | Guanabara                     | Mossoró        | 142.000                    | 1,39 | 12.694                     |
| 80            | S/A Merc. Tert. Fernandes.....  | Rio do Carmo                  | Mossoró        | 275.750                    | 2,70 | 28.803                     |
| 81            | S/A Merc. Tert. Fernandes.....  | Roncadeira                    | Mossoró        | 149.350                    | 1,46 | 8.648                      |
| 82            | S/A Merc. Tert. Fernandes.....  | Serra Vermelha 1 <sup>a</sup> | Mossoró        | 293.000                    | 2,87 | 23.225                     |
| 83            | Fundida com a Se-84   |                               |                |                            |      |                            |
| 84            | Geonar C. Sá e Gelza C. Matoso.....   | Xaréu                         | Macau          | 89.080                     | 0,87 | 6.367                      |
| 85            | Fundida com a Se-35   |                               |                |                            |      |                            |
| 86            | Roldão Teixeira de Carvalho e Getúlio de Oliveira Sales.....  | Carnaubinha                   | S. G. Amarante | 14.500                     | 0,14 | 558                        |
| 87            | Cia. Comércio e Navegação.....  | S. Francisco 3 <sup>a</sup>   | Pendências     | 18.140                     | 0,18 | 628                        |
| 88            | Vicente F. de Brito e Luiz Virgílio de Brito.....   | Cruzeiro 1 <sup>a</sup>       | Guamaré        | 4.300                      | 0,04 | 279                        |
| 89            | Cia. Comércio e Navegação.....  | Nazare                        | A. Branca      | 7.975                      | 0,09 | 506                        |
| 90            | Companhia Comércio e Navegação....  | Remanso                       | Mossoró        | 143.690                    | 1,41 | 13.181                     |
| 91            | Companhia Comércio e Navegação....  | S. Francisco 4 <sup>a</sup>   | A. Branca      | 282.425                    | 2,76 | 19.618                     |
| 92            | Francisco Nogueira do Couto.....  | S. Vermelha 2 <sup>a</sup>    | A. Branca      | 131.700                    | 1,29 | 10.252                     |
| 93            | Justino de Sousa Neto.....  | Jundiá                        | S. G. Amarante | 7.520                      | 0,07 | 349                        |
| 94            | Fundida com a Se-27   |                               |                |                            |      |                            |
| 95            | Fundida com a Se-35   |                               |                |                            |      |                            |
| 96            | Fundida com a Se-27   |                               |                |                            |      |                            |
| 97            | Carlos Demétrio de Souza.....   | Luso                          | Grossos        | 2.400                      | 0,03 | 349                        |
| 98            | Manuel Francisco Melo e Faustino J. de Azevedo Filho.....   | Estrela                       | Baía Formosa   | 19.500                     | 0,19 | 628                        |
| 99            | Agrisal Ltda. ....  | Cazumba 9 <sup>a</sup>        | Carnaubas      | 5.160                      | 0,05 | 349                        |
| 100           | Fundida com a Se-17   |                               |                |                            |      |                            |
| 101           | José de Souza Filgueira.....  | S. Vermelha de Figueira       | A. Branca      | 4.500                      | 0,04 | 349                        |
| 102           | Fundida com a Se-37   |                               |                |                            |      |                            |
| 103           | Fundida com a Se-4 e 13   |                               |                |                            |      |                            |
| 104           | Fundida com a Se-61   |                               |                |                            |      |                            |
| 105           | Fundida com a Se-27   |                               |                |                            |      |                            |
| 106           | Fundida com a Se-29   |                               |                |                            |      |                            |

| S A L I N A S   |  |                 |           | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |        | C O T A         |        |         |        |      |       |
|-----------------|--|-----------------|-----------|----------------------------|--------|-----------------|--------|---------|--------|------|-------|
| Prefixo<br>Se   | Proprietário   | Denominação     | Município | M2                         | %      | Em<br>Toneladas |        |         |        |      |       |
| 107             | Fundida com a Se-13  | Cristal         | Macau     | 193.180                    | 1,89   | 9.974           |        |         |        |      |       |
| 108             | Fundida com a Se-13  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 109             | Fundida com a Se-13  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 110             | Salina Cristal S/A.....                                    |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 111             | Fundida com a Se-27  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 112             | Fundida com a Se-13  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 113             | Fundida com a Se-13  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 114             | Fundida com a Se-50  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 115             | Luiz Xavier da Costa.....                                  |                 |           |                            |        |                 | Aratua | Guamaré | 57.040 | 0,56 | 3.347 |
| 116             | Fundida com a Se-50  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 117             | Fundida com a Se-50  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 118             | Fundida com a Se-50  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 119             | Fundida com a Se-50  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 120             | Fundida com a Se-50  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 121             | Fundida com a Se-13  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 122             | Fundida com a Se-61  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 123             | Fundida com a Se-64  |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 124             | Patrimônio de N.Senhora da Concei-<br>ção de Guamaré.....  | Emburanas       | Guamaré   | 14.400                     | 0,14   | 558             |        |         |        |      |       |
| 125             | Fundida com a Se-84  | Dois Amigos     | A. Branca | 2.900                      | 0,03   | 209             |        |         |        |      |       |
| 126             | José do Couto Dantas.....                                  | S. Vicente 2ª = | Guamaré   | 7.530                      | 0,07   | 279             |        |         |        |      |       |
| 127             | Vicente Ferreira de Brito e Luiz<br>Virgílio de Brito..... |                 |           |                            |        |                 |        |         |        |      |       |
| 128             | Vicente Ferreira de Brito e Luiz<br>Virgílio de Brito..... | Espinheiro      | Guamaré   | 6.630                      | 0,06   | 209             |        |         |        |      |       |
| T O T A L ..... |  |                 |           | 10.205.980                 | 100,00 | 697.444         |        |         |        |      |       |

## MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Ano Salineiro 1966/1967 - Resolução nº 21/66, de 14.6.66

| S A L I N A S   |   |                |             | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |       | C O T A         |                |            |        |       |     |
|-----------------|---|----------------|-------------|----------------------------|-------|-----------------|----------------|------------|--------|-------|-----|
| Prefixo<br>Sf   | Proprietário  | Denominação    | Município   | M2                         | %     | Em<br>Toneladas |                |            |        |       |     |
| 1               | Ind.Reun.Salinação Pescado Ltda..   | Santa Maria    | João Pessoa | 21.430                     | 21,49 | 818             |                |            |        |       |     |
| 2               | Isidro Gomes da Silva.....  | Ribamar        | João Pessoa | 16.250                     | 16,30 | 345             |                |            |        |       |     |
| 3               | Cia.Sal e Pesca "N.S.Livramento".   | N.S.Livramento | Santa Rita  | 21.870                     | 21,93 | 495             |                |            |        |       |     |
| 4               | Fundida com a Sf-3  | Boa Vista      | Santa Rita  | 18.500                     | 18,55 | 146             |                |            |        |       |     |
| 5               | Nicolina Ciraulo (Esp.de).....  |                |             |                            |       |                 |                |            |        |       |     |
| 6               | Galileu, Júlia, Ariosto, Maria do<br>Carmo, Rosaura, Otercia, Clísia,<br>Ivalde, Lélia, João e Maria de<br>Lourdes de Beli, Italo Petrucci, Hen-<br>riqueta Beli Diniz, Francisca Terê-<br>sinha de Oliveira Beli e Célia de<br>Lourdes, Maria de Lourdes e Celio<br>de Beli Peixoto..... |                |             |                            |       |                 |                |            |        |       |     |
| T O T A L ..... |   |                |             |                            |       |                 | Ilha Marques = | Santa Rita | 21.670 | 21,73 | 616 |
|                 |   |                |             |                            |       |                 | 99.720         | 100,00     | 2.420  |       |     |

## MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Inc Salineiro 1366/1967 - Resolução nº 21/66, de 14.6.66

| Prefixo Sg | S A L I N A S   |               |           | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO |       | C O T A      |
|------------|---|---------------|-----------|-----------------------|-------|--------------|
|            | Proprietário  | Denominação   | Município | M2                    | %     | Em Toneladas |
| 1          | Adolfo Luiz de Souza.....                                     | Sempre Viva   | Igarapu   | 1.000                 | 0,61  | 28           |
| 2          | Antônio Eutálio.....  | Solitaria C   | Igarapu   | 2.440                 | 1,49  | 29           |
| 3          | Antônio Eutálio.....  | Alegre Pôrto  | Igarapu   | 1.880                 | 1,15  | 22           |
| 4          | Antônio Eutálio.....  | Selada        | Igarapu   | 3.740                 | 2,28  | 82           |
| 5          | Antônio Eutálio.....  | Curto         | Igarapu   | 1.120                 | 0,68  | 26           |
| 6          | Arnaldo José Ribeiro.....                                     | Maroim        | Paulista  | 17.250                | 10,53 | 122          |
| 7          | Bartolomei Macedo.....  | Pôrto Alegre  | Igarapu   | 2.550                 | 1,56  | 46           |
| 8          | Esp. João F. Barros Dias.....                                 | Monteiro      | Igarapu   | 3.260                 | 1,99  | 66           |
| 9          | João Cordeiro Galvão.....                                     | Manguihu      | Igarapu   | 4.020                 | 2,45  | 98           |
| 10         | George Vieira de Carvalho e Felis<br>bela de B. Carvalho..... | Cosme Alves A | Igarapu   | 1.940                 | 1,18  | 47           |
| 11         | George Vieira de Carvalho e Felis<br>bela de B. Carvalho..... | Cristóvão A   | Igarapu   | 1.970                 | 1,20  | 35           |
| 12         | George Vieira de Carvalho e Felis<br>bela de B. Carvalho..... | Galés A       | Igarapu   | 3.150                 | 1,92  | 52           |

| Prefixo S1 | S A L I N A S   |                |           | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO |      | C O T A      |
|------------|---|----------------|-----------|-----------------------|------|--------------|
|            | Proprietário  | Denominação    | Município | M2                    | %    | Em Toneladas |
| 13         | Severino Francisco de Lira.....   | 13 de Setembro | Igarapu   | 1.640                 | 1,00 | 46           |
| 14         | Doroteia Rosa Câmara.....   | Tapurus A      | Igarapu   | 1.500                 | 0,92 | 34           |
| 15         | Eduardo Pinto de Miranda.....   | Nova B         | Igarapu   | 2.750                 | 1,68 | 47           |
| 16         | Eneidino Bezerra de Andrade.....  | Mimosa         | Igarapu   | 1.310                 | 0,80 | 17           |
| 17         | Eneidino Bezerra de Andrade.....  | Retiro         | Igarapu   | 1.820                 | 1,11 | 22           |
| 18         | Hermenegildo Lima Sobrinho.....   | Cajueiro       | Igarapu   | 520                   | 0,32 | 15           |
| 19         | Hermenegildo Lima Sobrinho.....   | Cidadaela      | Igarapu   | 2.880                 | 1,76 | 69           |
| 20         | Eulálio José Bezerra.....   | Formosa        | Igarapu   | 2.150                 | 1,31 | 30           |
| 21         | Hermenegildo Lima Sobrinho.....   | São Manuel     | Igarapu   | 1.650                 | 1,01 | 37           |
| 22         | Eulálio José Bezerra.....   | Pôrto Grande   | Igarapu   | 2.880                 | 1,76 | 40           |
| 23         | João Evangelista, Mel. José e Fria-<br>cila F. Silva, M. F. da Silva Ra-<br>mos e Josefa F. Silva Araujo.....   | Formosa A      | Igarapu   | 3.500                 | 2,14 | 23           |
| 24         | Hipólito Prudêncio de Souza.....  | Maravilha A    | Igarapu   | 1.930                 | 1,18 | 17           |
| 25         | Ambrosina C. Cordeiro Melo.....   | Cristóvão B    | Igarapu   | 2.750                 | 1,68 | 49           |
| 26         | Cândida Rosa G. Câmara, Carmelita<br>C. H. Carvalho, Ambrosina C. G. de Me-<br>lo, Dorotéia C. Lima, Arlinda Toma-<br>sia R. Câmara, Rômulo, Romildo e Osi-<br>res C. Hallyday..... | Nova A         | Igarapu   | 2.750                 | 1,68 | 44           |
| 27         | Cândida Rosa G. Câmara, Carmeli-<br>ta C. H. Carvalho, Ambrosina C. G. Me-<br>lo, Dorotéia C. Lima, Arlinda Toma-<br>sia R. Câmara, Rômulo, Romildo e Osi-<br>res C. Hallyday.....  | Tapurus        | Igarapu   | 1.750                 | 1,07 | 10           |
| 28         | Espólio João Felipe B. Dias.....  | Solitaria      | Igarapu   | 4.210                 | 2,57 | 91           |
| 29         | Espólio João Felipe B. Dias.....  | Bica A         | Igarapu   | 4.230                 | 2,58 | 63           |
| 30         | Espólio João Felipe B. Dias.....  | Cajueiro A     | Igarapu   | 870                   | 0,53 | 26           |
| 31         | Espólio João Felipe B. Dias.....  | Comprida       | Igarapu   | 3.330                 | 2,03 | 64           |
| 32         | Espólio João Felipe B. Dias.....  | Copiais        | Igarapu   | 3.220                 | 1,97 | 93           |
| 33         | Espólio João Felipe B. Dias.....  | Cristóvão      | Igarapu   | 1.350                 | 0,83 | 18           |
| 34         | Espólio João Felipe B. Dias.....  | Nova           | Igarapu   | 3.520                 | 2,15 | 76           |
| 35         | Espólio João Felipe B. Dias.....  | Rival          | Igarapu   | 670                   | 0,41 | 26           |
| 36         | Fundada com o Sg-28   |                |           |                       |      |              |

| S A L I N A S  |   |                    |           | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |        | C O T A         |
|----------------|---|--------------------|-----------|----------------------------|--------|-----------------|
| Prefixo<br>Se  | Proprietário  | Denominação        | Município | M2                         | %      | Em<br>Toneladas |
| 37             | Espólio João Felipe B. Dias.....  | Pôrto Grande       | Igarapu   | 2.390                      | 1,46   | 44              |
| 38             | João Monteiro de Barros.....  | Solitária A        | Igarapu   | 2.330                      | 1,42   | 35              |
| 39             | Mã José dos Santos Galvão, Mã Glo-<br>ria S. Araujo, Mã Vitória J. Santos<br>e Eraldo, Mel. Luiz Valderado, José<br>Mariano e Enaldo L. Santos..... | S. Manuel A        | Igarapu   | 1.710                      | 1,04   | 46              |
| 40             | José Lopes de Albuquerque e Amé-<br>lia Vieira da Cunha Albuquerque..   | Sêca               | Igarapu   | 3.230                      | 1,97   | 63              |
| 41             | Cia. Agro-Industrial Igarassu.....  | Nova Vida          | Itamaçara | 2.410                      | 1,47   | 9               |
| 42             | Amélia da Mota Pinto.....   | Grato Raso         | Igarapu   | 2.380                      | 1,45   | 54              |
| 43             | José Gomes da Costa.....  | Grande Pôrto       | Igarapu   | 1.500                      | 0,92   | 26              |
| 44             | Espólio José João B. Dias.....  | Galês              | Igarapu   | 1.420                      | 0,87   | 24              |
| 45             | Espólio José João B. Dias.....  | Maria Nebra        | Igarapu   | 640                        | 0,39   | 20              |
| 46             | Espólio José João B. Dias.....  | Mudinha            | Igarapu   | 1.490                      | 0,91   | 18              |
| 47             | Josefa Alves da Mota.....   | Maravilha          | Igarapu   | 1.910                      | 1,17   | 18              |
| 48             | Josefa Alves da Mota.....   | Vermelha A         | Igarapu   | 1.410                      | 0,86   | 34              |
| 49             | Adelaide Maciel Barros.....   | Coque Alvea        | Igarapu   | 1.680                      | 1,03   | 49              |
| 50             | Adelaide Maciel Barros.....   | João Lopes         | Igarapu   | 1.960                      | 1,21   | 36              |
| 51             | Adelaide Maciel Barros.....   | Pedreira           | Igarapu   | 2.000                      | 1,22   | 48              |
| 52             | Espólio João Felipe B. Dias.....  | Vermelha           | Igarapu   | 1.500                      | 0,92   | 40              |
| 53             | Eulálio José Bezerra.....   | Pôrto da Cruz      | Igarapu   | 1.530                      | 0,93   | 25              |
| 54             | Manuel e José R. Siqueira e Mã G.<br>Ramos Siqueira.....  | Maravilha do Pôrto | Igarapu   | 870                        | 0,53   | 10              |
| 55             | Áurea Lima de Barros.....   | Eleuteria          | Igarapu   | 1.780                      | 1,09   | 45              |
| 56             | Espólio de Quintino Madureira....   | Mar. Pôrto A       | Igarapu   | 2.020                      | 1,23   | 41              |
| 57             | Arlinda Tomasia R. Câmara.....  | Orfã               | Igarapu   | 4.500                      | 2,75   | 33              |
| 58             | Espólio de Quintino Madureira....   | Primorosa          | Igarapu   | 1.900                      | 1,16   | 42              |
| 59             | Estado de Pernambuco.....   | São João           | Igarapu   | 12.500                     | 7,63   | 7               |
| 60             | Senhorinho Barros Dias.....   | Laminha            | Igarapu   | 2.550                      | 1,56   | 40              |
| 61             | Estado de Pernambuco.....   | Sozinha            | Igarapu   | 4.990                      | 3,05   | 24              |
| 62             | Sinesio Pereira Costa.....  | Monteiro A         | Igarapu   | 2.450                      | 1,50   | 53              |
| 63             | Virgília Alvea da Mota.....   | Bica               | Igarapu   | 1.200                      | 0,73   | 36              |
| T O T A L..... |   |                    |           | 163.770                    | 100,00 | 2.541           |

## MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Ano Salineiro 1966/1967 - Resolução nº 21/66, de 14.6.66

| S A L I N A S |                               |               |           | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |       | C O T A         |
|---------------|-------------------------------|---------------|-----------|----------------------------|-------|-----------------|
| Prefixo<br>Sh | Proprietário                  | Denominação   | Município | M2                         | %     | Em<br>Toneladas |
| 1             | A. Azevedo.....               | Santa Clara   | Coruripe  | 8.750                      | 23,55 | 52              |
| 2             | Antônio José de Azevedo.....  | Santo Antônio | Coruripe  | 1.260                      | 3,39  | 12              |
| 3             | Francisco Araujo Azevedo..... | São Francisco | Coruripe  | 6.260                      | 16,85 | 7               |
| 4             | Fundida com a Se-8            |               |           |                            |       |                 |
| 5             | Fundida com a Se-8            |               |           |                            |       |                 |

| S A L I N A S   |                                |              |                   | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |        | C O T A         |
|-----------------|--------------------------------|--------------|-------------------|----------------------------|--------|-----------------|
| Prefixo<br>Sg   | Proprietário                   | Denominação  | Município         | M2                         | %      | Em<br>Toneladas |
| 6               | João Beltrão de Castro.....    | Santa Tereza | Coruripe          | 4.130                      | 11,12  | 6               |
| 7               | Fundida com a Se-8             |              |                   |                            |        |                 |
| 8               | Leônidas Barbosa & Filhos..... | Leondina     | São Miguel Campos | 5.750                      | 15,48  | 37              |
| 9               | Luiz das Chagas Lessa.....     | São Luiz     | Coruripe          | 1.750                      | 4,71   | 11              |
| 40              | A. Lopes.....                  | São Domingos | São Miguel Campos | 3.500                      | 9,42   | 23              |
| 11              | Misael Gonçalves Ferreira..... | São Geraldo  | São Miguel Campos | 5.750                      | 15,48  | 94              |
| T O T A L ..... |                                |              |                   | 37.150                     | 100,00 | 242             |

NOTA: Pela Resolução nº 32/62, de 25.5.62, foi destinada a cota de 4.000 toneladas à jazida de salgema (Jh-1), localizada nos lugares denominados Lagoa do Canto, Lagoa Nova e Lagoa dos Porcos, no município de Palmeira dos Índios, de propriedade de José Maria Mendes.

## MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DE SERGIPE

Ano Salineiro 1966/1967 - Resolução nº 21/66, de 14.6.66

| S A L I N A S |   |                  |                 | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |      | C O T A         |
|---------------|---|------------------|-----------------|----------------------------|------|-----------------|
| Prefixo<br>Si | Proprietário  | Denominação      | Município       | M2                         | %    | Em<br>Toneladas |
| 1             | Vieira, Sampaio & Cia. ....   | Amaralina        | N. S. Socorro   | 3.200                      | 0,19 | 136             |
| 2             | Vieira, Sampaio & Cia. ....   | Rio Vermelho     | N. S. Socorro   | 4.900                      | 0,28 | 218             |
| 3             | Severino Bispo dos Santos.....  | Mamae Velha      | N. S. Socorro   | 1.400                      | 0,08 | 44              |
| 4             | José Felix de Andrade.....  | Capivara         | N. S. Socorro   | 1.400                      | 0,08 | 39              |
| 5             | José e Silvina Machado Melo.....  | Melo             | Brejo Grande    | 2.860                      | 0,17 | 55              |
| 6             | Barreto Garcez & Cia. ....  | Sirizinho        | N. S. Socorro   | 20.079                     | 1,16 | 681             |
| 7             | Extinta   |                  |                 |                            |      |                 |
| 8             | Adalgício Rosal .....   | Tiradentes       | Aracaju         | 4.400                      | 0,25 | 98              |
| 9             | Adalgício Rosal .....   | Campos Sales     | Aracaju         | 4.600                      | 0,27 | 98              |
| 10            | Adélia Maria da Cruz.....   | Santa Izabel 1ª  | N. S. Socorro   | 2.000                      | 0,12 | 81              |
| 11            | João Moura de Góis.....   | Botafogo 1ª      | N. S. Socorro   | 2.700                      | 0,16 | 109             |
| 12            | Arlinda Silveira Carvalho.....  | Dailde           | N. S. Socorro   | 2.200                      | 0,13 | 76              |
| 13            | Irmãos Garcez Vieira.....   | Siri             | N. S. Socorro   | 21.021                     | 1,22 | 716             |
| 14            | José Moisés Mendonça Alves.....   | São Marcos       | Aracaju         | 1.200                      | 0,07 | 29              |
| 15            | Odélia C. Dantas e Espólio de<br>Levindo Cruz.....  | Agrícola         | Laranjeiras     | 6.500                      | 0,38 | 103             |
| 16            | Américo Alves dos Santos e Jose<br>Luís dos Santos.....   | Marajá           | Barra Coqueiros | 2.000                      | 0,12 | 70              |
| 17            | José Francisco de Souza.....  | Santo Antônio 1ª | Maruim          | 2.800                      | 0,16 | 33              |
| 18            | José Rollemberg.....  | Pilar            | Laranjeiras     | 1.670                      | 0,10 | 33              |
| 19            | José Rollemberg.....  | Coité            | Laranjeiras     | 1.300                      | 0,08 | 28              |
| 20            | Pedro Silva.....  | Marlene          | N. S. Socorro   | 6.100                      | 0,35 | 229             |
| 21            | Fundida com a Si-24   |                  |                 |                            |      |                 |
| 22            | Fundida com a Si-23   |                  |                 |                            |      |                 |
| 23            | Alon de Matos Teles.....  | Saúde            | S. Amaro Brotas | 7.600                      | 0,44 | 322             |
| 24            | Efrem de Matos Teles.....   | Teresinha        | Aracaju         | 19.270                     | 1,11 | 704             |
| 25            | Libânia e Lúcia P. S. Mota.....   | Santos 1ª        | N. S. Socorro   | 2.500                      | 0,14 | 81              |
| 26            | Ana Góis Teles (Herds. de).....   | Santana 1ª       | N. S. Socorro   | 1.700                      | 0,10 | 55              |
| 27            | Ana e Cleodice Ramos.....   | São Pedro 1ª     | N. S. Socorro   | 3.000                      | 0,17 | 87              |
| 28            | Ana Sabina de Brito.....  | Santo Antônio 2ª | Pacatuba        | 8.400                      | 0,49 | 66              |
| 29            | Carlos Frederico Paiva .....  | Santa Lúcia      | N. S. Socorro   | 9.600                      | 0,55 | 240             |
| 30            | Herds. Ant. L. Cortes Santos.....   | Berila           | N. S. Socorro   | 2.800                      | 0,16 | 98              |
| 31            | Fundida com a Si-202  |                  |                 |                            |      |                 |
| 32            | Izabel Ferreira Martins.....  | Garcia           | Aracaju         | 19.600                     | 1,13 | 654             |
| 33            | Mª de Lourdes Campos Santana....  | Aires            | Aracaju         | 5.200                      | 0,30 | 153             |
| 34            | Antônio Coutinho (viúva de).....  | Santo Antônio 3ª | Pacatuba        | 4.100                      | 0,24 | 109             |
| 35            | Antônio da Silva Novais.....  | São José 1ª      | Laranjeiras     | 4.900                      | 0,28 | 55              |
| 36            | Clovis Pacheco de Matos.....  | Volta da Pedra   | N. S. Socorro   | 2.300                      | 0,13 | 92              |
| 37            | Ant. Dias Santos (Esp. de).....   | Boa Sorte 1ª     | N. S. Socorro   | 3.400                      | 0,20 | 201             |
| 38            | Antônio Fernandes de Brito.....   | Carapitinga 1ª   | Pacatuba        | 2.270                      | 0,13 | 28              |
| 39            | Fundida com a Se-8  |                  |                 |                            |      |                 |
| 40            | Hélio A. Faro.....  | Aguiar           | Aracaju         | 8.060                      | 0,47 | 158             |
| 41            | Edson Prado Fontes.....   | Martins Sousa    | São Cristóvão   | 6.900                      | 0,40 | 186             |
| 42            | Manoel Osvaldo Menezes.....   | Barreira         | Laranjeiras     | 2.200                      | 0,13 | 28              |
| 43            | Antônio Paixão de Oliveira.....   | Santa Rita 1ª    | N. S. Socorro   | 5.500                      | 0,32 | 191             |
| 44            | Fundida com a Se-8  |                  |                 |                            |      |                 |
| 45            | Armando José de Santana.....  | São Roque        | N. S. Socorro   | 2.500                      | 0,14 | 87              |
| 46            | Armando José de Santana.....  | Santa Clara 1ª   | N. S. Socorro   | 3.500                      | 0,20 | 103             |
| 47            | Fundida com a Se-8  |                  |                 |                            |      |                 |
| 48            | Carlos F. Paiva M. de Andrade...  | Santos 2ª        | N. S. Socorro   | 1.800                      | 0,10 | 98              |
| 49            | Idalito de Oliveira.....  | Batista          | N. S. Socorro   | 2.000                      | 0,12 | 87              |
| 50            | Olívia Santos Barreto.....  | Calumbi 1ª       | N. S. Socorro   | 2.500                      | 0,14 | 48              |
| 51            | Benilde Vieira de Araujo.....   | Florentina       | N. S. Socorro   | 2.600                      | 0,15 | 81              |
| 52            | Hozanas D. Guedes, Mª Jose Gue-<br>des, Altair Ataíde D. Guedes e Te-<br>resinha Dias Guedes..... | Mossorolina      | Brejo Grande    | 1.780                      | 0,10 | 44              |

| Prefixo<br>SI | Proprietário  | Denominação      | Município     | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |      | C O T A<br>Em<br>Toneladas |
|---------------|---|------------------|---------------|----------------------------|------|----------------------------|
|               |   |                  |               | M2                         | %    |                            |
| 93            | Augusto Andrade Costa.....  | Arambipe         | Brejo Grande  | 5.860                      | 0,34 | 17                         |
| 94            | Edson Prado Fontes.....   | Santa Marta      | São Cristóvão | 3.700                      | 0,21 | 76                         |
| 95            | Fundida com as Si-163 e Si-332  |                  |               |                            |      |                            |
| 96            | Edson Prado Fontes.....   | Caleira          | São Cristóvão | 2.300                      | 0,13 | 33                         |
| 97            | Edson Prado Fontes.....   | Costeira         | São Cristóvão | 3.600                      | 0,21 | 70                         |
| 98            | Barreto & Menezes.....  | Barreto 1ª       | Laranjeiras   | 12.100                     | 0,70 | 267                        |
| 99            | Benilde Vieira de Araujo.....   | Santana 2ª       | N. S. Socorro | 1.500                      | 0,09 | 28                         |
| 60            | Antônio Silveira.....   | Gisélia          | N. S. Socorro | 5.600                      | 0,32 | 256                        |
| 61            | Fundida com a Si-314  |                  |               |                            |      |                            |
| 62            | Idivaldo C.Nunes, Altair N.Nunes e<br>outros.....   | Gisa             | Aracaju       | 12.500                     | 0,72 | 354                        |
| 63            | Manoel Messias Feitosa.....   | Vassouras        | Aracaju       | 3.600                      | 0,21 | 70                         |
| 64            | Ascendino José dos Santos.....  | S. Bernardo      | N. S. Socorro | 2.000                      | 0,12 | 81                         |
| 65            | Alcebiades Vieira Dantas.....   | Praia            | Maruim        | 7.500                      | 0,43 | 208                        |
| 66            | Agro Industrial Cabral Machado Lt.  | Cabralia         | N. S. Socorro | 115.400                    | 6,68 | 3.804                      |
| 67            | Agro Industrial Cabral Machado Lt.  | Olaria           | N. S. Socorro | 5.300                      | 0,31 | 322                        |
| 68            | Agro Industrial Cabral Machado Lt.  | Bugiu 1ª         | Aracaju       | 16.700                     | 0,97 | 1.043                      |
| 69            | Agro Industrial Cabral Machado Lt.  | Palama           | Aracaju       | 2.700                      | 0,16 | 212                        |
| 70            | Fundida com a Se-8  |                  |               |                            |      |                            |
| 71            | Abelardo Pereira de Melo.....   | Lindauro         | N. S. Socorro | 11.900                     | 0,69 | 398                        |
| 72            | Olavo Alves São Mateus.....   | São Mateus       | N. S. Socorro | 1.800                      | 0,10 | 55                         |
| 73            | Carlos Rosal.....   | São Carlos       | Aracaju       | 2.200                      | 0,13 | 66                         |
| 74            | Fundida com a Si-108  |                  |               |                            |      |                            |
| 75            | Risoleta Tavares Felizola.....  | Tavares          | N. S. Socorro | 2.300                      | 0,13 | 70                         |
| 76            | Fundida com a Si-331  |                  |               |                            |      |                            |
| 77            | Benilde Vieira de Araujo.....   | Jasmin           | N. S. Socorro | 2.200                      | 0,13 | 17                         |
| 78            | Fundida com a Si-369  |                  |               |                            |      |                            |
| 79            | Manuel Prado Vasconcelos.....   | Santa Maria      | N. S. Socorro | 4.200                      | 0,24 | 109                        |
| 80            | João Batista dos Santos e Ascendi-<br>na Batista dos Santos.....                                | Santa Clara 2ª   | N. S. Socorro | 2.600                      | 0,15 | 120                        |
| 81            | Benilde Vieira de Araujo.....   | S. Claudio       | N. S. Socorro | 1.700                      | 0,10 | 66                         |
| 82            | Cândido J. Santos (Herde.).....   | São Bento        | N. S. Socorro | 2.600                      | 0,15 | 61                         |
| 83            | Fundida com a Si-150  |                  |               |                            |      |                            |
| 84            | H.Dantas, Com., Nav. e Ind. Ltda....  | Mangaba 1ª       | Aracaju       | 57.150                     | 3,31 | 2.881                      |
| 85            | Benilde Vieira de Araujo.....   | Passagem         | N. S. Socorro | 8.700                      | 0,50 | 180                        |
| 86            | Antônio Paixão d'Oliveira.....  | Conceição        | N. S. Socorro | 3.100                      | 0,18 | 175                        |
| 87            | Domingos Martins Fontes.....  | São Francisco 1ª | São Cristóvão | 4.800                      | 0,28 | 158                        |
| 88            | Domingos Martins Fontes.....  | S. Domingos 1ª   | São Cristóvão | 5.800                      | 0,34 | 125                        |
| 89            | Fundida com a Si-84   |                  |               |                            |      |                            |
| 90            | José Amado dos Santos.....  | São José 2ª      | São Cristóvão | 3.100                      | 0,18 | 50                         |
| 91            | Elisa Teles de Santana.....   | São José 3ª      | N. S. Socorro | 2.800                      | 0,16 | 114                        |
| 92            | Edson Prado Fontes.....   | Santa Elisa      | São Cristóvão | 3.100                      | 0,18 | 87                         |
| 93            | Bertolina dos Santos.....   | Sampaio          | N. S. Socorro | 600                        | 0,03 | 33                         |
| 94            | Maria Bernadete Mendonça.....   | Santa Emilia     | N. S. Socorro | 6.400                      | 0,37 | 240                        |
| 95            | Manuel Prado Vasconcelos.....   | Santa Clara 3ª   | N. S. Socorro | 3.700                      | 0,21 | 169                        |
| 96            | Edson Prado Fontes.....   | S. Pedro 3ª      | São Cristóvão | 2.900                      | 0,17 | 61                         |
| 97            | Fundida com a Si-328  |                  |               |                            |      |                            |
| 98            | Fundida com a Si-8  |                  |               |                            |      |                            |
| 99            | Valeriano Vieira Lima.....  | Jardelina        | N. S. Socorro | 2.700                      | 0,16 | 76                         |
| 100           | Erundino, Josefa e Elvira de San-<br>tana e José Vieira Lima.....                               | Laurinda         | N. S. Socorro | 2.300                      | 0,13 | 61                         |
| 101           | Carlos Alves Correia.....   | Zanobre          | São Cristóvão | 4.000                      | 0,23 | 61                         |
| 102           | Fundida com a Si-24   |                  |               |                            |      |                            |
| 103           | Lucilia Assis de Oliveira.....  | Firmolinda       | N. S. Socorro | 3.200                      | 0,19 | 114                        |
| 104           | Idalito de Oliveira.....  | Firmiana         | N. S. Socorro | 5.200                      | 0,30 | 180                        |
| 105           | Antônio Silveira.....   | Firmamento       | N. S. Socorro | 1.900                      | 0,11 | 98                         |
| 106           | Fundida com a Si-104  |                  |               |                            |      |                            |
| 107           | Nelson Mascarenhas de Andrade...  | Francelina       | N. S. Socorro | 1.900                      | 0,11 | 39                         |
| 108           | José Rozendo dos Santos.....  | Santana 3ª       | Aracaju       | 8.900                      | 0,51 | 201                        |
| 109           | Altair Vieira Machado.....  | São Francisco 2ª | São Cristóvão | 1.700                      | 0,10 | 33                         |
| 110           | Fundida com a Si-84   |                  |               |                            |      |                            |
| 111           | Valdomiro Ferreira Lima.....  | Carmelita        | Aracaju       | 15.600                     | 0,90 | 682                        |
| 112           | Francisco Hilario dos Santos....  | São Paulo 1ª     | N. S. Socorro | 1.700                      | 0,10 | 39                         |
| 113           | Fundida com a Se-67   |                  |               |                            |      |                            |
| 114           | D. Bispo dos Santos e Irmãos....  | Mariz e Barroa   | Aracaju       | 5.000                      | 0,29 | 120                        |
| 115           | Fausto Góis Leite, Ant. Dias dos<br>Santos, Manuel Dias da Cruz e Ma-<br>ria Dias da Silva..... | Santa Rubina     | N. S. Socorro | 2.500                      | 0,14 | 87                         |
| 116           | Floro França.....   | S. Gabriel 1ª    | N. S. Socorro | 2.000                      | 0,12 | 98                         |
| 117           | Genes Góis.....   | Bugiu 2ª         | Aracaju       | 34.100                     | 1,97 | 1.250                      |
| 118           | Geni de Araujo Pinto.....   | Geni             | N. S. Socorro | 2.500                      | 0,14 | 87                         |
| 119           | Fundida com a Se-8  |                  |               |                            |      |                            |
| 120           | Manuel Domingues dos Santos....   | Madre Deus 1ª    | Laranjeiras   | 990                        | 0,06 | 50                         |
| 121           | H.Dantas, Com.Nav.e Ind.Ltda. ...   | Naratai          | N. S. Socorro | 15.500                     | 0,90 | 635                        |
| 122           | José Machado Tojal e Maria Tojal<br>Dantas.....   | Boa Vista 1ª     | Brejo Grande  | 1.290                      | 0,07 | 28                         |
| 123           | Henrique dos Reis Irmão.....  | Toque 1ª         | Aracaju       | 5.200                      | 0,30 | 81                         |
| 124           | Higino Passos de Moura (Esp.de).  | São Maurício     | N. S. Socorro | 1.700                      | 0,10 | 61                         |
| 125           | Fundida com a Si-84   |                  |               |                            |      |                            |
| 126           | Honorina de Carvalho.....   | Carvalho         | N. S. Socorro | 2.000                      | 0,12 | 55                         |
| 127           | Hermindo Ferreira Martins.....  | Carapitinga 2ª   | Pacatuba      | 5.900                      | 0,34 | 17                         |
| 128           | Fundida com a Si-164  |                  |               |                            |      |                            |

| Prefixo Si | Proprietário  | Denominação       | Município       | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO |      | COTA<br>Em Toneladas |
|------------|---|-------------------|-----------------|-----------------------|------|----------------------|
|            |   |                   |                 | M2                    | %    |                      |
| 129        | Ildefonso Barreto.....  | Moreninha 1a      | Brejo Grande    | 4.900                 | 0,28 | 98                   |
| 130        | Messias Calumby.....  | Barreto 2a        | Brejo Grande    | 3.700                 | 0,21 | 17                   |
| 131        | Irações Leite Franco & Cia. ....  | Meirinha          | S.Amaro Brotas  | 2.800                 | 0,15 | 17                   |
| 132        | Irmãos Leite Franco & Cia. ....   | Limeiro           | S.Amaro Brotas  | 9.600                 | 0,55 | 131                  |
| 133        | Fundida com a Si-202  |                   |                 |                       |      |                      |
| 134        | Pedro Moreira Neto e Paulo Santos<br>Moreira.....                       | Dias              | N. S. Socorro   | 2.300                 | 0,13 | 56                   |
| 135        | Joana Maria do Jesus(Herd.de)..   | Santa Joana d'Arc | N. S. Socorro   | 1.900                 | 0,11 | 76                   |
| 136        | Aurélio Rocha (Viúva de).....   | Mato Queimado     | Estância        | 3.500                 | 0,20 | 44                   |
| 137        | Maria Menezes Vasconcelos.....  | S. Domingos 2a    | Aracaju         | 1.300                 | 0,07 | 32                   |
| 138        | Fundida com as Si-160 e Si-187..  |                   |                 |                       |      |                      |
| 139        | Edvaldo Xavier Almeida.....   | Madre Deus-2a     | Laranjeiras     | 2.200                 | 0,13 | 39                   |
| 140        | Fundida com a Si-32   |                   |                 |                       |      |                      |
| 141        | Antônio Coutinho Filho.....   | São João 2a       | Pacatuba        | 21.300                | 1,23 | 518                  |
| 142        | Fundida com a Sc-8  |                   |                 |                       |      |                      |
| 143        | Vasconcelos Irmão & Cia. ....   | Manguinhos        | N. S. Socorro   | 40.700                | 2,36 | 1.430                |
| 144        | João Estácio de Freitas.....  | Triunfo           | N. S. Socorro   | 1.500                 | 0,09 | 50                   |
| 145        | Carlos F. Paiva Masc.Andrade....  | Mangaba 2a        | N. S. Socorro   | 3.500                 | 0,20 | 142                  |
| 146        | Benilde Vieira de Araujo.....   | S. Joaquim        | N. S. Socorro   | 2.200                 | 0,13 | 61                   |
| 147        | Fundida com a Si-84   |                   |                 |                       |      |                      |
| 148        | Fundida com a Si-242  |                   |                 |                       |      |                      |
| 149        | Paulo Santos Moreira.....   | São João 3a       | N. S. Socorro   | 1.300                 | 0,08 | 33                   |
| 150        | Esp. de João Pereira da Silva..   | Santa Catarina    | N. S. Socorro   | 7.000                 | 0,41 | 218                  |
| 151        | Fundida com a Si-152  |                   |                 |                       |      |                      |
| 152        | Manoel Osvaldo Menezes.....   | Vera Cruz         | Laranjeiras     | 9.000                 | 0,52 | 201                  |
| 153        | Benilde Vieira de Araujo.....   | Rodagem           | Laranjeiras     | 1.800                 | 0,10 | 17                   |
| 154        | João Rodrigues de Carvalho.....   | S. Geraldo 1a     | N. S. Socorro   | 2.900                 | 0,17 | 44                   |
| 155        | Fundida com a Sc-3  |                   |                 |                       |      |                      |
| 156        | João Torquato dos Santos.....   | Santo Antônio 5a  | Aracaju         | 4.200                 | 0,24 | 91                   |
| 157        | João Queiroz da Silveira.....   | Portinhos         | N. S. Socorro   | 14.400                | 0,83 | 332                  |
| 158        | Fundida com a Si-20   |                   |                 |                       |      |                      |
| 159        | José Antônio Gonçalves.....   | Caratuba          | Pacatuba        | 3.000                 | 0,17 | 95                   |
| 160        | João de Oliveira Costa.....   | Santo Antônio 6a  | Aracaju         | 4.100                 | 0,24 | 114                  |
| 161        | José Arcaujo Coutinho.....  | São José 4a       | Pacatuba        | 9.100                 | 0,53 | 203                  |
| 162        | Lopo França.....  | S. Florêncio      | N. S. Socorro   | 2.100                 | 0,12 | 95                   |
| 163        | José Augusto Moreira.....   | São José 5a       | N. S. Socorro   | 5.250                 | 0,30 | 120                  |
| 164        | Maria Bernadete Mendonça.....   | Dina              | N. S. Socorro   | 9.200                 | 0,53 | 333                  |
| 165        | Aminthas Garcez Vieira.....   | Limeira           | Aracaju         | 5.100                 | 0,30 | 169                  |
| 166        | José Bispo dos Santos.....  | Sco. Fernandes    | São Cristóvão   | 4.800                 | 0,28 | 17                   |
| 167        | Rocalina de S.José e João Carlos<br>dos Santos.....                     | Bugiu 3a          | Aracaju         | 2.300                 | 0,13 | 95                   |
| 168        | Fundida com a Si-141  |                   |                 |                       |      |                      |
| 169        | Olívia Santos Barreto.....  | Góis              | N. S. Socorro   | 2.600                 | 0,15 | 70                   |
| 170        | Carmen Paiva de Andrade.....  | Guaraní 1a        | N. S. Socorro   | 7.600                 | 0,45 | 213                  |
| 171        | José Santos Leite (Herd.de)....   | Santos Leite      | Laranjeiras     | 7.600                 | 0,44 | 17                   |
| 172        | Maria Santana Valença Santos Lei-<br>te e Antª Valença dos Santos Leite | Itabaiana         | Laranjeiras     | 3.800                 | 0,22 | 17                   |
| 173        | José Gomes de Oliveira Filho....  | Ponseca           | N. S. Socorro   | 2.300                 | 0,13 | 109                  |
| 174        | Fundida com a Si-185  |                   |                 |                       |      |                      |
| 175        | Benilde Vieira de Araujo.....   | Aliança           | Laranjeiras     | 3.800                 | 0,22 | 87                   |
| 176        | Fundida com a Se-8  |                   |                 |                       |      |                      |
| 177        | Luiz de Almeida Melo.....   | Pipa              | S. Amaro Brotas | 13.600                | 0,79 | 485                  |
| 178        | Claudio Gomes dos Reis e Maria<br>Santana Gomes dos Reis.....           | Reis              | N. S. Socorro   | 1.800                 | 0,10 | 90                   |
| 179        | Fundida com a Si-265  |                   |                 |                       |      |                      |
| 180        | Fundida com a Si-202  |                   |                 |                       |      |                      |
| 181        | Manoel Pereira dos Santos.....  | São Januário      | N. S. Socorro   | 2.000                 | 0,12 | 70                   |
| 182        | Alexandre Pereira da Silva.....   | Sobrado           | N. S. Socorro   | 5.300                 | 0,31 | 98                   |
| 183        | José Joaquim da Paixão(Herd.de).  | Uruguaiana        | Aracaju         | 2.800                 | 0,16 | 55                   |
| 184        | José Machado Martins.....   | São José 6a       | Pacatuba        | 1.500                 | 0,09 | 22                   |
| 185        | Fundida com a Si-141  |                   |                 |                       |      |                      |
| 186        | Otaviano Moreira.....   | Martini           | N. S. Socorro   | 4.100                 | 0,24 | 76                   |
| 187        | João de Oliveira Costa.....   | Ludovice          | Aracaju         | 8.000                 | 0,46 | 208                  |
| 188        | Antônia Cortês Barbosa.....   | Cotinguiba        | N. S. Socorro   | 3.800                 | 0,22 | 153                  |
| 189        | Maria N. Bittencourt e outros....                                       | Iape              | N. S. Socorro   | 2.300                 | 0,13 | 70                   |
| 190        | Joana Batista dos Santos.....   | Estrela Dalva     | N. S. Socorro   | 2.400                 | 0,14 | 98                   |
| 191        | John Donald e Divete Carvalho Do-<br>nald.....                          | Flôr da Ilha      | N. S. Socorro   | 2.200                 | 0,13 | 70                   |
| 192        | John Donald,Divete C.Donald e Di-<br>va da Silveira Carvalho.....       | São José 8a       | N. S. Socorro   | 2.800                 | 0,16 | 136                  |
| 193        | Sauçalino Ferreira Bispo.....   | Durand            | N. S. Socorro   | 1.600                 | 0,09 | 44                   |
| 194        | José Soares da Cruz.....  | Lembrança         | N. S. Socorro   | 1.000                 | 0,06 | 61                   |
| 195        | José Vieira Dantas (Esp.de)....   | Santo Antônio 1a  | São Cristóvão   | 5.600                 | 0,32 | 39                   |
| 196        | Euclides José dos Santos.....   | Salmar            | N. S. Socorro   | 1.400                 | 0,08 | 28                   |
| 197        | Josefa Arlinda de Jesus.....  | Pôrto Vacas       | N. S. Socorro   | 3.900                 | 0,23 | 131                  |
| 198        | Pedro Antª de Araujo Filho.....   | Marineyde         | N. S. Socorro   | 4.400                 | 0,25 | 147                  |
| 199        | Tales Moreira.....  | Flôr do Arata     | N. S. Socorro   | 1.900                 | 0,11 | 66                   |
| 200        | Fundida com a Si-146  |                   |                 |                       |      |                      |
| 201        | Laurindo Francisco dos Santos....                                       | Aracaré           | Pacatuba        | 2.500                 | 0,14 | 44                   |
| 202        | José Calumbi Barreto.....   | Mangabeira 1a     | Aracaju         | 36.800                | 2,13 | 1.468                |
| 203        | Lúcia Ponfim dos Reis.....  | Bonfim            | N. S. Socorro   | 4.400                 | 0,25 | 147                  |
| 204        | Floro França.....   | Santa Luzia 1a    | N. S. Socorro   | 4.500                 | 0,26 | 175                  |
| 205        | Nelson Mascarenhas de Andrade....                                       | São Judas Tadeu   | N. S. Socorro   | 2.200                 | 0,13 | 70                   |
| 206        | Graciliano O. Teles (Esp. de)....                                       | S. Francisco 4a   | N. S. Socorro   | 2.600                 | 0,15 | 87                   |



| Prefixo Si | Proprietário   | Denominação     | Município          | ÁREA DE CRISTALIZAÇÃO |      | C O T A<br>Em Toneladas |
|------------|--|-----------------|--------------------|-----------------------|------|-------------------------|
|            |  |                 |                    | M2                    | %    |                         |
| 207        | Luiz Lôbo Barreto.....   | I. Mosquitos    | Pacatuba           | 11.870                | 0,69 | 103                     |
| 208        | Edson Prado Fontes.....  | São José 9ª     | São Cristóvão      | 2.800                 | 0,16 | 87                      |
| 209        | Mamede Fernandes Dantas.....   | B. Jesus Passos | São Cristóvão      | 4.000                 | 0,23 | 76                      |
| 210        | Manuel Alvino Cardoso.....   | Ponta Dalva     | Itaporanga d'Ajuda | 8.700                 | 0,50 | 25                      |
| 211        | Waldemar Pinto Pereira.....  | S. Domingos 3ª  | N. S. Socorro      | 1.500                 | 0,09 | 55                      |
| 212        | Manuel Ant. Santos (Herds.de)....  | S. Manuel 1ª    | N. S. Socorro      | 1.500                 | 0,09 | 23                      |
| 213        | João de Oliveira Costa.....  | Noélia          | Aracaju            | 4.600                 | 0,27 | 125                     |
| 214        | Domingos Martins Fontes.....   | Santa Rita      | São Cristóvão      | 5.000                 | 0,29 | 122                     |
| 215        | Benilde Vieira de Araujo.....  | Santa Laura     | Aracaju            | 8.700                 | 0,51 | 92                      |
| 216        | Fundida com a Si-346   |                 |                    |                       |      |                         |
| 217        | Fundida com a Si-252   |                 |                    |                       |      |                         |
| 218        | Joana Maria da Paixão.....   | São Felix 2ª    | N. S. Socorro      | 2.200                 | 0,13 | 109                     |
| 219        | Fundida com a Si-85  |                 |                    |                       |      |                         |
| 220        | João Batista Alves Paixão.....   | Santa Clarice   | N. S. Socorro      | 1.300                 | 0,08 | 76                      |
| 221        | Fundida com a Si-71  |                 |                    |                       |      |                         |
| 222        | Fundida com a Si-168   |                 |                    |                       |      |                         |
| 223        | Manuel Dias da Cruz.....   | Santa Cruz 1ª   | N. S. Socorro      | 3.200                 | 0,19 | 103                     |
| 224        | José Alves de Oliveira.....  | São José 10ª    | Estância           | 3.400                 | 0,20 | 22                      |
| 225        | Irmãos Prado Vasconcelos.....  | S. Domingos 4ª  | N. S. Socorro      | 4.480                 | 0,26 | 98                      |
| 226        | Manuel F. Plácido & Irmão.....   | Paraíba         | Pacatuba           | 3.500                 | 0,20 | 22                      |
| 227        | Fausto Góes Leite.....   | Luar            | N. S. Socorro      | 1.200                 | 0,07 | 44                      |
| 228        | Aurelio Correia Dantas.....  | Mangabeira 1ª   | N. S. Socorro      | 3.300                 | 0,19 | 114                     |
| 229        | Carlos F. Paiva M. Andrade.....  | Flôr Cajaíba    | N. S. Socorro      | 5.000                 | 0,29 | 153                     |
| 230        | Manuel L. Oliveira (Herds.de)....  | São Luiz 3ª     | N. S. Socorro      | 1.600                 | 0,09 | 73                      |
| 231        | Fundida com a Se-8   |                 |                    |                       |      |                         |
| 232        | Manuel Marcelino da Gama.....  | Aragipe         | N. S. Socorro      | 4.500                 | 0,26 | 169                     |
| 233        | Manuel Matias dos Santos.....  | Taiçoca Dentro  | N. S. Socorro      | 2.400                 | 0,14 | 61                      |
| 234        | Américo Muniz Barreto.....   | S. Terezinha 1ª | Laranjeiras        | 3.800                 | 0,22 | 114                     |
| 235        | Fundida com a Si-187   |                 |                    |                       |      |                         |
| 236        | Manuel P. Santos (Esp. de).....  | S. Manuel 2ª    | N. S. Socorro      | 2.900                 | 0,17 | 109                     |
| 237        | Manuel P. Santos (Esp. de).....  | Diva            | N. S. Socorro      | 3.500                 | 0,20 | 109                     |
| 238        | Fundida com a Si-137   |                 |                    |                       |      |                         |
| 239        | Tales Moreira.....   | Alaide          | N. S. Socorro      | 2.700                 | 0,16 | 92                      |
| 240        | Tales Moreira.....   | Tales Moreira   | N. S. Socorro      | 2.300                 | 0,13 | 81                      |
| 241        | Tales Moreira.....   | Constância      | N. S. Socorro      | 3.000                 | 0,17 | 98                      |
| 242        | João Nelson, Zuleica, Noemi, Carmen, Carlota, Ruth, Afonso e Mariana Prado de Vasconcelos..... | Pindoba         | Laranjeiras        | 7.300                 | 0,42 | 153                     |
| 243        | Fundida com a Se-8   |                 |                    |                       |      |                         |
| 244        | Manuel Sobral.....   | Costa P. D'Arco | Itaporanga d'Ajuda | 18.000                | 1,04 | 273                     |
| 245        | Marcelino José de Oliveira.....  | Piauitinga      | N. S. Socorro      | 2.200                 | 0,13 | 55                      |
| 246        | Manuel Barreto Fontes.....   | Sergipe         | N. S. Socorro      | 6.300                 | 0,35 | 186                     |
| 247        | Marcelino J. Oliveira (Esp. de)...   | Andaraí         | N. S. Socorro      | 3.400                 | 0,20 | 76                      |
| 248        | Carlos Alberto Garcia Leite.....   | Porta Vaqueiro  | N. S. Socorro      | 1.500                 | 0,09 | 81                      |
| 249        | Maria Barroso Dias Filha.....  | Chiquinha       | N. S. Socorro      | 1.500                 | 0,09 | 81                      |
| 250        | Maria Barroso Dias Filha.....  | Moreninha 2ª    | N. S. Socorro      | 2.700                 | 0,16 | 136                     |
| 251        | Maria Barroso Dias Filha.....  | S. Manuel 3ª    | N. S. Socorro      | 8.500                 | 0,49 | 393                     |
| 252        | Maria Barroso Dias Filha.....  | Simão Dias      | N. S. Socorro      | 12.100                | 0,70 | 415                     |
| 253        | Maria Barroso Dias Filha.....  | Fogueteiro      | N. S. Socorro      | 6.000                 | 0,35 | 267                     |
| 254        | Maria Barroso Dias Filha.....  | N. S. Socorro   | N. S. Socorro      | 4.400                 | 0,25 | 169                     |
| 255        | Fundida com a Si-251   |                 |                    |                       |      |                         |
| 256        | João Celestino da Rocha.....   | Candieiro       | Aracaju            | 2.300                 | 0,13 | 66                      |
| 257        | Alfredo Leão Mendonça.....   | S. Roberto      | Aracaju            | 6.400                 | 0,37 | 251                     |
| 258        | Fundida com a Si-207   |                 |                    |                       |      |                         |
| 259        | Manuel Bispo dos Santos.....   | Eduviges        | N. S. Socorro      | 1.050                 | 0,06 | 55                      |
| 260        | Maria Emilia de Araujo Pinto.....  | Marita          | N. S. Socorro      | 2.100                 | 0,12 | 66                      |
| 261        | Fundida com a Si-111   |                 |                    |                       |      |                         |
| 262        | Fundida com a Si-202   |                 |                    |                       |      |                         |
| 263        | Mª Leonidia Bigi (Herds.de).....   | Boa Vista 2ª    | Laranjeiras        | 3.300                 | 0,19 | 92                      |
| 264        | Edilberto, Edivaldo, José e Elielba Reis Cunha.....  | Raposa          | Aracaju            | 5.500                 | 0,32 | 98                      |
| 265        | Nelson Mascarenhas de Andrade....  | Silveira        | N. S. Socorro      | 12.120                | 0,70 | 426                     |
| 266        | Emília Timm do Prado Montes.....   | Marriosa        | N. S. Socorro      | 9.300                 | 0,54 | 322                     |
| 267        | Fundida com a Si-266   |                 |                    |                       |      |                         |
| 268        | Fundida com a Si-266   |                 |                    |                       |      |                         |
| 269        | Maria Rosa Barreto & Filhos.....   | Memória         | N. S. Socorro      | 2.400                 | 0,14 | 50                      |
| 270        | Fundida com a Si-170   |                 |                    |                       |      |                         |
| 271        | Idalito de Oliveira.....   | Mangabeira 2ª   | N. S. Socorro      | 1.900                 | 0,11 | 33                      |
| 272        | Maria Tojal Dantas.....  | Oriente         | Pacatuba           | 7.300                 | 0,42 | 147                     |
| 273        | Fundida com a Se-67  |                 |                    |                       |      |                         |
| 274        | Fundida com a Si-222   |                 |                    |                       |      |                         |
| 275        | Agro Industrial Cabral Machado Lt  | Iracema 1ª      | Aracaju            | 3.700                 | 0,21 | 92                      |
| 276        | Agro Industrial Cabral Machado Lt  | Olhos d'Água    | Aracaju            | 6.600                 | 0,38 | 125                     |
| 277        | Fundida com a Si-92  |                 |                    |                       |      |                         |
| 278        | Fundida com as Si-225 e Si-304   |                 |                    |                       |      |                         |
| 279        | Mecias Calumbi.....  | Calumbi 2ª      | Brejo Grande       | 3.470                 | 0,20 | 92                      |
| 280        | Edson Prado Fontes.....  | Bugiu 4ª        | São Cristóvão      | 3.500                 | 0,20 | 66                      |
| 281        | Fundida com a Si-170   |                 |                    |                       |      |                         |
| 282        | Tales Moreira.....   | Nazaré          | N. S. Socorro      | 2.200                 | 0,13 | 66                      |
| 283        | Maria Lucia Teles Silveira.....  | Santa Justa     | N. S. Socorro      | 1.100                 | 0,06 | 44                      |
| 284        | Olivia Santos Santana.....   | São Sebastião 4 | N. S. Socorro      | 2.700                 | 0,16 | 84                      |
| 285        | Fundida com a Se-8   |                 |                    |                       |      |                         |
| 286        | Abelardo Pereira de Melo.....  | Leite           | N. S. Socorro      | 9.000                 | 0,52 | 322                     |
| 287        | Osvaldo Edmundo dos Santos.....  | São Geraldo     | Brejo Grande       | 5.180                 | 0,30 | 147                     |
| 288        | Benilde Vieira de Araujo.....  | Santana 4ª      | N. S. Socorro      | 8.600                 | 0,50 | 229                     |

| Prefixo<br>S1 | Proprietário                         | Denominação       | Município       | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |      | C O T A<br>Em<br>Toneladas |
|---------------|--------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------------------|------|----------------------------|
|               |                                      |                   |                 | M2                         | %    |                            |
| 289           | Fundida com a Si-71                  |                   |                 |                            |      |                            |
| 290           | Paulo Mesq. Luduváice & Irmão.....   | Santa Rita 2º     | N. S. Socorro   | 4.800                      | 0,28 | 180                        |
| 291           | Pedro de Góis Teles.....             | Irmãos Góis       | N. S. Socorro   | 2.200                      | 0,13 | 76                         |
| 292           | Esp. de João Pereira da Silva.....   | Tachinho          | N. S. Socorro   | 1.300                      | 0,08 | 44                         |
| 293           | Benilde Vieira de Araujo.....        | Fralmeida         | N. S. Socorro   | 1.300                      | 0,08 | 87                         |
| 294           | Hilário Marcelino da Gama.....       | S. Hilário        | N. S. Socorro   | 2.600                      | 0,15 | 70                         |
| 295           | Fundida com a Se-60                  |                   |                 |                            |      |                            |
| 296           | Melício de Souza Machado Filho...    | Cajaíba           | N. S. Socorro   | 6.700                      | 0,39 | 158                        |
| 297           | Pedro Montalvão Amado.....           | Santa Cruz 2º     | São Cristóvão   | 10.900                     | 0,63 | 234                        |
| 298           | Fundida com a Si-315                 |                   |                 |                            |      |                            |
| 299           | Fundida com a Si-246                 |                   |                 |                            |      |                            |
| 300           | Pedro Pereira dos Santos(Esp.)...    | São Pedro 5ª      | N. S. Socorro   | 1.300                      | 0,08 | 55                         |
| 301           | Elpídio Teixeira.....                | Barreira Grande   | S. Amaro Brotas | 3.200                      | 0,19 | 80                         |
| 302           | Carlos Rosal.....                    | S. Carlos 2ª      | Aracaju         | 3.000                      | 0,17 | 87                         |
| 303           | Armando Lobo.....                    | Lobo              | Brejo Grande    | 7.200                      | 0,42 | 22                         |
| 304           | Nelson Mascarenhas de Andrade....    | São José 11ª      | N. S. Socorro   | 3.430                      | 0,20 | 114                        |
| 305           | H. Dantas Com. Nav. & Ind. Ltda. ... | Guaraí            | Aracaju         | 4.500                      | 0,26 | 218                        |
| 306           | João Pereira da Silva.....           | João Café         | Aracaju         | 5.060                      | 0,29 | 76                         |
| 307           | Sabino dos Santos.....               | Bom Jardim        | N. S. Socorro   | 2.200                      | 0,13 | 81                         |
| 308           | Fundida com a Si-23                  |                   |                 |                            |      |                            |
| 309           | Maria Alves da Silva.....            | Bispo             | N. S. Socorro   | 1.000                      | 0,06 | 28                         |
| 310           | João Rodrigues de Carvalho.....      | São João 5ª       | N. S. Socorro   | 2.000                      | 0,12 | 61                         |
| 311           | Serapião José de Santana.....        | Santana 5ª        | Aracaju         | 5.700                      | 0,33 | 169                        |
| 312           | Manuel Prado Vasconcelos.....        | Iracema 2ª        | Aracaju         | 26.800                     | 1,55 | 868                        |
| 313           | João Reis de Oliveira.....           | Celuta            | Aracaju         | 7.100                      | 0,41 | 393                        |
| 314           | João Reis de Oliveira.....           | Maria             | Aracaju         | 12.520                     | 0,72 | 420                        |
| 315           | Manuel Prado Vasconcelos.....        | S. Simeão         | N. S. Socorro   | 9.810                      | 0,57 | 284                        |
| 316           | Fundida com a Si-317                 |                   |                 |                            |      |                            |
| 317           | Carlos F. Paiva M. Andrade.....      | S. José 12ª       | N. S. Socorro   | 4.800                      | 0,28 | 180                        |
| 318           | T. Campos S/A.....                   | Pôrto d'Anta      | Aracaju         | 125.600                    | 7,27 | 5.773                      |
| 319           | Josefa Maria de Andrade.....         | Andrade           | N. S. Socorro   | 1.500                      | 0,09 | 66                         |
| 320           | Manuel Pereira dos Santos.....       | S. Tomaz          | N. S. Socorro   | 4.200                      | 0,24 | 201                        |
| 321           | Ulisses Guedes.....                  | S. Vicente 1º     | Brejo Grande    | 7.020                      | 0,41 | 218                        |
| 322           | Verissimo Arlindo de Jesus.....      | Bom Jesus         | N. S. Socorro   | 2.600                      | 0,15 | 103                        |
| 323           | Vicente José de Oliveira.....        | Itapanema         | N. S. Socorro   | 2.500                      | 0,14 | 87                         |
| 324           | Pedro Constantino dos Santos.....    | S. Vicente 2º     | N. S. Socorro   | 1.500                      | 0,09 | 55                         |
| 325           | Zozima Pontes dos Reis.....          | Quaresma          | N. S. Socorro   | 7.900                      | 0,46 | 306                        |
| 326           | Fundida com a Si-325                 |                   |                 |                            |      |                            |
| 327           | Zozima Pontes dos Reis.....          | Maria Helena      | N. S. Socorro   | 2.200                      | 0,13 | 87                         |
| 328           | Carlos F. Paiva M. Andrade.....      | Santa Cecília 20  | N. S. Socorro   | 5.900                      | 0,34 | 256                        |
| 329           | Fundida com a Si-215                 |                   |                 |                            |      |                            |
| 330           | Manuel Rozendo dos Santos.....       | Oliveira          | Aracaju         | 2.200                      | 0,13 | 50                         |
| 331           | Nelson Mascarenhas de Andrade....    | São Luiz 5ª       | N. S. Socorro   | 7.000                      | 0,41 | 180                        |
| 332           | José Arlindo Moreira(Herd.de)....    | São Pedro 6ª      | N. S. Socorro   | 7.250                      | 0,42 | 208                        |
| 333           | Maria Rosa Barreto & Filhos.....     | Sergipana         | N. S. Socorro   | 2.200                      | 0,13 | 39                         |
| 334           | Maria Rosa Barreto & Filhos.....     | Rosabar           | N. S. Socorro   | 2.700                      | 0,16 | 92                         |
| 335           | Benilde Vieira de Araujo.....        | Petrolina         | N. S. Socorro   | 11.900                     | 0,69 | 295                        |
| 336           | Fundida com a Si-313                 |                   |                 |                            |      |                            |
| 337           | Melício de Sousa Machado Filho...    | Vinte Flores      | N. S. Socorro   | 2.000                      | 0,12 | 61                         |
| 338           | Antônio Alves dos Santos.....        | Damata            | Barra Coqueiros | 2.000                      | 0,12 | 20                         |
| 339           | Nelson Mascarenhas de Andrade....    | Manteiga          | N. S. Socorro   | 2.700                      | 0,16 | 76                         |
| 340           | José Moreira dos Santos.....         | Santo Antônio 11ª | N. S. Socorro   | 3.600                      | 0,21 | 92                         |
| 341           | Armando Menezes Silveira.....        | Cel. Andrade      | Aracaju         | 3.100                      | 0,18 | 114                        |
| 342           | Estanislau Marques dos Santos....    | Marques           | N. S. Socorro   | 2.400                      | 0,14 | 87                         |
| 343           | José Vieira de Rezende.....          | Edila             | Aracaju         | 5.000                      | 0,29 | 131                        |
| 344           | Walter Franco Prado.....             | São José 14ª      | Marum           | 6.510                      | 0,38 | 44                         |
| 345           | Joaquim Guedes de Melo.....          | Boa Sorte 2ª      | Brejo Grande    | 16.500                     | 0,95 | 267                        |
| 346           | Fundida com a Si-111                 |                   |                 |                            |      |                            |
| 347           | Fundida com a Se-8                   |                   |                 |                            |      |                            |
| 348           | Fundida com a Si-170                 |                   |                 |                            |      |                            |
| 349           | Fundida com a Se-8                   |                   |                 |                            |      |                            |

| S A L I N A S   |  |               |               | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |        | C O T A         |
|-----------------|--|---------------|---------------|----------------------------|--------|-----------------|
| Prefixo<br>81   | Proprietário                                   | Denominação   | Município     | M2                         | %      | Em<br>Toneladas |
| 350             | Ulisses Almeida.....                           | Fé em Deus    | Laranjeiras   | 2.400                      | 0,14   | 50              |
| 351             | Fundida com a Se-8                             |               |               |                            |        |                 |
| 352             | Fundida com a Si-84                            |               |               |                            |        |                 |
| 353             | Flávio B. Carvalho & Irmãos.....               | Barbosa       | Brejo Grande  | 8.400                      | 0,49   | 87              |
| 354             | Jardelino S. Dantas (Herds.de)...              | S. José 7ª    | Laranjeiras   | 3.800                      | 0,22   | 55              |
| 355             | Marina de Albuquerque Maciel.....              | S. Braz       | Aracaju       | 2.000                      | 0,12   | 33              |
| 356             | José F. dos Santos (Herds.de).....             | Arlete        | N. S. Socorro | 1.200                      | 0,07   | 66              |
| 357             | Esp. de José Francisco Santos.....             | Bananeira     | N. S. Socorro | 2.000                      | 0,12   | 39              |
| 358             | Otaviano Moreira.....                          | Seja Bemvinda | N. S. Socorro | 1.300                      | 0,08   | 39              |
| 359             | Fundida com a Si-228                           |               |               |                            |        |                 |
| 360             | Jovenila Bispo dos Santos.....                 | Jovenila      | São Cristóvão | 2.300                      | 0,13   | 22              |
| 361             | Armando Mejezes Silveira.....                  | Aurelina      | Aracaju       | 2.600                      | 0,15   | 50              |
| 362             | Manuel José Teixeira (Herds.de)...             | Angelina      | N. S. Socorro | 4.100                      | 0,24   | 197             |
| 363             | Manuel José Teixeira (Herds.de)...             | Mangabeira    | N. S. Socorro | 1.500                      | 0,09   | 70              |
| 364             | José da Silva e Benedito Tavares<br>Corai..... | Hortência     | N. S. Socorro | 1.200                      | 0,07   | 17              |
| 365             | Manuel Messias Gomes.....                      | Beatriz       | Aracaju       | 2.200                      | 0,13   | 22              |
| 366             | Fundida com a Si-232                           |               |               |                            |        |                 |
| 367             | Nelson Andrade.....                            | Ilha Flores   | Pacatuba      | 2.320                      | 0,13   | 28              |
| 368             | Berilde Vieira de Araújo.....                  | Santa Ester   | N. S. Socorro | 1.600                      | 0,09   | 39              |
| 369             | Maria Silveira Melo.....                       | Carioca       | N. S. Socorro | 3.800                      | 0,22   | 103             |
| 370             | Ubaldo Franklin (Herds.de).....                | Datimã        | Aracaju       | 2.600                      | 0,15   | 55              |
| 371             | Antônio Carlos Costa.....                      | Salvador      | Aracaju       | 4.000                      | 0,23   | 66              |
| 372             | José Venâncio Silva (Herd.de)....              | São José 15ª  | Pacatuba      | 3.200                      | 0,19   | 33              |
| T O T A L ..... |  |               |               | 1.726.780                  | 100,00 | 54.571          |

## MAPA DAS CÔTAS DAS SALINAS DO ESTADO DA BAHIA

Ano Salineiro 1966/1967 - Resolução nº 21/66, de 14.6.66

| S A L I N A S   |  |                  |             | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |        | C O T A         |
|-----------------|--|------------------|-------------|----------------------------|--------|-----------------|
| Prefixo<br>8j   | Proprietário   | Denominação      | Município   | M2                         | %      | Em<br>Toneladas |
| 1               | Ananias de Moura Requião.....  | Campo Grande     | Santo Amaro | 53.000                     | 11,95  | 1.341           |
| 2               | Cia. Química do Reconcavo.....   | Margarida        | Itaparica   | 131.500                    | 29,65  | 4.475           |
| 3               | Fundida com a Sj-1   |                  |             |                            |        |                 |
| 4               | Bernardina Gonçalves Pépe.....   | Mombaça          | Jaguaripe   | 9.110                      | 2,05   | 124             |
| 5               | Edward Gonçalves Pépe.....   | São Bento Marapé | Itaparica   | 6.500                      | 1,47   | 25              |
| 6               | Renato Augusto Pedreira Leoni e Fer-<br>nando Luiz Pedreira Leoni..... | S. Domingos      | Santo Amaro | 81.000                     | 18,26  | 1.487           |
| 7               | Torres & Cia. Ltda. ....   | São José         | Santo Amaro | 90.750                     | 20,46  | 2.523           |
| 8               | Germano Ramos dos Santos e Pedro<br>R. da Silva.....                   | Santo Antônio    | Santo Amaro | 36.250                     | 8,18   | 504             |
| 9               | José Mazio de Carvalho.....  | Araticum         | Jandaíra    | 2.500                      | 0,56   | 13              |
| 10              | Arnuldo Ferreira de Almeida & Reis.                                    | São Pedro        | Jandaíra    | 4.500                      | 1,01   | 9               |
| 11              | Antônio Martins dos Santos.....  | Santa Cruz       | Jandaíra    | 2.500                      | 0,56   | 20              |
| 12              | José Bispo dos Santos.....   | São Vicente      | Jandaíra    | 2.750                      | 0,62   | 24              |
| 13              | Pedro Meireles da Costa.....   | Santo Antônio 2ª | Itaparica   | 2.250                      | 0,51   | 35              |
| 14              | Luiz R. Pépe, Raquel de S. Pépe,<br>Edward G. Pépe.....                | São Vitor        | Jaguaripe   | 11.640                     | 2,62   | 29              |
| 15              | João Clímaco Araújo Silva Jr. ....                                     | N. S. Conceição  | Santo Amaro | 9.330                      | 2,10   | 160             |
| 16              | Fundida com a Sj-8   |                  |             |                            |        |                 |
| T O T A L ..... |  |                  |             | 443.580                    | 100,00 | 10.769          |

## MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ano Salineiro 1966/1967 - Resolução nº 21/66, de 14.6.66

| Prefixo<br>Sl | S A L I N A S<br>Proprietário   | Denominação       | Município        | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |       | C O T A<br>Em<br>Toneladas |
|---------------|---|-------------------|------------------|----------------------------|-------|----------------------------|
|               |   |                   |                  | M2                         | %     |                            |
| 1             | Cia. Eletroquímica Pan-Americana...   | Ocidentais        | Cabo Frio        | 41.433                     | 0,89  | 1.375                      |
| 2             | Albano A. de Lemos & Irmãos.....  | N.S. Rosario      | Araruama         | 21.000                     | 0,45  | 634                        |
| 3             | Manuel da Silva.....  | Bajuru            | São Pedro Aldeia | 97.272                     | 2,10  | 2.941                      |
| 4             | Antônio Vieira de Andrade.....  | Tupã              | São Pedro Aldeia | 23.750                     | 0,51  | 707                        |
| 5             | Henrique Lage Com. Ind. S/A.....  | Santos Dumont     | Cabo Frio        | 31.000                     | 0,67  | 931                        |
| 6             | Adalberto da Silva Porto.....   | Vista Alegre 1ª   | Cabo Frio        | 12.800                     | 0,27  | 548                        |
| 7             | Silênio B. Soares, Stelio B. Soares,<br>Stela S. Lage, Synval B. Soares,<br>Mª de Lourdes S. Castanho e Fran-<br>cisco B. Soares..... | Santa Rosa 1ª     | Araruama         | 25.500                     | 0,55  | 1.303                      |
| 8             | Antônio Antunes (Herds. de).....  | Bananeira         | Araruama         | 20.500                     | 0,44  | 707                        |
| 9             | Antônio Castanho.....   | São Tomé          | Araruama         | 21.500                     | 0,46  | 763                        |
| 10            | Salina Maracanã Ltda. ....  | Maracanã          | São Pedro Aldeia | 39.500                     | 0,85  | 1.545                      |
| 11            | Antônio Gonçalves Aranha Junior...  | Santa Luzia       | São Pedro Aldeia | 33.000                     | 0,71  | 1.452                      |
| 12            | Adelino Ascenço Julião.....   | Amizade           | Cabo Frio        | 13.000                     | 0,28  | 615                        |
| 13            | Antônio Maria de Jesus.....   | Cambuinas         | Cabo Frio        | 16.517                     | 0,34  | 582                        |
| 14            | Raposo & Filho Ltda. ....   | Pitanguiinha      | Araruama         | 47.000                     | 1,01  | 3.854                      |
| 15            | Henrique Pinto Monteiro.....  | Porto             | São Pedro Aldeia | 14.080                     | 0,30  | 669                        |
| 16            | José da Silva e Manuel da Silva...  | Lavoense          | Araruama         | 27.000                     | 0,58  | 1.190                      |
| 17            | Salina Lavos Ltda. ....   | Lavos 1ª          | Araruama         | 35.000                     | 0,75  | 1.583                      |
| 18            | Antônio Nunes.....  | Vencedora         | Araruama         | 8.714                      | 0,19  | 288                        |
| 19            | Antônio Trindade Terra.....   | Assunção 1ª       | São Pedro Aldeia | 21.700                     | 0,47  | 931                        |
| 20            | Augusta Gomes Soveral & Irmã.....   | Graciosa 2ª       | Cabo Frio        | 21.780                     | 0,47  | 782                        |
| 21            | Silvério Ferreira de Oliveira.....  | Penha             | Araruama         | 2.088                      | 0,05  | 73                         |
| 22            | Sydney G. Massa de Azevedo.....   | Graciosa 1ª       | Cabo Frio        | 18.550                     | 0,40  | 968                        |
| 23            | Sociedade Continental de Sal Ltda.  | Conceição 1ª      | Cabo Frio        | 42.363                     | 0,91  | 1.817                      |
| 24            | Carlota Mª e Nair Mª Bragança.....  | Santo Antonio     | Araruama         | 25.750                     | 0,56  | 1.210                      |
| 25            | Paulino Barroso Salgado.....  | Luiz Augusto      | Cabo Frio        | 21.950                     | 0,47  | 819                        |
| 26            | Salinas Pereira Bastos S/A.....   | Banzo             | Cabo Frio        | 35.000                     | 0,75  | 1.602                      |
| 27            | Salinas Pring Ltda. Com. Ind. ....  | São José          | Cabo Frio        | 29.480                     | 0,64  | 968                        |
| 28            | Armando da Silva Carvalho.....  | Vigilante         | Araruama         | 28.733                     | 0,61  | 1.200                      |
| 29            | Matos & Silva Ltda. ....  | Boa Vista 2ª      | São Pedro Aldeia | 9.834                      | 0,21  | 282                        |
| 30            | Salina Santa Maria Ltda. ....   | Santa Maria 3ª    | Cabo Frio        | 74.000                     | 1,60  | 2.942                      |
| 31            | Silva & Cia. ....   | São Manuel        | Araruama         | 61.500                     | 1,33  | 2.607                      |
| 32            | Cia. Indústria de Sal.....  | São Laurindo      | Araruama         | 24.027                     | 0,52  | 1.370                      |
| 33            | Edgar Duarte Gonçalves da Rocha...  | Ponta Coroinha    | Cabo Frio        | 1.920                      | 0,05  | 53                         |
| 34            | Companhia Salinas Perinas.....  | Perinas           | Cabo Frio        | 535.080                    | 11,54 | 17.598                     |
| 35            | Salinas Pring Ltda. Com. e Ind. ..  | Acaira            | Cabo Frio        | 31.520                     | 0,68  | 894                        |
| 36            | Elizário Henrique de Paiva.....   | Felicidade        | São Pedro Aldeia | 27.250                     | 0,59  | 1.303                      |
| 37            | Paulino Barroso Salgado.....  | Estacada          | Cabo Frio        | 9.940                      | 0,21  | 94                         |
| 38            | Salinas Antunes Ltda. ....  | Santa Mariana     | Araruama         | 23.000                     | 0,50  | 1.155                      |
| 39            | Sylvio de Castro Contintentino, Fcº<br>Nilo de Farias, Saul Alves da Guia<br>e Clóvis Muniz.....                                      | Bandeirante       | Cabo Frio        | 1.057                      | 0,02  | 37                         |
| 40            | Francisco Moreira Cardoso.....  | Brasileira        | Cabo Frio        | 11.500                     | 0,25  | 392                        |
| 41            | Dinah Barbosa Beranger.....   | Alba              | Cabo Frio        | 12.008                     | 0,26  | 337                        |
| 42            | Henrique Lage Com. Ind. S/A.....  | Macau             | Cabo Frio        | 174.500                    | 3,76  | 10.317                     |
| 43            | Henrique Lage Com. Ind. S/A.....  | Peroanas          | Cabo Frio        | 114.400                    | 2,47  | 4.432                      |
| 44            | Aluísio, Anísio, Mariza e Zilda Bul-<br>cão da Silveira.....  | Esperança 1ª      | São Pedro Aldeia | 46.770                     | 1,01  | 1.862                      |
| 45            | Felipe Lopes.....   | Perau Açú         | Araruama         | 32.000                     | 0,69  | 1.118                      |
| 46            | Teonas Garcia Terra.....  | Durindana         | Cabo Frio        | 17.000                     | 0,37  | 745                        |
| 47            | Francisco de Assis Beranger.....  | Assunção 3ª       | Cabo Frio        | 492                        | 0,01  | 82                         |
| 48            | Paulino Barroso Salgado.....  | Pepe              | Cabo Frio        | 13.490                     | 0,29  | 398                        |
| 49            | Salinas Pedrosa & Cia. Ltda. ....   | Pernambuquinha    | Araruama         | 54.020                     | 1,16  | 2.104                      |
| 50            | Armando da Silva Carvalho e João<br>Fernandes.....  | Almira            | Araruama         | 18.500                     | 0,40  | 788                        |
| 51            | Salinas Antunes Ltda. ....  | Espírito Santo 1ª | Araruama         | 73.000                     | 1,57  | 3.578                      |
| 52            | Adelino Antunes.....  | Independência     | Araruama         | 20.870                     | 0,45  | 984                        |
| 53            | Herds. de José Raposo.....  | São José          | Araruama         | 11.380                     | 0,25  | 588                        |
| 54            | José Marinho Bragança e Jeremi-<br>as José de Araujo.....   | Bragança          | Araruama         | 7.750                      | 0,17  | 465                        |
| 55            | Julio Marcondes do Amaral e Maria<br>Edite de Almeida Cazes.....  | Josefina          | Cabo Frio        | 35.830                     | 0,77  | 1.806                      |
| 56            | Atilio, Hugo e Milton Francesconi.  | Guarani           | São Pedro Aldeia | 115.750                    | 2,50  | 6.332                      |

| Prefixo<br>Sl | S A L I N A S<br>Proprietário  | Denominação     | Município        | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |      | C O T A<br>Em<br>Toneladas |
|---------------|--|-----------------|------------------|----------------------------|------|----------------------------|
|               |  |                 |                  | M2                         | %    |                            |
| 57            | José da Silva Rascão.....  | Santa Maria 1ª  | São Pedro Aldeia | 14.760                     | 0,31 | 669                        |
| 58            | Edgar Duarte Gonçalves da Rocha...   | Dulce           | Cabo Frio        | 1.750                      | 0,04 | 57                         |
| 59            | Salinas Pereira Bastos S/A.....  | Ipiranga 2ª     | Cabo Frio        | 21.250                     | 0,46 | 801                        |
| 60            | Araruama Distr. de Sal Ltda. ....  | Vista Alegre 2ª | Araruama         | 32.500                     | 0,70 | 1.136                      |
| 61            | Angelina P.Sêco, Mª A.Sêco Ferrei-<br>ra e Vilma S. de Azevedo.....  | Marculino       | Cabo Frio        | 38.500                     | 0,83 | 1.769                      |
| 62            | Sylvio de C.Continentino, Francisco<br>Nilo de Farias, Saul Alves da Guia<br>e Ivan Francisco de Farias.....   | Areia Branca =  | Cabo Frio        | 670                        | 0,02 | 20                         |
| 63            | Ramiro Antunes.....  | Pôrto 2ª        | São Pedro Aldeia | 14.290                     | 0,30 | 679                        |
| 64            | Salinas Viveiro S/A.....   | Viveiro         | Cabo Frio        | 156.750                    | 3,38 | 6.611                      |
| 65            | Salina Santa Cruz Ltda. ....   | Santa Cruz      | Araruama         | 43.050                     | 0,93 | 1.341                      |
| 66            | Espólio de Rosa Maria C.Silva, Antô-<br>nio Saraiva, Cândido Gonçalves, Joa-<br>quim Mª, Joao, Elísio, Mario, Abílio<br>e Irineu da Silva.....   | Silva           | Araruama         | 28.000                     | 0,60 | 1.051                      |
| 67            | Eloy Moneró e Hélio Moneró.....  | Moneró          | Araruama         | 220                        | 0,01 | 10                         |
| 68            | Joaquim de Oliveira Carvalho Sobrª.  | Ipitangas       | Araruama         | 220                        | 0,01 | 10                         |
| 69            | S. Senos, Pauseiro & Cia. ....   | Juliete         | Araruama         | 35.750                     | 0,77 | 1.080                      |
| 70            | José Augusto Cardoso.....  | Nazira          | Araruama         | 15.500                     | 0,33 | 559                        |
| 71            | José Cardoso Gil.....  | Laura           | Araruama         | 40.750                     | 0,88 | 1.583                      |
| 72            | Elísio Ferreira & Irmãos.....  | Rosalina        | Araruama         | 15.000                     | 0,32 | 615                        |
| 73            | José B.Silveira, Aurosa e Kivia Bul-<br>cão da Silveira.....   | Page            | São Pedro Aldeia | 28.500                     | 0,61 | 1.155                      |
| 74            | José Maria Castanho.....   | Inga            | Araruama         | 26.000                     | 0,56 | 1.043                      |
| 75            | Sergio Costa Carneiro.....   | Carmen Carneiro | Cabo Frio        | 457                        | 0,01 | 19                         |
| 76            | José Maria Matos (Espólio de).....   | Todos os Santos | Araruama         | 22.000                     | 0,47 | 745                        |
| 77            | José Raposo (Herdeiros de).....  | Raposo          | Araruama         | 32.750                     | 0,71 | 1.247                      |
| 78            | Gracinda, Elízio e Fca F.Revels,<br>Fca Raposo, Luiz Augusto Correia<br>Monteiro, Afonso Esposito, Antª Ma-<br>ria Pedrosa, José Clelia, Carlos, Ma-<br>rio, Olga e Célia Revels Castanho,<br>Mª Judite, Celeste e Célio R. Senos<br>e Mª André Senos..... | Aurora          | Araruama         | 36.000                     | 0,78 | 1.527                      |
| 79            | Josué Carvalho (Herds.de).....   | Josovina        | Araruama         | 16.500                     | 0,36 | 670                        |
| 80            | Salinas Pereira Bastos S/A.....  | Ipiranga 1ª     | Cabo Frio        | 21.250                     | 0,46 | 782                        |
| 81            | Julio Marcondes do Amaral.....   | Tucuns          | Cabo Frio        | 73.750                     | 1,59 | 2.849                      |
| 82            | Leonardo Antunes (Herds.de).....   | Marrecas        | Araruama         | 32.419                     | 0,70 | 1.096                      |
| 83            | Refinaria Nacional de Sal S/A....  | Ponta do Costa  | Cabo Frio        | 205.590                    | 4,43 | 6.582                      |
| 84            | Iole Borgia Cassia.....  | Santa Luzia     | Araruama         | 500                        | 0,01 | 20                         |
| 85            | Waldemira Rosa de S.Gago Albuquer-<br>que e Mª d'Assumpção Gago.....   | São Luiz        | Cabo Frio        | 28.500                     | 0,61 | 1.155                      |
| 86            | Helena Soares Issa.....  | Esperança 2ª    | Araruama         | 29.000                     | 0,63 | 745                        |
| 87            | Manuel Antunes Jr. ....  | Lagoinhas       | Araruama         | 41.500                     | 0,89 | 876                        |
| 88            | Sal.Berenice e Sebastião Ltda. ...   | Berenice        | Araruama         | 33.500                     | 0,72 | 1.471                      |
| 89            | Sal.Berenice e Sebastião Ltda. ...   | São Sebastião   | Araruama         | 12.000                     | 0,26 | 521                        |
| 90            | Espólio de Manuel Luiz de Freitas.   | Erminia         | Araruama         | 19.000                     | 0,41 | 857                        |
| 91            | Manuel Maria Carvalho.....   | Pernambuca      | Araruama         | 16.000                     | 0,34 | 540                        |
| 92            | Manuel Maria de Mattos.....  | Ponta d'Agua    | São Pedro Aldeia | 20.000                     | 0,43 | 1.229                      |
| 93            | Manuel Maria de Mattos.....  | São João        | São Pedro Aldeia | 34.924                     | 0,75 | 1.768                      |
| 94            | Manuel Oliveira.....   | Santa Helena 1ª | Araruama         | 35.112                     | 0,76 | 1.361                      |
| 95            | Manuel e Antenor A. de Souza.....  | Boa Fé          | São Pedro Aldeia | 5.670                      | 0,12 | 317                        |
| 96            | Salina Pedrosa & Cia.Ltda. ....  | Libanega 2ª     | Araruama         | 11.500                     | 0,25 | 409                        |
| 97            | Maria A. Gago de Albuquerque.....  | Assunção 2ª     | Cabo Frio        | 11.000                     | 0,24 | 484                        |
| 98            | Maria A. Gago de Albuquerque.....  | N. S. Aparecida | Cabo Frio        | 20.500                     | 0,44 | 819                        |
| 99            | Cia. Eletro Química Fluminense....   | Esmeralda       | Araruama         | 20.000                     | 0,43 | 707                        |
| 100           | Anibal Amador do Valle.....  | Santa Helena 2ª | Cabo Frio        | 22.450                     | 0,48 | 652                        |
| 101           | Fumio, Takeo e Fujio Yamagata....  | Nova Mossoró    | São Pedro Aldeia | 48.000                     | 1,03 | 2.011                      |
| 102           | Fundida com a Sl-118   |                 |                  |                            |      |                            |
| 103           | Indústria Yamagata Ltda. ....  | Mossoró         | São Pedro Aldeia | 113.500                    | 2,45 | 4.767                      |
| 104           | Salinas Fring Ltda. Com. e Ind....   | Boa Esperança   | Cabo Frio        | 27.130                     | 0,58 | 689                        |
| 105           | Manoel Nunes, Antônio Nunes Filho e  |                 |                  |                            |      |                            |

| Prefixo<br>SI   | S A L I N A S<br>Proprietário  | Denominação                   | Município        | ÁREA DE CRISTALI-<br>ZAÇÃO |        | C O T A<br>Em<br>Toneladas |
|-----------------|--|-------------------------------|------------------|----------------------------|--------|----------------------------|
|                 |  |                               |                  | M <sup>2</sup>             | %      |                            |
| 106             | Célio Nunes.....   | Três Irmãos                   | Araruama         | 1.996                      | 0,04   | 66                         |
| 107             | Salinas Orissal S/A.....   | Salinas Orissal               | Cabo Frio        | 570                        | 0,01   | 20                         |
| 108             | José Antunes das Neves.....  | N.S.da Conceição              | Araruama         | 13.831                     | 0,30   | 468                        |
| 109             | Salinas Pereira Bastos S/A.....  | Massambaba                    | Cabo Frio        | 231.804                    | 5,00   | 11.315                     |
| 110             | Francisco Pereira de Assis.....  | Baixo                         | São Pedro Aldeia | 9.250                      | 0,20   | 392                        |
| 111             | Carlos Roca do Jesus, M <sup>a</sup> Elisa Rosa<br>Sampaio e Miguel Rosa.....  | Columbia                      | Cabo Frio        | 851                        | 0,02   | 30                         |
| 112             | Celso Sebastião G. Pereira, Célio G.<br>raldo G. Pereira, Elza G.P. Ribeiro,<br>M <sup>a</sup> Carmo P.B. Castro, Lino José Gago<br>Pereira e Luiz João Gago Pereira.. | Portinho                      | Cabo Frio        | 21.180                     | 0,46   | 743                        |
| 113             | Mattos & Silva Ltda. ....  | Praiana                       | São Pedro Aldeia | 19.500                     | 0,42   | 726                        |
| 114             | Casa Souza Mattos Com. Ind. S/A.....   | Glória                        | Araruama         | 53.500                     | 1,15   | 3.370                      |
| 115             | Salinas Pereira Bastos S/A.....  | São Salvador                  | Cabo Frio        | 35.984                     | 0,77   | 1.350                      |
| 116             | José Ferreira.....   | Ponta Capim                   | Araruama         | 10.500                     | 0,23   | 423                        |
| 117             | Salinas Pring Ltda. Com. Ind.....  | Espirito Santo 2 <sup>a</sup> | Cabo Frio        | 41.077                     | 0,88   | 793                        |
| 118             | Oliveira & Irmão Ltda. ....  | Flôr Figueira                 | Cabo Frio        | 13.500                     | 0,29   | 559                        |
| 119             | Torquato Nunes de Macedo.....  | Neli                          | Araruama         | 17.750                     | 0,38   | 596                        |
| 120             | Salinas Pring Ltda. Com. Ind. S/A..  | Carmo                         | Cabo Frio        | 65.610                     | 1,41   | 2.384                      |
| 121             | Antônio Nunes Rosa.....  | Santo Antônio                 | Cabo Frio        | 233                        | 0,01   | 10                         |
| 122             | Valdemira de Souza Gago.....   | Santa Rosa 2 <sup>a</sup>     | Cabo Frio        | 19.500                     | 0,42   | 782                        |
| 123             | José Rosa.....   | São Jorge                     | Cabo Frio        | 283                        | 0,01   | 10                         |
| 124             | Soc. Salinas Trapiche Com. Ind. Ltda.  | Trapiche                      | Cabo Frio        | 144.600                    | 3,12   | 5.698                      |
| 125             | Alpha S/A Imob. Agrícola, Com. e Ind.  | Alpha                         | São Pedro Aldeia | 420                        | 0,01   | 20                         |
| 126             | Companhia Nacional de Alcalis.....   | C.N.A.                        | Cabo Frio        | 266                        | 0,01   | 10                         |
| 127             | Maria Helena Rosa Ribeiro.....   | Sta. Helena 1 <sup>a</sup>    | Cabo Frio        | 283                        | 0,01   | 10                         |
| 128             | Manoel de Oliveira Rosa.....   | Sta. Helena 2 <sup>a</sup>    | Cabo Frio        | 233                        | 0,01   | 10                         |
| 129             | Eugenio Moraes da Silva.....   | Campo Redondo                 | São Pedro Aldeia | 700                        | 0,02   | 30                         |
| 130             | Sergio Costa Carneiro.....   | Mercês                        | Cabo Frio        | 240                        | 0,01   | 10                         |
| 131             | S. Jorge Com. e Ind. de Sal Ltda. ...  | São Jorge                     | São Pedro Aldeia | 210                        | 0,01   | 10                         |
| 132             | Celso Lopes da Costa.....  | Excelsior                     | Araruama         | 473                        | 0,01   | 27                         |
| 132             | Sumaré Exportadora de Sal.....   | Sumaré                        | Cabo Frio        | 96.286                     | 2,08   | 4.700                      |
| T O T A L ..... |  |                               |                  | 4.639.140                  | 100,00 | 186.219                    |

- NOTA: a) - De acordo com o artigo 4º da Lei nº 4018, de 16.12.61, fica mantida a cota extra de 25.000 t. atribuída à salina SI-83, pela Resolução 99/51, para produção de sal pelo processo a vácuo.
- b) - Pela Resolução nº 38/65, de 10.8.1965, foi autorizada a correção da cota atribuída à salina SI-34, que passará a ser de 78.673 t, correspondente a uma área de 2.202.676m<sup>2</sup>, para produção de sal pelo processo a vácuo.